SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2648

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 05/2020 – Tomada de Preços n.º 02/2020. Obras. Objeto: Construção do Prédio da Sede e da Clínica Médica do Consórcio COMAGSUL no Município de Agrestina. Valor Global Orçado: R$ 1.015.792,86. Sessão: 02/09/2020 às 11h, na sala da CPL. **Edital e anexos:** à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na sede do COMAGSUL, na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104, Km 87, Agrestina/PE, CEP: 55.495-000 ou email: comagsul@comagsul.pe.gov.br (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (81) 3744-1163.

Agrestina, 17 de Agosto de 2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:80BECBA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 009/2019 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2019

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 099/2019; **CONTRATADA:** HGJ CLINICA CIRURGICA LTDA. **CNPJ:** 29.893.863/000145. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02/08/2020 até 01/08/2021. **MODALIDADE:** Credenciamento 009/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29/08/2020. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde**/João Monteiro – **HGJ Clinica Cirurgica Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DD67B748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 047/2017 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2017

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 072/2017; **CONTRATADA:** Evonaldo Rodrigues de Souza - ME; CNPJ: 00.650.869/0001-81; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01.08.2020 até 31.07.2021. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 047/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 31/07/2020

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

EVONALDO RODRIGUES DE SOUZA
Evonaldo Rodrigues de Souza.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:72891FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 036/2020 - ERRATA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP 036/2020, com objeto: Selecionar propostas para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para o fornecimento de medicamentos (SAÚDE), publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE no dia 17/08/2020, Nº 2647, ANO XI, no que diz a data de abertura, ONDE SE LÊ: Abertura dia 27.08.2020; LEIA-SE: Abertura dia 28.08.2020. As demais informações da publicação anterior ficam inalteradas.

Afrânio/PE, 18/08/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:134DD61A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 018/2020 CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020 CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°. 018/2020 CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020 CPL. Cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada em serviços de Locação de Equipamentos tipo muck, guindaste, caçamba e Escavadeira Hidráulica para atender as necessidades do município. Nos Itens: Item 01, pelo Valor de R$ 84.996,00, Item 02, pelo Valor R$ 59.960,00 em favor da Empresa: START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.314.084/0001-26, Nos Itens: Item 03, pelo Valor de R$ 76.000,00, Item 04, pelo Valor de R$ 115.000,00 em favor da Empresa: MATOS E RIBEIRO LTDA (FRAZÃO COMERCIO E SERVIÇO). Inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.947/0001-28,

Agrestina, 17 de agosto de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:22CBF305

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 027/2018/FMS

-Processo Nº: 011/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 027/2018/FMS.
-Contratado: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
-CNPJ nº 21.596.736/0001-44.
-Valor Contratado: R$ 304.139,00 (trezentos e quatro mil, cento e trinta e nove reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 03, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 16, 19, 20, 24, 25, 30, 32, 33, 34, 42, 43, 45, 49, 50, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 77, 78, 79, 82, 83, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 114, 115, 117, 120, 123, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 141.
-Termo Aditivo Nº: 001/2019.
-Valor Acrescido: 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), correspondente ao percentual de 1,6965% do valor inicialmente contratado, referente a quantidade de 12.000 (doze mil) unidades do item nº 114, Biperideno 2mg – Comp., ao valor unitário de R$ 0,18 (dezoito centavos de real), e valor total de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); e, 200 (duzentos) unidades do item nº 133, Neuleptil 4% solução – Fr., ao valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais), e valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Alagoinha - PE, 12 de Junho de 2019.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7730C1B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2020/FMAS

Processo nº 002/2020/FMAS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do Município de Alagoinha – PE. Valor R$ 496.414,00. Início do acolhimento das propostas: 18/08/2020. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 28/08/2020. Abertura das Propostas: ás 09h:15min. do dia 28/08/2020. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 h. do dia 28/08/2020. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 17 de Agosto de 2020.

DIENNE GLEIDE CORDEIRO DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:24937822

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 524/2020

Declara situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência", no Município de Altinho, Estado de Pernambuco afetada pela estiagem/falta de chuva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 7º do Decreto federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.
I – Considerando competir ao Município à preservação do bem-estar da população, bem, como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos constatação de situação anormal decorrente da irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e especial das chuvas no território do Município do Altinho;
II – Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas comprometeu o armazenamento de águas, causando sérios problemas no abastecimento de água para o consumo humano, em especial na Zona Rural do Município do Altinho;
III – Considerando o comprometimento do padrão de qualidade de vida da população em função das escassas e irregulares precipitações pluviométricas, no decorrer da quadra chuvosa do ano em curso, ocasionando assim, danos e prejuízos significativos a população do Município do Altinho;
IV – Considerando que os habitantes das áreas afetadas da Zona Rural do Município do Altinho, Estado de Pernambuco, não tem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder executivo Municipal a adoção de medida para restabelecer a anormalidade das regiões afetadas.
V – Considerando que o Município do Altinho, Estado de Pernambuco, é extremamente dependente do meio rural para a sustentação de sua economia, sendo exatamente a zona rural a mais castigada;
VI – Considerando que o Município de Altinho foi reconhecido pelo último Decreto Estadual nº. 47.047/2019, em situação de emergência, em face da redução das precipitações pluviométricas que assolam os Municípios do Estado para níveis inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica da região.

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a existência de situação anormal provocada por desastre gradual e previsível, caracterizada como "Situação Emergencial", em razão da estiagem, neste município.
Parágrafo Único: A situação de anormalidade que trata o *caput* só é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo evento adverso, conforme prova documental estabelecida pelos respectivos formulários de informação do desastre – FIDE e Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Fica determinado às Secretarias Municipais de Agricultura, Infraestrutura, Urbanismo e Obras e a Defesa Civil Municipal, todas as providências necessárias com vistas às ações urgentes e inadiáveis, objeto desde decreto.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Altinho/PE, 12 de agosto de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:546CA8FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

1º TERMO ADITIVO,em favor do Contratado: **RC COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ**: **03.259.614/001/80,** tem por objeto aditar o contrato em 25% do valor anteriormente contratado de **R$ 37.900,00** (trinta e sete mil e novecentos reais) passa a vigorar com o valor de **R$ 47.375,00** (quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais).

Dispensa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO CONTINUO DE GASES MEDICINAIS INCLUINDO CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS CILINDROS, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER O HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS - HABA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E AMBULÂNCIAS.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 17 de agosto de 2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:768E98B0

GABINETE DE GOVERNO
SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
PREGÃO ELETRÔNICO006/2020

CONTRATO 004/2020,Em favor do Contratado:**RC COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ**: **03.259.614/0001-80, no valor de R$ 29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais),** vigência de 04/08/2020 à 04/01/2020.

Dispensa para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASES MEDICINAIS INCLUINDO CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS CILINDROS, ALÉM DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER O HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS HABA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E AMBULÂNCIAS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 17 de agosto de 2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:8FC38D2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-FMS CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS– BARREIRA SANITÁRIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE,CNPJ 10.908.6600001-29, através da Comissão Especial**, Portaria 044/2020, torna público, o Resultado de Classificação** do credenciamento de pessoas físicas (Agentes de Barreiras) para a prestação de serviços, no controle das barreiras sanitárias para enfrentamento e contenção da pandemia do coronavírus - COVID 19, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Angelim/PE, por período determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado se houver necessidade e interesse da Administração Pública, no Município de Angelim/PE, em atendimento aos requisitos do Edital, foram CLASSIFICADOS conforme segue**: 1. Lidiane Feliciano da Conceição, CPF 108.163.974-14; 2. Pedro Henrique Gonçalves de Melo, CPF 101.491.064-16; 3. Robson Alves Cavalcante, CPF 017.070.598-61; 4. Eurivânio Wilson pereira da Silva, CPF 105.478.204-02; 5.Glaucielle Maria da Silva ,CPF 707.684.264-56; 6. Paloma da Silva Santos, CPF 108.722.834-45; 7.Aryelle Cristovão de Almeida Silva, CPF 11.646.324-50; 8. Maria Beatriz Gomes Tavares, CPF, 714.143.254-01; 9. Sônia Maria Martins da Silva, CPF 891.042.504-00; 10. José Márcio da Costa Silva, CPF 707.684.194-09; 11. Amanda Cristina Valdevino, CPF119.261.194-28; 12. Rosângela porto Pimentel, CPF 901.378.684-72; 13. José Henrique da Silva, CPF 122.207.944-58**; **14. José Edson Vieira de Assis, CPF 679.955.864-34; 15.Carlos Euzébio Xavier, CPF 511.330.754-87.** Considerando o resultado dos credenciados e a necessidade do referido objeto, será dada a devida publicidade e encaminhado para Autoridade Superior para a futura contratação**.**

Angelim 17, de Agosto de 2020.

Comissão Especial:

EWELINE DAYANE PORTUGAL SIQUEIRA
Presidente,

RENATO COUTO DOS SANTOS
Membro

ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA
Membro.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:E6AC6942

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020
Pregão EletrônicoNº. 002/2020
Comissão: CPL/SDS
Objeto Nat.: Compra

OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, no que se refere à Lei Municipal de Benefícios Eventuais n° 8.749/2015, em especial no que tange as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneiraKARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE – ME, com sede na Avenida Florentino Alves Batista, nº 107-A, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.361.172/0001-30, referente aos itens 01 a 13, conforme proposta apresentada de R$ 227.255,19 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro,Araripina – PE, ou por meio do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 111), e/ou pelo e-mail: desenvolvimento.social@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 17 de agosto de 2020

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5DF09FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 028/19. Processo Licitatório nº 008/2019. Pregão Presencial nº 08/2019. Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de prótese dentária visando acesso integral às ações de saúde bucal aos usuários do SUS. Contratada: Thomas Ramon Leite Batista – ME, CNPJ nº 20.397.637/0001-70. Nova Vigência: 15/08/2020 a 31/12/2020.

Araripina, 17/08/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CF3F4BED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

Portaria de Revogação nº. 0044/2020

Dispõe sobre REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO de servidor público deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. CÉLIA ALMEIDA GALINDO, Presidente da Câmara Legislativa de Arcoverde, estado de Pernambuco, em conformidade com SENTENÇA exarada nos autos do PROCESSO JUDICIAL N°. 0001292-10.2020.8.17.2220, de 11 de Agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º REVOGAR A PORTARIA N°. 0037/2020 que nomeou, SUB JUDICE, como servidor público desta casa legislativa, MAIRA ARIELLY PEREIRA BARBOZA, classificado em 1º lugar, para o cargo de RECEPCIONISTA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Arcoverde 14 de Agosto de 2020.

CÉLIA ALMEIDA GALINDO
Presidente

Publicado por:
Bruna Almeida Silva
Código Identificador:4190B161

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

FUNDO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

Processo SEDUC nº 007/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2019
CONTRATADA: G DA S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J/MF sob o nº 31.074.618/0001-20
OBJETO: Reequilíbrio econômico- financeiro com fundamento na alínea "d" do art 65 da lei 8666/93.
VALOR: R$ 27.092,80 (Vinte e sete mil noventa e dois reais e oitenta centavos)

Arcoverde, 23 de Abril de 2020

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Esporte

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D2FFB677

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

FUNDO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

Processo SEDUC nº 007/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2019
CONTRATADA: TRANSROCA COMERCIAL LTDA
*C.N.P.J/MF sob o nº 04.159.635/0001-97_*
OBJETO: Reequilíbrio econômico- financeiro com fundamento na alínea "d" do art 65 da lei 8666/93.
VALOR: R$ 15.256,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais)

Arcoverde, 23 de Abril de 2020

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Esporte

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C70956A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

Processo SEDUC nº 007/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2019
CONTRATADA: G DA S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J/MF sob o nº 31.074.618/0001-20
OBJETO: Reequilíbrio econômico- financeiro com fundamento na alínea "d" do art 65 da lei 8666/93.
VALOR: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

Arcoverde, 19 de Junho de 2020

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Esporte

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A7706877

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 018/2020, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 023/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 018/2020, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 023/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 018/2020, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 023/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de gêneros secos bem como de carnes e frios para atender as demandas do Hospital de Campanha no combate ao COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado global R$ R$ 198.039,49 (Cento e noventa e oito mil trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Abertura: 25/08/2020, às 09 (Nove) horas. Outras informações no sítio www.licitacoes-e.com.br 830502 e nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 14 de Agosto de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:EA399C4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00008/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2020. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinados a Secretaria de Educação e Tecnologia e a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Belo Jardim/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00043/2020. Contratado: Y M S da Silva. CNPJ: 22.909.366/0001-10. Valor R$10.400,00. Vigência: de 14/05/2020 a 14/05/2021.

Belo Jardim, 14/05/2020.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:7D683115

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, no pleito eleitoral 2020, município de Betânia-PE, ao servidor **EILDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 114, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º - O referido afastamento estará resguardado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, II, "I". Res. 21.809 – TSE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia, 12 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:A5D8C7FD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, no pleito eleitoral 2020, município de Betânia-PE, ao servidor **JANES KLEBIS DA SILVA**, matrícula funcional nº 1225, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º - O referido afastamento estará resguardado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, II, "I". Res. 21.809 – TSE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia, 12 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:08C1432E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, no pleito eleitoral 2020, município de Betânia-PE, ao servidor **ABRÃAO ANDERSON DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula funcional nº 1310, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - O referido afastamento estará resguardado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, II, "I". Res. 21.809 – TSE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia, 12 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:7B318C7C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, no pleito eleitoral 2020, município de Betânia-PE, a servidora **ESPEDITA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula funcional nº 141, efetiva no cargo de Professor Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - O referido afastamento estará resguardado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, II, "I". Res. 21.809 – TSE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia, 12 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:BEF8513D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, no pleito eleitoral 2020, município de Betânia-PE, a servidora **ESPEDITA MEDEIROS ROCHA**, matrícula funcional nº 142, efetiva no cargo de Professor Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a referida servidora se encontra de Licença Sem Vencimentos desde .

Art. 2º - O referido afastamento estará resguardado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, II, "I". Res. 21.809 – TSE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia, 12 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:C25BD640

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 052/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020. Numero Eletrônico nº 824366 Objeto Nat.: COMPRA Objeto Descr. Contratação de empresa para aquisição de ENXOVAIS, para suprir as necessidades do ano 2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira Empresa(s) Vencedora(s): J CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 33.876.528/0001-88, vencedora do(s) Item(s)/Lote(s) (01,02,03,05,06,08,11,12,14,15,16), Valor global de R$ 36.420,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais). PAULA CRISTINA BEZERRA MELO inscrita no CNPJ nº 00.910.332/0001-03, vencedora do(s) Item(s)/Lote(s) (04,07,10,13), Valor global de R$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais) a quem caberá a Prestação de fornecimento, a Prefeitura Municipal de Bezerros, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Foram considerado Fracassado(s) os Item(s)/Lote(s) (09), maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com

BEZERROS/PE 17/08/2020.

JADER LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2EBEA658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 051/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020. Numero Eletrônico nº 824225 Objeto Nat.: COMPRA Objeto Descr. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Ataúdes completos em vistas ao atendimento das necessidades das famílias bezerrenses em situação de vulnerabilidade social em decorrência do exercício de 2020. Após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira Empresa(s) Vencedora(s): MOACIR CONCEICAO FERREIRA DA SILVA 00030272440, inscrita no CNPJ nº 23.894.981/0001-63, vencedora do(s) Item(s)/Lote(s)

(01,03,05,08), Valor global de R$ 42.580,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais). FUNERARIA SOUZA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.009.275/0001-60, vencedora do(s) Item(s)/Lote(s) (02,04,06,07,09), Valor global de R$ 27.745,00 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais) a quem caberá a Prestação de fornecimento, a Prefeitura Municipal de Bezerros, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com

BEZERROS/PE 17/08/2020.

JADER LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:052CF441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. Numero Eletrônico nº 824211 Objeto Nat.: COMPRA Objeto Descr. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas para suprir as necessidades do ano de 2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira Empresa(s) Vencedora(s): J CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 33.876.528/0001-88, vencedora do(s) Item(s)/Lote(s) (01,02,03,05,08,09,10,11,12,13), Valor global de R$ 33.173,00 (Trinta e três mil, sento e setenta e três reais). MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.730.039/0001-02.009.275/0001-60, vencedora do(s) Item(s)/Lote(s) (04,06,07), Valor global de R$ 13.202,,00 (Treze mil, duzentos e dois reais) a quem caberá a Prestação de fornecimento, a Prefeitura Municipal de Bezerros, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com

BEZERROS/PE 17/08/2020.

JADER LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:7FAC8623

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

PORTARIA nº 016, de 13 de agosto de 2020. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARIA DA SOLEDADE DA SILVA, matrícula nº. 005664, no cargo efetivo de Professor (a), Classe VI, Matriz C, Faixa A, com 200 h/a, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 13 de agosto de 2020.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FFD263F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO N.º 087/2020

"Dispõe sobre as condutas vedadas e sobre a desincompatibilização dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no ano eleitoral de 2020, com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 107/2020."

O Prefeito constitucional do Município de Bom Jardim, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Legislação em relação ao comportamento dos agentes públicos em anos eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a prática de quaisquer atos (condutas) por parte de agentes desta Administração, servidores ou não, tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nas eleições próximas, intervindo no equilíbrio do pleito que se avizinha, que poderão culminar na responsabilização injustificada desta Gestão Municipal;

CONSIDERANDO que os gestores dos Órgãos Públicos e dirigentes de entidades também estão adstritos ao cumprimento do disposto neste Decreto;

CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Emenda à Constituição n.º 107/2020;

CONSIDERANDO a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral e as disposições da Lei n.º 9.504/97;

CONSIDERANDO, finalmente, que o descumprimento das normas de regência, inclusive deste instrumento, implicará na apuração e responsabilização dos praticantes das condutas tidas como vedadas.

DECRETA:

Art. 1º - É proibida a utilização de bens municipais, móveis ou imóveis, a serviço de partidos políticos, coligações e/ou candidatos.

Parágrafo único. É vedado o armazenamento ou a posse de materiais de campanha dentro dos prédios, repartições e instalações públicas municipais, por parte dos servidores e agentes públicos.

Art. 2°. É proibida a distribuição e a realização de atos de campanha em prédios públicos municipais, ressalvada a utilização da sede da Câmara Municipal e de escolas públicas nos termos do art. 51 da Lei n° 9.096/95.

§ 1º. Cumpre aos diretores e aos chefes de seção fazer cumprir as disposições desse Decreto no âmbito de suas respectivas repartições, reportando eventuais ocorrências ao Prefeito e ao controle interno, para fins de instauração de sindicância administrativa e/ou processo disciplinar.

§ 2°. Os veículos municipais não podem ser adesivados com materiais de campanha ou partidários e não podem ser utilizados para o transporte e/ou armazenamento deles.

§ 3º. É vedada a utilização de computadores e-mails, celulares, internet, dados e quaisquer outros bens ou materiais públicos para fins eleitorais de qualquer natureza.

§ 4° - Os servidores públicos e munícipes poderão estacionar seus veículos particulares com adesivos de propaganda eleitoral nos estacionamentos das repartições municipais, vedada a discriminação de partido, coligação ou candidato.

Art. 3º - É vedada a realização de atos de campanha e de propaganda eleitoral por parte dos servidores públicos municipais durante o

horário de expediente normal, assim considerado o intervalo compreendido entre as 08 e 17 horas, de segunda a sexta-feira, inclusive durante os horários de almoço.

§ 1°. O servidor público que for surpreendido, durante o horário de expediente normal, realizando atos de propaganda eleitoral sofrerá processo administrativo disciplinar.

§ 2°. O disposto no "caput" não se aplica aos servidores públicos afastados e licenciados.

Art. 4º. É terminantemente proibida a associação da distribuição gratuita de bens decorrente de programas sociais municipais, como por exemplo de cestas básicas e medicamentos, e a prestação gratuita de serviços, a candidatos, partidos ou coligações.

Parágrafo único. Os atendimentos nas repartições públicas devem observar estritamente o art. 37 da Constituição Federal, sendo proibida a menção a nomes de pessoas e autoridades que, suspostamente, estariam oferecendo o benefício ao munícipe.

Art. 5º - Ficam vedadas, a partir do dia 15 de agosto de 2020, a nomeação, a contratação, a admissão, a demissão sem justa causa, a supressão ou readaptação de vantagens, a conduta de dificultar ou impedir o exercício funcional, a remoção, transferência ou exoneração de servidor público até o dia 1º de janeiro de 2021, ressalvados:

a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

a nomeação dos aprovados em concurso público homologado até 15 de agosto de 2020;

a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, prévia e expressamente autorizadas pelo Prefeito.

Art. 6º. É proibida, a partir de 15 de agosto de 2020, a realização de publicidade institucional municipal dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos e das entidades da administração pública, seja através de impressos, internet ou TV e Rádio.

§ 1° - A partir dessa data, é vedado à Comunicação Social da Prefeitura a remessa de releases a veículos de imprensa, ficando limitada sua atividade ao atendimento às demandas dos órgãos de imprensa, às publicações oficiais e às divulgações das campanhas autorizadas previamente pela Justiça Eleitoral.

§ 2° - Até o dia 15 de agosto de 2020 deverão ser cobertas com faixas ou adesivos o slogan que identifique a gestão municipal em todas as placas de obras públicas municipais, veículos, e outros equipamentos públicos, exceto quanto ao brasão oficial do Município.

§ 3°. Placas de obras públicas do Governo do Estado e do Governo Federal, que não mencionem o slogan do parágrafo anterior, poderão permanecer desde que imposta sua exigência nos convênios firmados com o Estado e com a União.

§ 4° - Qualquer divulgação institucional, que não se refira a atos oficiais, só poderá ser divulgada a partir de 15 de agosto de 2020 com prévia autorização da Justiça Eleitoral, exceto quanto as publicidades previstas no parágrafo a seguir.

§ 5°. Conforme autorização expressa da Emenda Constitucional n° 107/2020, no segundo semestre de 2020 poderá ser realizada a publicidade institucional de atos e campanhas da Prefeitura Municipal de Bom jardim e de suas entidades da administração indireta destinadas exclusivamente ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 e à orientação da população quanto a serviços públicos e a outros temas afetos à pandemia, respeitando o disposto no § 1º, do art. 37 da Constituição Republicana de 1988.

§ 6º. O site da Prefeitura, a partir de 15 de agosto de 2020, só permitirá o acesso do munícipe aos serviços públicos digitais, sendo terminantemente proibida qualquer outra divulgação, especialmente de notícias.

§ 7º. As contas institucionais da Prefeitura, Secretarias, Departamentos, etc, nas redes sociais serão suspensas ou canceladas até 14 de agosto de 2020, a fim de que não haja alimentação de notícias novas e de que não haja acesso também às notícias passadas.

§ 8°. Os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15 de agosto de 2020 não poderão exceder a média dos gastos dos dois primeiros quadrimestres dos anos de 2017, 2018 e 2019, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.

Art. 7º. A partir de 15 de agosto de 2020 é proibida a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos, visando a inauguração de obras públicas.

§ 1º. Fica proibido, também, a realização de inaugurações de obras públicas ou atos assemelhados com a presença de candidatos.

§ 2º. Somente poderão ser realizados eventos que não sejam considerados publicidade institucional, segundo os seguintes critérios de objetivo e forma:

I - solenidades: as solenidades têm por objetivo, geralmente, formalizar atos administrativos, inaugurar ou visitar obras, visitar dependências de governo e e etc., podendo continuar a ser realizadas seguidas de tais observações:
a) não colocar, marca de governo, slogans, banners, faixas e outras peças de comunicação com frases ou informações sobre o governo ou juízos de valor, a partir de 15 de agosto de 2020;

b) a partir de 15 de agosto de 2020, é vedado aproveitar a ocasião para discurso político-partidário e fazer menção a eleições e candidatos; cartazes, faixas, carros de som, distribuição de releases e outras formas de divulgação pública e convocação para o evento são proibidas.

II - congressos e seminários: são eventos de caráter técnico, com discussão de temas voltados para a função específica de seus promotores, reunindo técnicos e especialistas, geralmente em ambientes fechados e, por isso, não são considerados como eventos publicitários:

a) os materiais de trabalho que serão utilizados nos congressos (blocos, canetas, pastas, cartilhas, programações visuais diversas e outros) deverão conter apenas o nome por extenso do órgão ou entidade responsável pela promoção do evento, sem marca nem slogan e não poderá conter a marca do Governo Municipal;

b) se o congresso ou seminário for diverso a esse padrão, deve ser feita consulta ao TRE/PE antes de sua realização;

Art. 8º. Os servidores públicos efetivos desincompatibilizados para concorrer nas eleições deverão comprovar, até o dia 17 de setembro de 2020, sua escolha enquanto candidatos na convenção de seu respectivo partido.

§ 1°. Deverão comprovar, ainda, até o dia 27 de setembro, o protocolo de seu pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 2° - Na hipótese de não haver sua escolha em convenção, protocolo de seu registro de candidatura ou deferimento do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral, com trânsito em julgado, deverá ocorrer o imediato retorno ao trabalho do servidor público desincompatibilizado.

§ 3°. A desincompatibilização de servidor público, para fins eleitorais, destina-se à realização de atos de campanha. O servidor público desincompatibilizado que, comprovadamente, não o fizer, não obtiver votos na sua candidatura ou não retornar ao trabalho nas situações do

parágrafo anterior estará sujeito a sindicância administrativa e a procedimento administrativo disciplinar, conforme o caso.

Art. 9º. O descumprimento desse decreto, a depender da sua gravidade, sujeitará o infrator a sindicância administrativa e a representação no Ministério Público, visando a apuração de responsabilidade penal e civil.

Art. 10. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Bom Jardim/PE, 14 de agosto de 2020

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:E335996D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990 e legislação posterior, tendo em vista o requerimento do servidor, conforme solicitação contida na petição de Nº 2.718, livro 67, folhas 046, **datada de 16 de Julho de 2020,** adianto qualificado**.**

RESOLVE:

I - Afastar o servidor Municipal o Srº**. ROBERVAL MARQUES DE SOUZA** do cargo de **Professor,** matricula de Nº **1010**, portador do **RG de Nº 2.959.723 SSP/PE** e cadastrado no **CPF de Nº 437.654.674-72,** durante o período de **15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, para disputar mandato eletivo de **Vereador**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração em 14 de Agosto 2020.

JOELMA TEODORO DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:19072DCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990 e legislação posterior, tendo em vista o requerimento do servidor, conforme solicitação contida na petição de Nº 2.721, livro 67, folhas 047, **datada de 17 de Julho de 2020,** adianto qualificado**.**

RESOLVE:

I - Afastar a servidora Municipal o Srª**. ADRIANA JÁCOME DOS SANTOS SAMPAIO**, do cargo de **Agente Administrativo,** matricula de Nº **3493-1**, portadora do **RG de Nº 5.170.549 SDS/PE** e cadastrada no **CPF de Nº 890.216.303-20,** durante o período de **15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, para disputar mandato eletivo de **Vereador**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração em 14 de Agosto de 2020.

JOELMA TEODORO DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E8288B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990 e legislação posterior, tendo em vista o requerimento do servidor, conforme solicitação contida na petição de Nº 2.743, livro 67, folhas 052, **datada de 30 de Julho de 2020,** adianto qualificado**.**

RESOLVE:

I - Afastar a servidora Municipal o Srª**. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA,** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** matricula de Nº **0704,** portadora do **RG de Nº 3.399.455 SSP/PE** e cadastrada no **CPF de Nº 821.314.064-87,** durante o período de **15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, para disputar mandato eletivo de **Vereador**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração em 14 de Agosto de 2020.

JOELMA TEODORO DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0AB21E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990 e legislação posterior, tendo em vista o requerimento do servidor, conforme solicitação contida na petição de Nº 2.742, livro 67, folhas 052, **datada de 30 de Julho de 2020,** adianto qualificado**.**

RESOLVE:

I - Afastar o servidor Municipal o Srº**. JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO,** do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** matricula de Nº **3983,** portador do **RG de Nº 2.381.215 SDS/PE** e cadastrado no **CPF de Nº 409.288.374-91,** durante o período de **15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, para disputar mandato eletivo de **Vereador**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração em 14 de Agosto de 2020.

JOELMA TEODORO DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:380B5374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990 e legislação posterior, tendo em vista o requerimento do servidor, conforme solicitação contida na petição de Nº 2.769, livro 67, folhas 059, **datada de 10 de Agosto de 2020,** adianto qualificado**.**

RESOLVE:

I - Afastar a servidora Municipal a Srª**. ANACLÉA AZEVEDO DE LIMA,** do cargo de **Professora,** matricula de Nº **3760,** portadora do **RG de Nº 6.180.700 SSP/PE** e cadastrada no **CPF de Nº 047.706.264-44,** durante o período de **15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, para disputar mandato eletivo de **Vereador**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração em 14 de Agosto de 2020.

JOELMA TEODORO DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A82DE050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990 e legislação posterior, tendo em vista o requerimento do servidor, conforme solicitação contida na petição de Nº 2.770, livro 67, folhas 060, **datada de 11 de Agosto de 2020,** adianto qualificado**.**

RESOLVE:

I - Afastar o servidora Municipal o Srº**. JOSÉ MILTON FERREIRA,** do cargo de **Professor,** matricula de Nº **2312,** portador do **RG de Nº 3.669.231 SSP/PE** e cadastrado no **CPF de Nº 755.280.614-15,** durante o período de **15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, para disputar mandato eletivo de **Vereador**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração em 14 de Agosto de 2020.

JOELMA TEODORO DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:75011DA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990 e legislação posterior, tendo em vista o requerimento do servidor, conforme solicitação contida na petição de Nº 2.784, livro 67, folhas 064, **datada de 13 de Agosto de 2020,** adianto qualificado**.**

RESOLVE:

I - Afastar o servidor Municipal o Srº**. JOÃO DE OLEGÁRIO DA SILVA NETO,** do cargo de **Técnico Agrícola,** matricula de Nº **556-1,** portador do **RG de Nº 2.958.575 SSP/PE** e cadastrado no **CPF de Nº 485.159.064-49** durante o período de **15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, para disputar mandato eletivo de **Vereador**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração em 14 de Agosto de 2020.

JOELMA TEODORO DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:863F7F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990 e legislação posterior, tendo em vista o requerimento do servidor, conforme solicitação contida na petição de Nº 2.789, livro 67, folhas 066, **datada de 14 de Agosto de 2020,** adianto qualificado**.**

RESOLVE:

I - Afastar o servidor Municipal o Srº**. ORLANDILSON NOGUEIRA DE LIMA,** do cargo de **Agente Administrativo,** matricula de Nº **0603,** portador do **RG de Nº 53.249.732-6 SSP/SP** e cadastrado no **CPF de Nº 810.865.634-68,** durante o período de **15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, para disputar mandato eletivo de **Vereador**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração em 14 de Agosto de 2020.

JOELMA TEODORO DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BF2D0F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990 e legislação posterior, tendo em vista o requerimento do servidor, conforme solicitação contida na petição de Nº 2.794, livro 67, folhas 068, **datada de 14 de Agosto de 2020,** adianto qualificado**.**

RESOLVE:

I - Afastar o servidor Municipal o Sr°**. DANIEL EURICO DA SILVA,** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** matricula de Nº **851-1,** portador do **RG de Nº 3.343.301 SDS/PE** e cadastrado no **CPF de Nº 633.458.384-00,** durante o período de **15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, para disputar mandato eletivo de **Vereador**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração em 14 de Agosto de 2020.

JOELMA TEODORO DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2D429FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990 e legislação posterior, tendo em vista o requerimento do servidor, conforme solicitação contida na petição de Nº 2.798, livro 67, folhas 070, **datada de 14 de Agosto de 2020,** adianto qualificado**.**

RESOLVE:

I - Afastar o servidor Municipal o Sr°**. BRUNO DE ALBUQUERQUE SENNA** do cargo de **Fiscal de Obras,** matricula de Nº **3447,** portador do **RG de Nº 4.398.556 SSP/PE** e cadastrado no **CPF de Nº 030.149.654-48,** durante o período de **15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, para disputar mandato eletivo de **Vereador**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração em 14 de Agosto de 2020.

JOELMA TEODORO DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:83713F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990 e legislação posterior, tendo em vista o requerimento do servidor, conforme solicitação contida na petição de Nº 2.800, livro 67, folhas 071, **datada de 14 de Agosto de 2020,** adianto qualificado**.**

RESOLVE:

I - Afastar o servidor Municipal o Sr°**. DIVALDO JOSÉ DA SILVA,** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** matricula de Nº **2294-1,** portador do **RG de Nº 5.220.983 SDS/PE** e cadastrado no **CPF de Nº 030.928024-97,** durante o período de **15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, para disputar mandato eletivo de **Vereador**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração em 14 de Agosto de 2020.

JOELMA TEODORO DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:73EFF10D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990 e legislação posterior, tendo em vista o requerimento do servidor, conforme solicitação contida na petição de Nº 2.801, livro 67, folhas 071, **datada de 14 de Agosto de 2020,** adianto qualificado**.**

RESOLVE:

I - Afastar o servidor Municipal o Sr°**. JOSÉ CARLOS DA SILVA,** do cargo de **Dentista,** matricula de Nº **076,** portador do **RG de Nº 1.240.792 SDS/PE** e cadastrado no **CPF de Nº 196.523.994-34,** durante o período de **15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, para disputar mandato eletivo de **Vereador**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração em 14 de Agosto de 2020.

JOELMA TEODORO DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A4DDBAB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **DAVI LOURENÇO DE SALES**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 075.917.734-10 e Cédula de Identidade Nº 7683726, ocupante do cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C48CFB5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOSÉ BATISTA DE LIMA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 066.147.444-53 e Cédula de Identidade Nº 1304051, ocupante do cargo de Coordenador de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9F4BD423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOSÉ HOLANDA CAVALCANTI FILHO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 995.768.304-78 e Cédula de Identidade Nº 4932371, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5329274C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ADONES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 097.714.524-79 e Cédula de Identidade Nº 7776713, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AF3A7186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 044.718.374-51 e Cédula de Identidade Nº 6045008, ocupante do cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8806089D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **CYBELLE TARCIANA DE FARIAS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 025.457.534-08 e Cédula de Identidade Nº 5423669, ocupante do cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1594BCE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 696.937.904-30 e Cédula de Identidade Nº 3785137, ocupante do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AE4D08B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. BRUNO DE ALBUQUERQUE SENNA, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 030.149.654-48 e Cédula de Identidade Nº 4.398.556, ocupante do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1B54FAC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 001/2020. **Dispensa Licitação nº 001/2020**. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO da Dispensa nº 001/2020**. Objeto. Serviços. Contrato tem por objeto via dispensa de licitação, a Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia na manutenção predial da Câmara Municipal de Brejão/PE, conforme especificações descritas nas planilhas quantitativas e orçamentárias, período de execução conforme cronograma de execução, e **ADJUDICAÇÃO** de seu objeto em favor da empresa: **LOCALIZAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.653.769/0001-83, sede na Rua Dom Joaquim, nº 32, Bairro: Centro, Cidade: Terezinha, Estado: PE. O valor máximo para pagamento conforme consignado em planilha a Administração Municipal firmará contrato com a credenciada conforme o valor é de **R$ 12.758,01** (**doze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e um centavos**).

Brejão/PE, 06 de agosto de 2020.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Presidente do Poder Legislativo de Brejão/PE.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F5CA3215

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (art. 23, inciso II, alínea "a", c/c art. 24, inciso II, alínea "a"); Decreto nº 9.412, de 18/06/2018 (art. 1º, inciso II, alínea "a"), e alterações posteriores e demais normas aplicadas à espécie, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e demais alterações, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **001/2020 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **001/2020.** Objeto. Serviços. A presente Contratação Direta, Via Dispensa de Licitação, tem por Objetivo a Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia na manutenção predial da Câmara Municipal de Brejão/PE, conforme especificações descritas nas planilhas quantitativas e orçamentárias, em favor da empresa credenciada/contratada: **Localizar Construção e Locação Eireli-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12, sede na Rua Dom Joaquim, nº 32, Cidade: Terezinha, Estado: Pernambuco.
A Administração firmará contrato com a credenciada conforme proposta de preço apresentado valor é de **R$ 12.758,01** (**doze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e um centavos**).
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Câmara Municipal e Diário Oficial dos Municípios - Amupe, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 06 de agosto de 2020.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Presidente do Poder Legislativo de Brejão/PE.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:89704346

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2020.
Dispensa Licitação nº 001/2020.

A **Câmara Municipal de Brejão**, **Estado de Pernambuco**, através da autorização do Presidente da Câmara Municipal, a Presidente e membros da CPL, designada pela Portaria GAB nº 002/2020, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação nº 001/2020.**
Objeto: Serviços. A presente Contratação Direta, Via Dispensa de Licitação, tem por Objetivo a Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia na manutenção predial da Câmara Municipal de Brejão/PE, conforme especificações descritas nas planilhas quantitativas e orçamentárias.
A credenciada e apta para Contratação: **Localizar Construção e Locação Eireli-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12, sede na Rua Dom Joaquim, nº 32, Cidade: Terezinha, Estado: Pernambuco.
A Administração Municipal firmará contrato com a credenciada conforme proposta de preço apresentado o valor é de é de **R$ 12.758,01** (**doze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e um centavos**).

Brejão (PE), 06 de agosto de 2020.

THAMIRES MATOS DOS SANTOS
Presidente da CPL
Port. nº 002/2020.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:96CC9EC0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001-08/2020. **Processo nº 001/2020**. **Dispensa de Licitação nº 001/2020**. Serviços. A presente Contrato Direta, Via Dispensa de Licitação, tem por Objetivo a Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia na manutenção predial da Câmara Municipal de Brejão/PE, conforme especificações descritas nas planilhas quantitativas e orçamentárias. Contratado: **Localizar Construção e Locação Eireli-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12. Valor R$: **12.758,01**. Vigência: Conforme cronograma execução.

Brejão/PE, 06 de agosto de 2020.

THAMIRES MATOS DOS SANTOS
Presidente da CPL
Port. nº 002/2020.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:5E5294C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO n° 012/2017.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 004/2017.
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/2017

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total amigável do Contrato Administrativo/2017, firmado em 27/01/2017, a contar da presente data, firmado entre as partes, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e nos termos da Cláusula Contratual.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopez, 210, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela sua Gestora/Secretária Municipal, doravante denominada simplesmente **RESCINDENTE**, e do outro lado,
A Empresa **RENATO CURVELO ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME – Renato Curvelo Advocacia**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.144.038/0001-91, com sede à Rua Sete de Setembro, 139, Centro, Bom Conselho-PE, representada pelo o Senhor Dr. Renato Vasconcelos Curvelo, Advogado, com endereço a Rua Sete de Setembro, 139, Centro, Bom Conselho-PE, inscrito no Cadastro Pessoa Física/MF sob o nº 774.413.034-00 e Registro na OAB/PE sob o nº 19086, doravante denominada simplesmente **RESCINDIDA**.
FUNDAMENTO LEGAL: Após análise jurídica acerca da legalidade da rescisão contratual amigável, justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão entre as Partes, conforme o Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, demais normas pertinentes a espécie.
DATA DE RESCISÃO: 30/06/2020.
Todas as informações constam no processo em referência e está à disposição para vistas na sede da Prefeitura Municipal de Brejão, CPL, no horário das 09h às 13h, de 2ª a 6ª feira, devendo-se agendar hora pelo telefone: (87) 3789-1210.

Brejão (PE), 30 de junho de 2020.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretária Municipal de Assistência Social -FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B7737B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO n° 011/2017.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 003/2017.
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/2017

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total amigável do Contrato Administrativo/2017, firmado em 20/01/2017, a contar da presente data, firmado entre as partes, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e nos termos da Cláusula Contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Melquíades Bernardo, 01 – Centro – Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela sua Prefeita, doravante denominada simplesmente **RESCINDENTE**, e do outro lado,
A Empresa **RENATO CURVELO ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME – Renato Curvelo Advocacia**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.144.038/0001-91, com sede à Rua Sete de Setembro, 139, Centro, Bom Conselho-PE, representada pelo o Senhor Dr. Renato Vasconcelos Curvelo, Advogado, com endereço a Rua Sete de Setembro, 139, Centro, Bom Conselho-PE, inscrito no Cadastro Pessoa Física/MF sob o nº 774.413.034-00 e Registro na OAB/PE sob o nº 19086, doravante denominada simplesmente **RESCINDIDA**.
FUNDAMENTO LEGAL: Após análise jurídica acerca da legalidade da rescisão contratual amigável, justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão entre as Partes, conforme o Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, demais normas pertinentes a espécie.
DATA DE RESCISÃO: 30/06/2020.
Todas as informações constam no processo em referência e está à disposição para vistas na sede da Prefeitura Municipal de Brejão, CPL, no horário das 09h às 13h, de 2ª a 6ª feira, devendo-se agendar hora pelo telefone: (87) 3789-1210.

Brejão (PE), 30 de junho de 2020.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D4796553

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 146 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 17 de Agosto de 2020: ERICSSON FERREIRA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor de manutenção, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-12.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 17 de agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:621C9512

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 147 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 17 de Agosto de 2020: DOUGLAS CALIXTO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 17 de agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9157B47F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 366/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: LEONARDO BATISTA DE ARAÚJO, ao Cargo de **CHEFE DE SETOR I**, símbolo **CC4**, com efeito retroativo ao dia **01 de Agosto de 2020,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de AGOSTO de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:3BC667A5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 367/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 365/2020 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
EXONERR: JEYVISON AMÂNCIO DA SILVA, ao Cargo de **CHEFE DE SETOR I**, símbolo **CC4**, a partir de **01 de Agosto de 2020,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA**.

LEIA-SE:
EXONERAR: JEYVISON AMÂNCIO DA SILVA, do Cargo de **CHEFE DE SETOR I**, símbolo **CC4**, a partir de **01 de Agosto de 2020,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:87D2BD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/PMCSA-SEOBP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n° 074/PMCSA-SEOBP/2018** - **Processo Administrativo nº** 252/PMCSA-SEOBP/2018 - **Processo Licitatório nº** 088/PMCSA-SEOBP/2018, **CONCORRÊNCIA N° 009/PMCSA-SEOBP/2018**, **Natureza do Objeto**: Serviço - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha de serviços com base no artigo 65, I a da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos . **Empresa**: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, n° 423, Sala 101-B – Centro – São Lourenço da Mata – PE – CEP: 54.735-000 **Valor Total:** R$ 1.421.320,70 **Vigência:** 07 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de Maio de 2020.

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:CFBED17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 045/PMCSA-SMPROS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programa Sociais,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 045/PMCSA-SMPROS/2020, **Processo Administrativo n**° 068/2020, **Processo Licitatório nº** 029/PMCSA-SMPROS/2020, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/PMCSA-SMPROS/2020**, **Natureza do Objeto**: Compra - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e utensílios para escritório, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. **Empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 33.330.526/0001-99, com sede a Rua Sargento Silvino Macedo nº 03 – São José – Garanhus /PE- CEP: 55.295-280 – Recife - CEP: 55.290-000 - **Valor Total:** R$ 27.000,00 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 24 de Julho de 2020.

NADJA FÉLIX MIRALHE
Secretária Municipal de Programa Sociais

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:36502913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 046/PMCSA-SMPROS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programa Sociais,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 046/PMCSA-SMPROS/2020, **Processo Administrativo n**° 068/2020, **Processo Licitatório nº** 029/PMCSA-SMPROS/2020, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/PMCSA-SMPROS/2020**, **Natureza do Objeto**: Compra - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e utensílios para escritório, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. **Empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.174.062/0001-88, com sede a Rod. AL 155 nº 2502- Graciliano Ramos – Palmeiras dos Indíos - AL – - CEP: 57.604-595 - **Valor Total:** R$ 11.715,00 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 24 de Julho de 2020.

NADJA FÉLIX MIRALHE
Secretária Municipal de Programa Sociais

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:F599BEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 047/PMCSA-SMPROS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programa Sociais,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 047/PMCSA-SMPROS/2020, **Processo Administrativo n**° 068/2020, **Processo Licitatório nº** 029/PMCSA-SMPROS/2020, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/PMCSA-SMPROS/2020**, **Natureza do Objeto**: Compra - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e utensílios para escritório, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. **Empresa HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS ALIMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 36.214.108/0001-24, com sede Av. Duque de Caxias, Loja 04, nº 721 – Interlagos – Linhares/ES - CEP: 29.903-159 - **Valor Total:** R$ 22.200,00 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 24 de Julho de 2020.

NADJA FÉLIX MIRALHE
Secretária Municipal de Programa Sociais

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:7F8D6F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 048/PMCSA-SMPROS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programa Sociais,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 048/PMCSA-SMPROS/2020, **Processo Administrativo n**° 068/2020, **Processo Licitatório nº** 029/PMCSA-SMPROS/2020, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/PMCSA-SMPROS/2020**, **Natureza do Objeto**: Compra - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e utensílios para escritório, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. **Empresa HELDER SOUSA MELO - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.526.364/0001-35, com sede a Bom Jesus – Centro – Nazaré da Mata - PE - CEP: 55.800-00 - **Valor Total:** R$ 71.000,00 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 24 de Julho de 2020.

NADJA FÉLIX MIRALHE
Secretária Municipal de Programa Sociais

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:B7395352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMCSA-SME/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Educação. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 192/2020- **Processo Licitatório**: **062/PMCSA-SME/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMCSA-SME/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para o combate a baratas, formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas urbanas, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino **- Valor Máximo Aceitável**: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 18/08/2020 ÀS 10H30MIN, ATÉ O DIA 28/08/2020 às 08H30MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2020 às 08H30MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/2020 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail:

pregaoeletronicocabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Agosto de 2020.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:FAA3F093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 007/FMAS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 007/FMAS/2020, **Processo Administrativo n°** 117/2020 - **Processo Licitatório nº** 010/FMAS/2020 - **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/FMAS/2020**, **Natureza do Objeto**: Serviço - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral de piscina, com fornecimento de mão-de- obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periocidade semanal, para o Centro de Referência de Assistência Social do Engenho Pau Santo. **Empresa**: **OSIRIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 32.010.881/0001-18, com sede a Av. Leblon, N° 555, SLJ Sala 02, – Jardim dos Lagos – São Paulo/SP – CEP: 04.771-050 - **Valor Total:** R$ 22.320,00 **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 15 de Julho de 2019.

NADJA FÉLIX MIRALHE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:70A99919

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

EMPRESA HABILITADA: CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.545.366/0001-60
A abertura das propostas será realizada dia 26/08/2020 às 10:00h, caso tenha essa decisão transitado em julgado.

Caetés, 17 de agosto de 2020.

GEOPSON CLEBER D. DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:3C1AD564

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 030/2020. Processo 003/2020. CPL. Aquisição parcelada de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetés. Contratada: **JMA BOOK PAPIRO LTDA - EPP**. CNPJ: 11.398.544/0001-70, pelo valor de R$ 9.633,55. Vigência: de 28/04/2020 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 032/2020. Processo 003/2020. CPL. Aquisição parcelada de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 9.764,22. Vigência: de 28/04/2020 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 031/2020. Processo 003/2020. CPL. Aquisição parcelada de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetés. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**. CNPJ: 07.631.411/0001-24, pelo valor de R$ 1.248,25. Vigência: de 28/04/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 28/04/2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1D39CB74

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 057/2020. Processo 003/2020. CPL. Aquisição parcelada de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 2.851,75. Vigência: de 29/06/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 29/06/2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9EE6A68C

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 045/2020. Processo 003/2020. CPL. Aquisição parcelada de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Administração do município de Caetés. Contratada: **JMA BOOK PAPIRO LTDA - EPP**. CNPJ: 11.398.544/0001-70, pelo valor de R$ 11.483,45. Vigência: de 28/04/2020 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 049/2020. Processo 003/2020. CPL. Aquisição parcelada de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Administração do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 7.883,60. Vigência: de 28/04/2020 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 047/2020. Processo 003/2020. CPL. Aquisição parcelada de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Administração do município de Caetés. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**. CNPJ: 07.631.411/0001-24, pelo valor de R$ 1.218,10. Vigência: de 28/04/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 28/04/2020.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0C8C8830

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 087/2020. Processo 003/2020. CPL. Aquisição parcelada de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Administração do município de Caetés. Contratada: **S D**

DE A FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 3.658,40. Vigência: de 29/06/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 29/06/2020.
.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:19174CAB

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 044/2020. Processo 003/2020. CPL. Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Educação do município de Caetés. Contratada: **JMA BOOK PAPIRO LTDA - EPP**. CNPJ: 11.398.544/0001-70, pelo valor de R$ 98.548,71. Vigência: de 28/04/2020 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 048/2020. Processo 003/2020. CPL. Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Educação do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 40.515,90. Vigência: de 28/04/2020 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 046/2020. Processo 003/2020. CPL. Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Educação do município de Caetés. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**. CNPJ: 07.631.411/0001-24, pelo valor de R$ 4.970,00. Vigência: de 28/04/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 28/04/2020.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:6A11DAA4

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 086/2020. Processo 003/2020. CPL. Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Educação do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 22.223,00. Vigência: de 29/06/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 29/06/2020.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5F0F7C05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Ata de Registro de preço, para aquisição de material médico hospitalar para pacientes da rede Municipal de Saúde de Camaragibe.
INCLUSÃO DO ITEM 319 AOS itens - 74,208 E 319, em favor da empresa MEGAMED COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 05.932.624/0001-60, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DO REFERIDO ITEM PELA EMPRESA RDF NA ATA 19/2020, SENDO CONVOCADA A EMPRESA MEGAMED COMERCIO LTDA, COMO SEGUNDA COLOCADA, NA CLASSIFICAÇÃO DO ITEM SUPRA.
PASSANDO O CONTRATO PARA O VALOR : R$ 386.904,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUIATRO reais)
Prazo: 27 de Fevereiro de 2020 até 27 de Fevereiro de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 3038, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 17 DE Agosto de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:CC023327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 28, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. ALTERA O DECRETO Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2015, RESPONSÁVEL POR DISPOR SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE (STCP/CG).

DECRETO Nº 28, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2015, RESPONSÁVEL POR DISPOR SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE (STCP/Cg).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, IV e VI, da Lei Orgânica municipal;
DECRETA:
Art. 1º O Decreto Municipal nº 005, de 22 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º .....
.....
§2º O Poder Público municipal terá como Órgão Gestor do STCP/Cg a Secretaria de Segurança Pública.
.....
....." (NR)
"Art. 4º Por força de sua competência legal, caberá ao Município autorizar o serviço STCP/Cg através de sua estrutura organizacional, cabendo à Secretaria de Segurança Pública a responsabilidade pelo seu gerenciamento." (NR)
"Art. 22. Quando a não intenção da manutenção da prestação do serviço for da parte de um operador individual, este deverá, no ato da formalização de sua desistência, devolver à Secretaria de Segurança Pública toda a documentação que autorizou a execução do seu serviço.
.....
.....
§2º A desistência somente será consolidada pela Secretaria de Segurança Pública após comprovadas a descaracterização do veículo para retorno à categoria particular, a efetiva baixa de cadastro e a quitação de todos os débitos inerentes à prestação dos serviços, além da devolução dos documentos referentes ao serviço.
.....
....." (NR)

"Art. 24. .....
.....
I – apresentar à Secretaria de Segurança Pública solicitação por escrito da desistência da sua autorização;
.....
....." (NR)
"Art. 61. .....
.....
II – ingressar no serviço com idade máxima de 05 (cinco) anos completos de fabricação;
.....
.....
§3º Excepcionalmente, poderá ser admitido veículo que esteja licenciado em outro município, desde que haja justificativa para tanto e ocorra a chancela desta pelo Chefe do Poder Executivo de Camaragibe. Nesta hipótese, contudo, a concessionária deverá providenciar o licenciamento no município de Camaragibe no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) meses." (NR)
"Art. 62. .....
.....
II – ingressar no serviço com idade máxima de 05 (cinco) anos, sendo permitida a sua permanência até completar 13 (treze) anos de fabricação;
.....
....."(NR)
"Art. 63. .....
.....
§1º Atingido o limite de vida útil previsto neste Decreto, o veículo deverá ser substituído por outro que possua até 05 (cinco) anos de fabricação, bem como características similares ou superiores àquelas apresentadas pelo veículo substituído.
.....
....." (NR)
"Art. 84. A tarifa a ser aplicada no serviço de STCP/Cg será estabelecida por ato do titular da Secretaria de Segurança Pública, obtida através de planilha de cálculos e custos do Sistema.
§1º A planilha de cálculos e custos será elaborada pela Secretaria de Segurança Pública e servirá de referência para deliberação e fixação da tarifa máxima a ser cobrada do usuário.
.....
.....
§3º As planilhas de custos serão submetidas a estudo, quando necessário, para verificação da viabilidade de atualização tarifária, ou sempre que se julgue necessário, a critério da Secretaria de Segurança Pública, e deverão estar sempre à disposição de usuários que tenham interesse em acessá-las.
.....
....." (NR)
"Art. 93. A Secretaria de Segurança Pública manterá serviço de atendimento ao usuário para solicitação, reclamação, sugestão e informação, objetivando a melhoria e o aperfeiçoamento do STCP/Cg." (NR)
"Art. 94. A fiscalização dos serviços será exercida por agentes de fiscalização da Secretaria de Segurança Pública ou agentes credenciados mediante convênio, todos devidamente designados pela autoridade de trânsitos e transportes do município.
§1º Os termos decorrentes da atividade fiscalizadora serão lavrados em formulário padrão da Secretaria de Segurança Pública, em talão numerado tipograficamente e sequencialmente, em 03 (três) vias, sendo a 1ª destacável para o Órgão Gestor, a 2ª destacável para o Infrator e a 3ª mantendo-se fixa no talão, devendo, quando possível, ser entregue a via do infrator.
.....
....." (NR)
"Art. 108. .....
.....
II – número de identificação do operador da Secretaria de Segurança Pública, quando for o caso;
.....
....." (NR)
"Art. 145. Caberá à Secretaria de Segurança Pública designar um representante para análise e emissão de parecer, nos casos de apresentação de defesa pelo condutor notificado
§1º De posse da notificação da autuação o condutor poderá impetrar recurso, que será considerado a primeira instância do recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da notificação, dirigindo defesa escrita à Secretaria de Segurança Pública que analisará o pleito e emitirá decisão.
§2º O recurso de impugnação do condutor notificado deverá ser apresentado junto à Secretaria de Segurança Pública contendo:
I – a autoridade julgadora a quem é dirigida;
II – a qualificação do impugnante;
III – os motivos de fato e de direito em que se fundamenta a impugnação, com os documentos destinados a provar as alegações." (NR)
"Art. 153. Quando encerrados os prazos de defesa e/ou após decisão do recurso impetrado, sendo mantida a penalidade, deverá a Secretaria de Segurança Pública proceder às anotações pertinentes no prontuário do infrator, registrando a penalidade imposta." (NR)
"Art. 163. Quando do descumprimento do presente Regulamento e das normas emanadas do Poder Público municipal, caberá à Secretaria de Segurança Pública, através de ato formal, solicitar ao DETRAN/PE o bloqueio com restrições administrativas no registro do veículo até a sua regularização." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 14 de agosto de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Tais Maria da Silva
Código Identificador:3284195C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. ALTERA O DECRETO Nº 111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, RESPONSÁVEL POR VERSAR SOBRE O SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

DECRETO Nº 029, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, RESPONSÁVEL POR VERSAR SOBRE O SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, IV e VI, da Lei Orgânica municipal;
DECRETA:
Art. 1º O Decreto Municipal nº 111, de 30 de setembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º Compete à Secretaria de Segurança Pública definir especificações técnicas e aprovar o projeto executivo do sistema de bilhetagem eletrônica, além do acompanhamento e fiscalização da operação.
.....
.....
§2º ....

V – Encaminhar quinzenalmente à Secretaria de Segurança Pública, relatório das informações processadas através do sistema de bilhetagem eletrônica.
.....
....." (NR)
"Art. 18. O Cartão Escolar será codificado, numerado e personalizado, destinando-se ao uso exclusivo de estudantes, os quais serão beneficiados com desconto, nos termos da Lei. Caberá à concessionária o fornecimento, a comercialização e a recarga dos cartões escolares de que trata este artigo.
....." (NR)
"Art. 23. .....
.....

§5º Os acompanhantes dos beneficiários só poderão usar o cartão isento quando estiverem efetivamente acompanhando o usuário ao qual o cartão está vinculado, sob pena de cancelamento do cartão, desde que observados os princípios do contraditório e ampla defesa." (NR)
"Art. 25. O Cartão Sênior, a ser fornecido pela concessionária, será codificado, numerado e personalizado, destinando-se ao uso das pessoas na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos residentes no Município de Camaragibe, nos termos da legislação vigente.
§1º O cadastramento de pessoa usuária do Cartão Sênior será relizado diretamente pelo setor de cadastros da concessionária. Tal cadastro fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:
I – Documento de Identidade;
II – Cartão do CPF;
III – Comprovante de residência no Município de Camaragibe.
§2º A renovação anual do cadastro do usuário do Cartão Sênior é obrigatória, devendo ser realizada pela pessoa titular do respectivo cartão no mês de aniversário desta.
§3º Por conveniência e solicitação da pessoa com idade acima de 60 (sessenta) anos, a concessionária poderá fornecer o Cartão Sênior na forma como estabelece o art. 23, §4º, deste Decreto." (NR)
"Art. 30. O uso indevido dos cartões, violação e demais ocorrências serão registradas e lavradas em relatório, datado e numerado sequencialmente, assinados pela concessionária e guardado em pasta de arquivo impresso e controlado por arquivo eletrônico, pelo prazo de 2 (dois) anos." (NR)
"Art. 40. .....
.....
§2º Transcorrido o prazo estabelecido no §1º, o cartão será debitado pelo calor do crédito referente ao novo preço da passagem." (NR)
"Art. 41. Será considerado inativo, podendo ser excluído do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, o cartão do usuário, independentemente da modalidade, que estiver sem uso há mais de doze meses.
§1º Os créditos de cartões sem uso há mais de 180 dias serão temporariamente desativados, podendo seus valores serem utilizados pela concessionária para equilibrar as flutuações nas reduções de receitas em épocas sazonais. Caso o titular reative o cartão, o seu crédito será reposto imediatamente, desde que o período de inatividade não supere 12 (doze) meses.
§2º Os créditos acumulados dos cartões inativos após os 12 (doze) meses serão creditados definitivamente pela concessionária como receita acessória para custear gastos operacionais que tenham por objetivo melhorar as operações de controle de transporte de passageiros.
§3º Os procedimentos previstos neste artigo aplicam-se a todos os créditos existentes desde a implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica no Município de Camaragibe, ocorrida em 30 de setembro de 2015." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 14 de agosto de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Tais Maria da Silva
Código Identificador:CDD4431A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 04, DE 27 DE MAIO DE 2020

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 41/2020 referente ao Processo Administrativo Nº 67/2020, processo licitatório Nº 58/2020 e dispensa Nº 33/2020 firmado entre a Secretaria de assistência Social e a empresa M.J.S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP.

O Secretário de Assistência Social, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º- Designar a servidora, Suenia Ileyka da Silva Ramos , matrícula nº 4.0100441.3 como Fiscal do Contrato nº 41/2020 referente ao Processo Administrativo Nº 67/2020, processo licitatório Nº 58/2020 e dispensa Nº 33/2020.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre a Secretaria de Assistência Social, neste ato representanda pelo Secretário Anderson Neves de Souza e o Sr. Felipe Rodrigues Camboim, representante legal da empresa M.J.S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de EPI's pela Secretaria de Assistência Social para proteção ao COVID-19.

Art. 2º- As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo a/o citada/o atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2° e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º- A/o servidora/o mencionada/o nos Art 1 deverá ser formalmente notificada/o das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, a/o servidora/o poderão arguir justo motivo que a/o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 27 de Maio de 2020

ANDERSON NEVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Daniele Soares da Silva
Código Identificador:8DEC6F16

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 049/2020 referente ao Processo Administrativo Nº 72/2020, processo licitatório Nº 61/2020 e dispensa Nº 36/2020 firmado entre a Secretaria de assistência Social e o Espólio de Jose Ramalho de Oliveira, neste ato representando pelo Sr. Giovanni Carlos Ramalho de Oliveira.

O Secretário de Assistência Social, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º- Designar o servidor, Adeilson Guedes de Menezes, matrícula nº 4.0005124.2 e CPF n°867124114-91 como Fiscal do Contrato nº 049/2020 referente ao Processo Administrativo Nº 72/2020, processo licitatório Nº 61/2020 e dispensa Nº 36/2020.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre a Secretaria de Assistência Social, neste ato representanda pelo Secretário Anderson Neves de Souza e Espólio de José Ramalho de Oliveira, neste ato representado pelo Sr. Giovanni Carlos Ramalho de Oliveira, que tem por objeto a locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Camaragibe-PE.

Art. 2º- As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo a/o citada/o atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2° e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º- A/o servidora/o mencionada/o nos Art 1 deverá ser formalmente notificada/o das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da

publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, a/o servidora/o poderão arguir justo motivo que a/o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 18 de junho de 2020

ANDERSON NEVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Daniele Soares da Silva
Código Identificador:C1AF4196

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Designação de Fiscal Administrativo para acompanhar e Fiscalizar o recebimeno dos produtos referentes a Ata de Registro de Preços Nº17/2019 - Processo Licitatório Nº 023/2019 - Pregão Presencial Nº 005/2019

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 462/ 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º - Designar a servidora, Ana Paula Siqueira dos Santos, Matrícula Funcional nº 1207, como Fiscal referente ao recebimento dos produtos, oriundos da Ata de Registro de Preços n° 17/2019 - Processo Licitatório Nº 023/2019 - Pregão Presencial Nº 005/2019
Parágrafo único. A mencionada Ata foi assinada entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e a empresa, 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁRTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 11.957.607/0001-80 e tem por objeto a aquisição dos produtos constantes da referida Ata, para atender as necessidades da rede municipal de ensino/Secretaria de Educação de Camaragibe.
Art. 2º - Designar a servidora Géssica Pereira de Abreu, Matrícula 4.0101966 - 2, como Fiscal Administrativo suplente do recebimento dos produtos, conforme descrição no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais da titular, nos termos do artigo 10 da orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Art. 3º - As atribuições da fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo as servidoras atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.
Art. 4º - A servidora mencionada nos Arts. 1º e 2º deverá ser formalmente notificada das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Parágrafo único. Recebendo o memorando, as servidoras poderão arguir justo motivo que as impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata n° 17/2019.

Camaragibe, 11 de agosto de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Oliveira da Silv
Código Identificador:2A8AFA16

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.511.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.511.600,00

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

143 04.122.1002.0236.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL 1.400.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 18 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

177 04.123.1002.0240.0000 APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

295 12.361.1018.2148.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 60% 8.120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 00
04 FUNDEB 60%
001 001 Recursos Proprios do Municipio

804 12.361.1018.0149.0000 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE- ENSINO FUNDAMENTAL 891.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 08 00
08 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE
200 000 EDUCAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

20 13 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

68 02.062.1003.0219.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA -600.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20 16 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC

116 04.127.1005.0110.0000 MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

117 04.127.1005.0110.0000 MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE -200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

124 04.127.1005.0231.0000 CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO -500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

258 12.361.1018.0141.0000 AQUISICAO DE BENS E SERVICOS -387.090,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 10 00
10 SALARIO EDUCACAO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

260 12.361.1018.0145.0000 PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DE EDUCACAO MUNICIPAL -311.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 10 00
10 SALARIO EDUCACAO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

261 12.361.1018.0145.0000 PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DE EDUCACAO MUNICIPAL -617.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 10 00
10 SALARIO EDUCACAO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

267 12.361.1018.2121.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

272 12.361.1018.2130.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

273 12.361.1018.2130.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -50.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

275 12.361.1018.2130.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 11 00
11 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

276 12.361.1018.2130.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

277 12.361.1018.2130.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

278 12.361.1018.2134.0000 PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DE EDUCACAO MUNICIPAL -680.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 08 00
08 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE 001 001 Recursos Proprios do Municipio

281 12.361.1018.2135.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 13 00
13 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

282 12.361.1018.2135.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -82.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

287 12.361.1018.2139.0000 PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA EDUCACAO -50.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

288 12.361.1018.2139.0000 PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA EDUCACAO -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

289 12.361.1018.2139.0000 PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA EDUCACAO -600.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

290 12.361.1018.2143.0000 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE- ENSINO FUNDAMENTAL -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

291 12.361.1018.2143.0000 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE- ENSINO FUNDAMENTAL -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

292 12.361.1018.2143.0000 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE- ENSINO FUNDAMENTAL -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

293 12.361.1018.2144.0000 PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL - 5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE 001 001 Recursos Proprios do Municipio

298 12.361.1018.2148.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 60% - 200.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 04 00
04 FUNDEB 60%
001 001 Recursos Proprios do Municipio

299 12.361.1018.2148.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 60% - 128.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

302 12.361.1018.2149.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% - 46.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

306 12.361.1018.2149.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% - 100.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 05 00
05 FUNDEB 40%
001 001 Recursos Proprios do Municipio

312 12.361.1018.2149.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% - 190.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

313 12.361.1018.2149.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% - 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 FUNDEB 40%
001 001 Recursos Proprios do Municipio

315 12.365.1018.0146.0000 PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DE EDUCACAO MUNICIPAL -1.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

316 12.365.1018.0146.0000 PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DE EDUCACAO MUNICIPAL -157.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 10 00
10 SALARIO EDUCACAO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

317 12.365.1018.0150.0000 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EDUCACAO INFANTIL -147.510,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE 001 001 Recursos Proprios do Municipio

319 12.365.1018.2124.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

320 12.365.1018.2124.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

321 12.365.1018.2124.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

322 12.365.1018.2124.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

323 12.365.1018.2124.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE -70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

324 12.365.1018.2131.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 11 00
11 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

325 12.365.1018.2131.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

326 12.365.1018.2131.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

327 12.365.1018.2136.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE 001 001 Recursos Proprios do Municipio

328 12.365.1018.2136.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 12 00
12 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

329 12.365.1018.2136.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

330 12.365.1018.2136.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

332 12.365.1018.2140.0000 PROGRAMA DE COORDENACAO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTAO DA -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

333 12.365.1018.2140.0000 PROGRAMA DE COORDENACAO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTAO DA -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

334 12.365.1018.2140.0000 PROGRAMA DE COORDENACAO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTAO DA -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

342 12.366.1018.0147.0000 PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

343 12.366.1018.0147.0000 PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL -200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 10 00
10 SALARIO EDUCACAO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

344 12.366.1018.0151.0000 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EJA - 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE 001 001 Recursos Proprios do Municipio

346 12.366.1018.2126.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 11 00
11 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

347 12.366.1018.2126.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

348 12.366.1018.2126.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

349 12.366.1018.2132.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 11 00
11 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

350 12.366.1018.2132.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

351 12.366.1018.2132.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

352 12.366.1018.2137.0000 PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

353 12.366.1018.2137.0000 PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 12 00
12 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

356 12.366.1018.2137.0000 PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 13 00
13 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 001 001 Recursos Proprios do Municipio

357 12.366.1018.2141.0000 PROGRAMA DE COORDENACAO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTAO DA -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

358 12.366.1018.2141.0000 PROGRAMA DE COORDENACAO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTAO DA -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

359 12.366.1018.2141.0000 PROGRAMA DE COORDENACAO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTAO DA -150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

364 12.366.1018.2151.0000 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EJA -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 04 00
04 FUNDEB 60%
001 001 Recursos Proprios do Municipio

365 12.366.1018.2151.0000 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EJA -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 05 00
05 FUNDEB 40%
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

368 12.366.1018.2151.0000 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EJA -50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 05 00
05 FUNDEB 40%
001 001 Recursos Proprios do Municipio

369 12.367.1018.0148.0000 PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

370 12.367.1018.0148.0000 PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL -200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 10 00
10 SALARIO EDUCACAO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

371 12.367.1018.0152.0000 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EDUCACAO ESPECIAL -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE 001 001 Recursos Proprios do Municipio

374 12.367.1018.2127.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

375 12.367.1018.2127.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE -70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

376 12.367.1018.2133.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EGSTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 11 00
11 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

377 12.367.1018.2133.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EGSTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

378 12.367.1018.2133.0000 PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EGSTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

379 12.367.1018.2138.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

380 12.367.1018.2138.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 12 00
12 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

382 12.367.1018.2138.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

383 12.367.1018.2138.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 13 00
13 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 001 001 Recursos Proprios do Municipio

384 12.367.1018.2142.0000 PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALICAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

385 12.367.1018.2142.0000 PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALICAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

386 12.367.1018.2142.0000 PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALICAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

388 12.367.1018.2152.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EDUCACAO ESPECIAL -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

389 12.367.1018.2152.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EDUCACAO ESPECIAL -50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

Anulação (-) -10.511.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Anderson Cavalcanti Junior
Código Identificador:7463535C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2020

O Município de Camutanga do Estado Pernambuco, conforme a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 visando ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir: **Objeto:** Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede de ensino do município de Camutanga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO II**.** A serem executados por tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até às 17h00min do dia 02/09/2020, sendo a Abertura dos trabalhos às 10h00min do dia 03/09/2020.

O edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Camutanga, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Bairro Centro, CEP 55.930-000, na Cidade de Camutanga-PE, Fax (81) 3652-1162 e no Diário Oficial-site: www.camutanga.pe.gov.br.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:4CD8F657

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA 037/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 – DISPENSA Nº 037/2020 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020 - DATADO: 17.08.2020 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: Anderson Stefano de Souza ME, ESTABELECIDA à Rua Quintino Bocaiuva, 133, Centro, Canhotinho-PE - CNPJ Nº 28.777.489/0001-21; OBJETIVO: Fornecimento de Material de higiene e limpeza durante o enfrentamento do COVID19. Valor Contratado R$ 108.050,00 (cento e oito mil e cinquenta reais).

Canhotinho, 17 de agosto de 2020

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Salete Maria da Silva
Código Identificador:F13656A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 018/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020

Processo Nº: 018/2020 – Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO E HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 139.155,87 (Cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).** Início do acolhimento das propostas: 18/08/2020 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 31/08/2020 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 31/08/2020, às 09h00min. O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônicanº 827456**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 17 de agosto de 2020

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B2A2B1A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2020

NOMEIA CONSELHEIRA TITULAR SUPLENTE EM RAZÃO DE AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO TITULAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente, c/c a Lei Municipal nº 639/2003, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a concessão de afastamento ao conselheiro tutelar Esdras Paulo dos Santos Lira, através da Portaria n.º 167/2020, de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve ter sua composição formada por cinco conselheiros;

CONSIDERANDO o resultado da eleição ocorrida no dia 06 de outubro de 2019, para a composição do Conselho Tutelar deste Município;

CONSIDERANDO que a primeira suplente eleita, JOSEFA MARCIANA DE LIMA, foi convocada e empossada, porque o conselheiro eleito, ANDERSON CARLOS BEZERRA RAMOS está impedido de ser empossado, por decisão judicial;

CONSIDERANDO que, nessa situação, a próxima suplente, a senhora JOSELMA CLEMENTINO DA SILVA foi convocada através da Portaria n.º 170, de 14 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Suplente **JOSELMA CLEMENTINO DA SILVA**, para compor o Conselho Tutelar do Município de Carnaíba, nos termos da Lei Municipal n.º 639/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre. Comunique-se.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:8A4B7C61

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (17/08/2020), na sede da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, situada à Rua José Martins, 252, Centro – Carnaíba, às 8h (oito horas), tomou posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** deste Município, a senhora **JOSELMA CLEMENTINO DA SILVA**, convocada através da Portaria n. º 170/2020, de 14 de agosto de 2020.

Carnaíba, 17 de agosto de 2020.

JOSELMA CLEMENTINO DA SILVA
Conselheira Tutelar

ALICE MOURA DA SILVA
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:572640DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS 003/2020 PMC

A Prefeitura Municipal de Casinhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa: **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ**:sob o nº **07.414.627/0001-38,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** a comparecer na sede deste Município, na sala de licitações localizada na Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000. No horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis. Para **ASSINATURA DO CONTRATO**, referente ao **Processo nº: 013/2020, Tomada de Preços nº 003/2020**, cujo Tipo: SERVIÇOS. Com objeto:**Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas da Área Rural do Município e de urbanização do canal localizado próximo a Academia das cidades, Centro Urbano do Município de Casinhas/PE.** Em que se sagrou

VENCEDORA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3634-9156, por e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com e/ou na sala de licitações localizada na Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. No horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis.

Casinhas - PE, 17 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:38C0715C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Catende através de seu pregoeiro comunica a abertura do Processo Licitatório nº 008/2020 Pregão Eletrônico- 001/2020- Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento e locação de veículos com motorista, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catende- Valor estimado **R$ 317.871,72** (trezentos e dezessete mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **02.09.2020 ás 09:30hs**, data e hora do inicio da disputa : **02.09.2020 ás 10:00hs**, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, email licitacatendepe@gmail.com, Endereço Praça Costa Azevedo, s/n, Centro-Catende-PE, CEP: 55.400-000, ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30 ás 13:30hs, de segunda a sexta.

CATENDE-PE, 17 DE AGOSTO DE 2020

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:86E9AC29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N° **059/2020**. Processo Licitatório Nº **029/2020**. Pregão Eletrônico N° **003/2020.** Objeto: **Aquisição de kits de testes rápidos de detecção do coronavírus (covid-19), de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro/PE. Contratante:** Prefeitura Municipal de Cedro-PE através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada: Superbrands Comercio de Produtos de Uso Pessoal Eireli,** estabelecida na Rua da Alfândega, N° 200, Loja n° 12, BRAS, CEP: 03006-030, cidade de São Paulo/SP, inscrita no **CNPJ: 08.959.556/0001-11**. **Data da Assinatura:** 14/08/2020. **Valor: R$ 99.400,00(noventa e nove mil e quatrocentos reais). Vigência do Termo:** até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Rômulo Sueudo Ribeiro Nogueira e Paulo Zhu Xiao Yang.

Cedro-PE, 14 de agosto de 2020.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal De Saúde
Portaria nº 006/2020.

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:6897568A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/201 tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de execução e vigência até o dia 02 de dezembo de 2020.

Chã de Alegria 17 de Agosto de 2020.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Municipio.

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:2C87B838

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunico ao interessado o extrato da ata de Registro de Preços 002/2020 originado do Pregão eletrônico nº 002/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 4.000 (Quatro mil) cestas básicas, visando a distribuição gratuita às famílias reconhecidamente carentes nos termos do sistema único de Assistência social (SUAS), em razão da pandemia do COVID-19 (corona vírus), para atendimento das demandas do fundo municipal de Assistência Social de Condado/PE. . EMPRESA: MIGUEL DE ANDRADE ARAÚJO ME END: Av OlegÁRIO Fonseca 640- Centro- Condado-PE CNPJ: 24.137.010/0001-31 ATA Nº: 02/2020 VALOR: R$ 224.000,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Condado, 17 de agosto de 2020

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B9E33034

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A CÂMARA DE VEREADORES DAS CORRENTES, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, 115 – Centro – Correntes – PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.240.488/0001-40, neste ato da sua Presidente, a Sra. **CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6598468 – SDS – PE. CPF nº 317.374.108-00, residente e domiciliada na rua: Loteamento Manipoeira, centro, nº 28, Cep: 55315-000, Correntes PE, , **RESOLVE RESCINDIR** o contrato firmado entre a **CÂMARA DE VEREADORES DE CORRENTES** e a Senhora **MARIA GORETI DE SOUZA FIRMINO,** Solteira, brasileira, residente na Rua Luiz Assis Calado, nº 22, Bairro Centro, CORRENTES - PE, portador do CPF/MF nº 749.452.113-53 e

carteira de identidade nº 183362289 SSP-CE, com fulcro **no artigo 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 86666/93, e alterações posteriores.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o contrato nº 013/2020, que tem como contratante a **CÂMARA DE VEREADORES DAS CORRENTES**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, 115 – Centro – Correntes – PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.240.488/0001-40, a cargo da CONTRATADA, da prestação de Serviços Gerais fazendo parte da folha dos Contratados, constando, principalmente de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão é unilateral, nos termos da cláusula décima do instrumento contratual fundada no artigo 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 86666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratante resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso XVII , artigo 78, Lei Federal nº 86666/93, e alterações posteriores, dissolver direitos e obrigações oriundos do contrato originário, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a dada de rescisão.

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da comarca do Município de CORRENTES, Estado de Pernambuco.

Correntes - PE, 14 de agosto de 2020.

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:62DF5CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 023/2018 – PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2018

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 023/2018. Processo Licitatório nº. 012/2018 – Pregão Presencial nº. 002/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: Aquisição de **Gêneros Alimentícios** em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: Ensino Fundamental, Eja, Pré-Escola, Creche, Mais Educação, da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas do Sítio Estivas; CNPJ sob o nº 14.732.396/0001-76; Prazo acrescido: 06 (seis) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/07/2020 à 31/12/2020.

Correntes, 01 de julho de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:FA215305

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 024/2018 – PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2018

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 024/2018. Processo Licitatório nº. 012/2018 – Pregão Presencial nº. 002/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: Aquisição de **Gêneros Alimentícios** em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: Ensino Fundamental, Eja, Pré-Escola, Creche, Mais Educação, da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Transroca Comercial – Ltda.; CNPJ sob o nº. 04.159.635/0001-97; Prazo acrescido: 06 (seis) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/07/2020 à 31/12/2020.

Correntes, 01 de julho de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:9256FE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 020/2020 – Pregão Eletrônico Nº 006/2020 – Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, com cilindro em comodato e manutenção, destinado ao Hospital Municipal. Valor máximo aceitável R$ 217.202,50 (duzentos e dezessete mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos), início de acolhimento de Propostas a partir 17/08/2020 as 09h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 28/08/2020 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 28/08/2020 as 09h00min. Horário de Brasília. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, www.correntes.pe.transparencia1.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 17/08/2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:80D86335

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 021/2020 – Pregão Eletrônico Nº 007/2020 – Objeto: Aquisição de câmara resfriada vertical para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no enfrentamento da Pandemia do COVID 19. Valor máximo aceitável R$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais), início de acolhimento de Propostas a partir 17/08/2020 as 09h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 01/09/2020 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 01/09/2020 as 09h00min. Horário de Brasília. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, www.correntes.pe.transparencia1.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 17/08/2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:358819BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO 12/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2020

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de piçarra para recuperação e

manutenção de estradas vicinais no município de Cupira-PE. Valor total estimado **R$ 403.406,12** Abertura **01/09/2020** às **09:00h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

SUSENA CAVALCANTI
Pregoeira

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:30917B21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PORTARIA Nº 296/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 296/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento do servidor Alysson Possidonio Amaral Santos para fins de desincompatibilização e, por consequência, candidatar-se a um cargo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, ao servidor **ALYSSON POSSIDONIO AMARAL SANTOS**, brasileiro, matrícula nº 296-1, portador da Cédula de Identidade nº 5.827.878 SSP/PE, inscrito no CPF nº 030.495.944-89, residente neste município.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D3435954

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PORTARIA Nº 297/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 297/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento do servidor Alysson Possidonio Amaral Santos para fins de desincompatibilização e, por consequência, candidatar-se a um cargo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, ao servidor **ALYSSON POSSIDONIO AMARAL SANTOS**, brasileiro, matrícula nº 00298-1, portador da Cédula de Identidade nº 5.827.878 SSP/PE, inscrito no CPF nº 030.495.944-89, residente neste município.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:87D0055B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PORTARIA Nº 298/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 298/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento da servidora Francisca Tenório de Resende Amaral para fins de desincompatibilização e, por consequência, candidatar-se a um cargo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, a servidora **FRANCISCA TENÓRIO DE RESENDE AMARAL**, brasileira, matrícula nº 1721-1 portadora da Cédula de Identidade nº 3.166.354 SDS-PE, inscrita no CPF nº 508.842.044-72, residente nesta cidade.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9D0E1163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PORTARIA Nº 299/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 299/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento do servidor Manoel Messias de Souza para fins de desincompatibilização e, por consequência, candidatar-se a um cargo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, ao servidor **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.484.328 SDS-PE, inscrito no CPF nº 252.543.718-70, residente nesta cidade.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:198158F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PORTARIA Nº 300/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 300/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento do servidor MARIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS para fins de desincompatibilização e, por consequência, candidatar-se a um cargo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, a servidora **MARIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.325.609 SDS/PE, inscrita no CPF nº 742.178.014-91.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:CC3481D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PORTARIA Nº 301/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 301/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento da Sra. Luciara Frazão de Lima para fins de desincompatibilização e, por consequência, candidatar-se a um cargo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeita, no pleito 2020, a Sra. **LUCIARA FRAZÃO DE LIMA**, brasileira, matrícula nº 3149-1 portadora da Cédula de Identidade nº 5.351.667 SSP-PE, inscrita no CPF nº 024.966.064-43, residente nesta cidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:79FE0644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PORTARIA Nº 302/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 302/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento da Sra. Luciara Frazão de Lima para fins de desincompatibilização e, por consequência, candidatar-se a um cargo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeita, no pleito 2020, a Sra. **LUCIARA FRAZÃO DE LIMA**, brasileira, matrícula nº 3148 portadora da Cédula de Identidade nº 5.351.667 SSP-PE, inscrita no CPF nº 024.966.064-43, residente nesta cidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6B3A2F7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 – O fundo Municipal de Saúde do Município de Escada, através da sua Pregoeira, informa que às 10h00min do dia 28 de agosto de 2020, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Registro de Preços constado em Ata pelo prazo de 12(doze) meses para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza destinado a Secretaria de Saúde do município de Escada-PE e seus respectivos setores. Valor Máximo Aceitável: R$ 177.558,70 (cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Informações

do edital exclusivamente pelo e-mail: editaiscplescada@hotmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 17 de agosto de 2020.

MYRANA KERLLYNE ALVES COSTA
Pregoeira do Município de Escada-PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:8C4958B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – O fundo Municipal de Saúde do Município de Escada, através da sua Pregoeira, informa que às 10h00min do dia 31 de agosto de 2020, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Aquisição com entrega parcelada de Instrumentos, Equipamento e Materiais Odontológico, para suprir as necessidades do Programa Saúde Bucal. Valor Máximo Aceitável: R$ 170.038,96 (cento e setenta mil trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Informações do edital exclusivamente pelo e-mail: editaiscplescada@hotmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 17 de agosto de 2020.

MYRANA KERLLYNE ALVES COSTA
Pregoeira do Município de Escada-PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:631D6218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0529/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE JOSÉ CARNEIRO DE SIQUEIRA, portador do RG Nº 4.116.701 SDS/PE e do CPF Nº 831.410.064-15, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROGRAMAS E CONVÊNVIOS, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 25 de Junho de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:EC969D94

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE ESCADA/PE

Art. 1º. O Sistema Municipal de Cultura de Escada, instituído pela Lei Municipal N° 2418, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Cultura de Escada - PE, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento, e será regido pela Lei do Sistema Municipal de Cultura e disciplinado pelo presente Regimento.

CAPÍTULO I:
DA FINALIDADE

Art. 2º. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União, Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Escada.

CAPITULO II:
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 3º. São receitas do Fundo Municipal de Cultura – FMC:

I – Dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Escada e seus créditos adicionais;

II – Transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

III – Contribuições de mantenedores;

IV – Produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração do órgão gestor da cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;

V – Doações e legados nos termos da legislação vigente;

VI – Subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

VII – Reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura – FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

VIII – Retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

IX – Resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

X – Empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XI - Saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

XII – Devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

XIII – Saldos de exercícios anteriores; e

XIV – Outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

§ 1º - Os recursos previstos neste artigo serão administrados pelo FMC e transferidos, obrigatoriamente, às contas bancárias abertas em seu nome em estabelecimento bancário oficial.

§ 2º - Os recursos do FMC serão utilizados de acordo com o PMC, e em cumprimento dos objetos pactuados, sendo expressamente vedadas quaisquer utilizações em projetos e programas que não se enquadrem nesta Lei.

§ 3º - No encerramento do exercício financeiro será efetuada a Prestação de Contas anual da movimentação do FMC.

§ 4º - O saldo financeiro do FMC, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a título de saldo do exercício anterior.

Art. 4º. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Política Cultural, poderão ser aplicados em:

Programas de incentivo à produção cultural do Município, através de seus agentes e instituições, dando apoio às seguintes ações: espetáculos de teatro, música, dança, circo, fotografia, literatura, manifestações de cultura popular, afro brasileira, exposições de artes visuais, feiras de artesanato, artes plásticas, esculturas, culinária, exibições de audiovisual, produção e manufatura de material fonográfico, literário e audiovisual, pesquisa e catalogação de patrimônio histórico, artístico e cultural, material e imaterial, e novas mídias, escultura e artes plásticas;
Programas para melhoria, ampliação e construção de bibliotecas e salas de leitura e de multimídia;
Programas de construção, aquisição e melhoria de imóveis, com a intenção de que estes se tornem equipamentos comunitários que visem o desenvolvimento das atividades culturais e artísticas;
Programas de manutenção dos equipamentos culturais já existentes;
Programas de serviços de apoio à organização comunitária, incluindo assistência técnica, pesquisa, estudo e capacitação profissional para a implementação de programas culturais;
Programas de recuperação e conservação de equipamentos e bens da Secretaria Municipal de Cultura;
Programas de recuperação e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, natural, material e imaterial do Município;
Programas de incentivo ao turismo cultural, de aventura, ecológico, rural, religioso, de negócios e de eventos no Município;
Programas de difusão e divulgação, dentro e fora dos limites do Município, das atividades culturais de Escada;
Manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, incluindo material de infraestrutura e equipamentos em geral para prestação dos serviços;
Contratação de técnicos e/ou servidores para execução dos serviços necessários ao funcionamento do Sistema Municipal de Cultura, suas instâncias, programas e projetos; e
Programas de Capacitação e Formação cultural.

CAPITULO III:
DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 5º. A Gestão do FMC terá como seu Presidente e ordenador de despesas o Chefe do Executivo Municipal ou outro por este nomeado, devendo necessariamente ser servidor público do Município de Escada. O Fundo Municipal de Cultura – FMC será administrado pelo Órgão Gestor de Cultura na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

I – Não - reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e

II – Reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.

Parágrafo Único – São criados, no âmbito do FMC, um cargo de Tesoureiro e três cargos de Assessor Técnico, de provimento em comissão, cuja remuneração é equivalente aos cargos de simbologia idêntica no âmbito do Poder Executivo, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, com atribuições a serem estabelecidas por Decreto Municipal.

Art. 6º. Os recursos do FMC somente poderão ser movimentados mediante a assinatura conjunta do Presidente e do Tesoureiro.

Parágrafo Único – Ocorrendo a exoneração do Presidente e/ou do Tesoureiro, estes se obrigam a prestar contas ao CMPC e ao Departamento de Controle Interno do Município relativas ao período de sua gestão.

Art. 7º. Para a gestão de suas atividades, o FMC utilizará subsidiariamente a estrutura administrativa já existente na Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e dos Esportes.

Art. 8º. O Fundo Municipal de Cultura - FMC cumprirá as normas gerais de contabilidade pública.

§ 1º - O FMC encaminhará ao CMPC a Proposta Orçamentária do ano seguinte para apreciação e aprovação até a primeira quinzena de julho, e seu Presidente encaminhará, até a primeira quinzena de agosto, ao Poder Executivo, a proposta aprovada para inclusão na LOA do exercício subsequente.

§ 2º - A Presidência do FMC encaminhará ao CMPC, até o último dia do mês de fevereiro de cada ano, a Prestação de Contas Geral do exercício anterior, para apreciação e emissão do parecer de aprovação, que serão devolvidos ao Fundo para encaminhamento à Câmara Municipal, Poder Executivo e Tribunal de Contas do Estado.

Art. 9º. Compete ao Presidente do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

I. Autorizar expressamente todas as despesas e pagamentos realizados pelo Fundo;

II. Movimentar, juntamente com o Tesoureiro, as contas bancárias do Fundo;

III. Firmar convênios, contratos e congêneres;

IV. Encaminhar demonstrativos e prestações de contas anuais, para os órgãos responsáveis pela fiscalização de utilização dos recursos do Fundo.

Art. 10. Os recursos do FMC destinados à conservação e recuperação de equipamentos culturais do Órgão Gestor de Cultura, não poderão exceder a 50 % (cinquenta por cento) do total da receita realizada no exercício financeiro.

CAPÍTULO IV:
DA DELIBERAÇÃO PRÉVIA

Art. 11. A deliberação prévia do CMPC no âmbito da aplicação dos recursos do FMC será procedida na forma do Regimento do referido Conselho.

CAPITULO V:
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Os membros do CMPC poderão apresentar propostas de alteração deste Regulamento, sempre que houver necessidade de atualizá-lo, encaminhando-as ao Presidente.

Parágrafo Único. A alteração proposta será aprovada em plenária se obtiver o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do CMPC.

Art. 13. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Escada/PE, em 05 de agosto de 2020.

TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA GUIMARÃES MELO
Presidente

CÍCERA MARIA DE ARAÚJO IZÍDIO
Secretária

DIMISON CESAR VIEIRA GOMES
Titular

EDMUNDO FERNANDES CAVALCANTE DA SILVA
Titular

AMARO DIOGO DE SOUZA NETO
Titular

LUÍS RIBEIRO DA COSTA
Titular

SÍLVIA WALKIRIA ALVES LINS FERREIRA
Titular

ANTÔNIO RUFINO DA COSTA RODRIGUES
Titular

VALDECI LEOCÁDIO DE SIQUEIRA FILHO
Titular

JOSEILDO IVANILDO DA SILVA
Titular

IZABEL CRISTINA MEIRA CAVALCANTI
Titular

ADRIANO ANDRÉ FRANCISCO
Titular

TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Titular

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:337078AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0569/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **GLEYZE CRISTIANE SANTOS FERREIRA CABRAL**, portadora do RG Nº **9.281.940 SDS/PE** e do CPF Nº **011.252.564-43,** para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO, EVENTOS E LAZER,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para a qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de Julho de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B46EBC10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0571/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **AGUINALDO MANOEL CAPITULINO**, portador do RG Nº **5.163.702 SSP/PE** e do CPF Nº **022.933.134-33**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de julho de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:89399102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0568/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **VANUSIA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO**, portadora do RG Nº **3071292 SSP PE** e do CPF Nº **485.381.594-53**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para a qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de Julho de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8426FF91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0567/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARLENE MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do RG Nº 1.237.228 SSP/PE e do CPF Nº 622.628.074-34, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para a qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de Julho de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:71CFF079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0570/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA CAROLINE DA SILVA COELHO**, portadora do RG Nº **9.363.776 SDS/PE** e do CPF Nº **125.434.174-94,** para o Cargo Comissionado de **ASSESORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GPF.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para a qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de Julho de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:30BC9A35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0600/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 0599/2020,** de 14 de agosto de 2020, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **17/08/2020. Edição 2647**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14/08/2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada/PE, em 17 de agosto de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:C19558CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0601/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o artigo 1º, inciso II, alínea *l*, c/c inciso V, alínea *a,* e inciso VII, alínea *a,* todos da Lei Complementar 64/90, é inelegível o servidor público que não se afastar das suas funções até 3 (três meses antes do pleito);

CONSIDERANDO que artigo 253 da Lei Estadual nº 6.123/1968, aplicável as servidores do Município de Escada/PE, por força da Lei Municipal nº 1522/1990, garante ao servidor que pretende disputar mandato eletivo a concessão de Licença para Atividade Política;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo listados Licença para Atividade Política a partir de 14 de agosto de 2020.

SERVIDORES:

NOMES	CPF
ANA MARIA DOS SANTOS	**459.191.194-20**
EDINHO ALEXANDRE DA SILVA	**528.327.244-34**
EDIVAN SOUZA DOS SANTOS	**036.537.174-26**
JAETE MARIA DA SILVA	**715.532.154-00**
JOSÉ ADEILDO ALVES DA SILVA	**415.239.544-34**
JOSE MARCOS DA SILVA	**412.833.504-59**
LOURIVÂNIA SIMIÃO DE LIMA	**389.729.564-49**
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	**695.709.494-49**
MARIA JOSÉ FERREIRA	**320.298.534-53**
PEDRO JORGE RAMOS DE LACERDA	**028.194.694-93**
REGINA FERREIRA DA SILVA	**480.090.244-49**
SEVERINA RAMOS DE LIMA BARRETO	**023.329.534-85**
SIMONE KARLA MONTEIRO DO NASCIMENTO ANDRADE	**031.086.574-37**
SONALY MARIA SANTOS OLIVEIRA	**038.485.604-70**
VALDENIA DE CASSIA DE ASSIS SOUZA	**794.150.244-53**
VERA LÚCIA SILVA	**020.646.014-73**

Art. 2º. A presente publicação entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Escada, 17 de agosto de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F812BC58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO / RESULTADO DA SESSÃO PUBLICA

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 13/08/2020, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do PROCESSO Nº 038/2020, Convite nº 007/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA CO038NSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA, NO MUNICIPIO DE EXU-PE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2002 e 147/2014. Tendo comparecido 09 (nove) Firmas cito: **1) J W S ENGENHARIA, CNPJ 32.395.111/0001-30**; **2) EDUARDO HENRIQUE TAVARES GUIMARÃES EIRELI - ME,** CNPJ Nº 30.496.791/0001-53; **3) D.J.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNJP 33.803.187/0001-10 e 4) W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 18.259.511/0001-98,** sendo vencedor do Certame a firma: **J W S ENGENHARIA, CNPJ 32.395.111/0001-30**, por apresentar melhor proposta para o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CDBF9372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 038/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 038/2020, CONVITE n° 007/2020, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 038/2020, modalidade Convite nº 007/2020 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA, NO MUNICIPIO DE EXU-PE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: **JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI,** CNPJ nº 32.395.111/0004-30, situada a Rua Franco Alencar, 171 – Bairro Centro, Exu-PE. **Valor da proposta vencedora: R$ 276.700,81 (Duzentos e setenta e seis mil, setecentos reais e oitenta e um centavos).** Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surtam seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1145C24C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2020 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 245/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, CARTA CONVITE Nº 007/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA, NO MUNICIPIO DE EXU-PE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU-PE, Contratada: **JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI,** CNPJ nº 32.395.111/0004-30, Situada a Rua Franco Alencar, 171 – Bairro Centro, Exu-PE, **R$ 276.700,81 (Duzentos e setenta e seis mil, setecentos reais e oitenta e um centavos).** Vigência: 120 dias, data de assinatura: 17/08/2020.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BB21424F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 31/08/2020, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo Licitatório 042/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS (RECURSOS PDDE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 10.520/2001 e Decreto nº 10.024/2035. Valor Máximo Estimado lote I – MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PEDAGOGICO) **R$ 14.789,90 E** para o lote II – MATERIAL DE LIMPEZA **R$ 14.310,70**. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:87C27DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00012/2020. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020

Processo Nº: 00012/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2020, Contratação de empresa visando o **Aquisição, conforme demanda, de EPI's (material de consumo) para atender as necessidades do Hospital de Campanha do Município de Feira Nova/PE**. Itens 01,03 e 09 – **CALUX COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 03.578.434/0001-61, pelo valor de R$142.933,33** . Itens: 02 e 08 – **CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES : 19.877.178/0001-43, pelo valor de R$ 58.900,00 e com os itens** 05 e 06 **WANDERLEY R DA PAZ – CNPJ: 23.454.329/0001-28 pelo valor de R$ 16.289,00.**

Feira Nova, 17/08/2020.

DARLENE CANDIDO GONZAGA DE LEMOS.
Secretária FMS.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:C9D3CBC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMASF Nº 001/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMASF Nº 001/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a utilização do Conselho Tutelar do Município de Flores/PE. LICITAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/20.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas vencedoras: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.330.526/0001-99**,** vencedora dos itens (05, 06, 08)**,** perfazendo o valor global de **R$ 1.739,38 (Um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos); NUNES & TENORIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.000.390/0001-84**,** vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 07)**,** perfazendo o valor global de **R$ 1.322,00 Um mil trezentos e vinte e dois reais);** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 17/08/2020.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:A39A0EC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004B/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA-PE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004B/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA PE E.
Contratado: PERICLES MENEZES DE SÁ COMERCIO DE GÁS – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 10.936.452/0001-33.
Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) para atender às necessitas do Fundo Municipal de Saúde de Floresta.
Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 011/2019-PMF.
VALOR: R$ 6.560,00 (seis mil e quinhentos e sessenta reais).
FORNECIMENTO: Fornecimento parcelado.
Data de assinatura: 08/05/2020.
VigênciA: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:862D846A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0191/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Remove servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Remover, a partir do dia 14 de agosto de 2020, o servidor efetivo **Leonardo Lopes de Melo, mat. 820-1,** Auxiliar Administrativo, do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa para a Coordenação Acadêmica de Estágio Supervisionado.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C9E5986

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0194/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Ementa: Altera a Comissão Local de Avaliação das bolsas de estudo destinadas ao PROUPE, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE) e as normas regulamentares inerentes a sua

execução nas Instituições de Ensino Superior e sendo esta Autarquia participante do referido programa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Comissão Local de Avaliação de bolsas de estudo destinadas ao PROUPE, constituindo nova comissão conforme apresenta o artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º - Destituir e Nomear os seguintes servidores, com suas respectivas funções:

NOME	CPF	SEGMENTOS
Nomear – Thayze Pinto Candido Padilha	026.827.344-80	Presidente da CLA
Nomear – Marcos Paulo de Farias Machado	082.524.044-13	Secretário da CLA
Nomear – Gustavo de Lira Santos	035.437.374-90	Representante docente
Nomear – Luis Carlos Fernandes Suruagy	129.583.284-49	Suplente Rep. docente
Nomear – Carlos Eduardo Mendes Felix	120.958.164-71	Representante discente
Nomear – Thaline Camboim Catão	118.930.084-28	Suplente Rep. discente
Destituir – Leonardo Lopes de Melo	046.663.574-59	Representante funcionário
Nomear – José Antônio Lima de Araújo	354.703.644-53	Representante funcionário
Nomear – Aricleiton Cavalcanti Cintra	034.208.344-97	Suplente Rep. funcionário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC097DC8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0196/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Remove servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Remover, a partir do dia 14 de agosto de 2020, o servidor efetivo **José Antônio Lima de Araújo, mat. 63-1,** Auxiliar Administrativo, da Coordenação Acadêmica de Estágio Supervisionado para o compor a Comissão do PROUPE, conforme disposto na Portaria nº 0194/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75E48F30

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0197/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Remove servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Remover, a partir do dia 14 de agosto de 2020, a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1,** Auxiliar Administrativo, da Biblioteca Professora Ivonita Alves Guerra para a Coordenação Acadêmica do Curso de Direito.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88C76DDF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0198/2020 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Contrata professor por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Unidade Gestora mediante o Edital CESPA nº 007/2020, para contratação de Professor para ministrar aulas nas disciplinas de Análise das Demonstrações Contábeis, Contabilidade Geral e Contabilidade Gerencial, no curso de Administração da FACIGA;

CONSIDERANDO, a publicação da homologação do resultado final do aludido certame no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, que a Professora primeira colocada no certame apresentou indisponibilidade de assumir uma das disciplinas ofertadas, em razão de choque de horários, havendo, portanto, a necessidade de contratação do segundo colocado.

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público o professor **Wellington Reksidler**, inscrito no RG nº 92584720 SSP/PR e CPF 054.071.029-60, para ministrar a disciplina de Contabilidade Gerencial, no curso de Administração da FACIGA/AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:127CAF40

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2019

Origem: Edital nº 001/2019
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 13/02/2019
Data do Primeiro Aditivo: 01/08/2019
Data do Segundo Aditivo: 29/12/2019
Data do Terceiro Aditivo: 14/02/2020

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda que se refere ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 002/2019), a fim de ajustar o prazo contratual.

Dados do Contratado(a):
Nome: Maria Eduarda Branco Nunes Lins
CPF: 882.472.524-49
Endereço: Rua Palmeirina, 243, Vila do Quartel, Novo Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP

Valor Mensal: 1.273,20 (mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)

Vigência: De 13/07/2020 a 30/12/2020

Dotação Orçamentária:

12.364.5004.2709.0000 - Manutenção das atividades da FAHUG
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 13 de julho de 2020

IVONEIDE GOMES
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED908C9C

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 058/2020 – AMSTT

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Avaliação, em atendimento ao objeto da Chamada Pública nº 02/2020 - AMSTT, para outorga de autorização para a execução do serviço de transporte complementar de passageiros no âmbito do Município de Garanhuns/PE.

O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.635, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o serviço de transporte complementar de passageiros no Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO a autorização constante do Termo de Abertura de Procedimento Administrativo da Chamada Pública nº 02/2020 – AMSTT.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação, em atendimento ao disposto no Edital nº 01/2020 da Chamada Pública nº 02/2020 – AMSTT, cujo objeto trata da outorga de autorização para a execução do serviço de transporte complementar de passageiros no âmbito do Município de Garanhuns:

I – Wagner Ferreira Pontes, matrícula nº 7822;
II – Apolo Rodrigues de Oliveira Júnior, matrícula nº 7348;
III - Márcio da Rocha Ferreira, matrícula nº 50594.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação analisará a documentação para habilitação e técnica constante em edital, a fim de verificar o preenchimento dos requisitos necessários para obtenção, pelo interessado, da autorização para a execução do serviço de transporte complementar de passageiros no âmbito do Município de Garanhuns.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 18 de agosto de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B157FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2020-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimentos do IPSG e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de debates acerca da política de investimentos do IPSG, com o fim de agregar benefícios tais como transparência e aumento do nível de governança;

CONSIDERANDO os requisitos inseridos pela **Portaria MPS nº440/2013, que alterou a Portaria MPS nº 519/2011**, em relação à estrutura, composição e Funcionamento do Comitê de Investimentos dos RPPS.

R E S O L V E:

Art. 1º - A portaria **nº 1070/2017-GP**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Comitê de investimentos será composto por 03 membros, ficando desde já nomeados, os seguintes membros:

Representante da Unidade de Gestão:
HELY ALVES PEDROSA FILHO
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
CIC/MF Nº 027.111.994-28

Representante da Gerência Administrativo Financeiro:
WILLMA BARBOSA DA SILVEIRA
SECRETARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
CIC/MF Nº 746.941.544-00

Representante da Gerência de Contabilidade:
ADILMA TENÓRIO DOS SANTOS
MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
CIC/MF Nº 457.677.994-00

Representante do Conselho Administrativo:
GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
CIC/MF Nº 728.244.254-15

Representante do Conselho Fiscal:
MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO MACIEL
MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
CIC/MF Nº 079.989.884-87

§1º Os membros do Comitê de Investimentos do IPGS são, necessariamente, servidores públicos ocupantes de cargos efetivos ou comissionados do Município de Garanhuns ou do IPSG;

§2º Fica vedada na composição do Comitê de Investimentos do IPSG, a ocupação por servidores contratados.

§3º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução para mais um mandato e deverão, em sua maioria, possuir certificação necessária que trata o art. 2º da Portaria MPS nº 519/2011

§4º A Diretoria do Comitê de Investimentos será composta de Presidente e Secretário, eleito entre os pares.

§5º O membro titular será representado, em seus impedimentos e afastamentos legais, por seu substituto em exercício, o qual terá direito a voto.

Art. 3º - O Comitê de Investimentos reunir-se-á, em reuniões ordinárias de forma mensal, mediante convocação do presidente ou, a qualquer momento em reunião extraordinária, a ser convocada pelo Presidente ou por solicitação de um de seus membros.

§1º As informações dos investimentos dos recursos do IPSG serão publicadas no Portal da Transparência e no mural do IPSG;

§2º As reuniões, sejam ordinárias, sejam extraordinárias, serão registradas em ata, assim como, todo e qualquer deliberações e decisões pertinentes a política de investimentos.

§3º Os Procedimentos do Comitê de Investimento do IPSG observará o Regimento Interno constante do anexo da presente portaria, que deverá ser analisado e deliberado na primeira reunião após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 1070/2017-GP** de 20 de abril de 2017.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:076034FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2020-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimentos do IPSG e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de debates acerca da política de investimentos do IPSG, com o fim de agregar benefícios tais como transparência e aumento do nível de governança;

CONSIDERANDO os requisitos inseridos pela **Portaria MPS nº440/2013, que alterou a Portaria MPS nº 519/2011**, em relação à estrutura, composição e Funcionamento do Comitê de Investimentos dos RPPS.

R E S O L V E:

Art. 1º - A portaria **nº 456/2020-GP**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Comitê de investimentos será composto por 03 membros, ficando desde já nomeados, os seguintes membros:

Representante da Unidade de Gestão:
HELY ALVES PEDROSA FILHO
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
CIC/MF Nº 027.111.994-28

Representante da Gerência Administrativo Financeiro:
WILLMA BARBOSA DA SILVEIRA
SECRETARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
CIC/MF Nº 746.941.544-00

Representante da Gerência de Contabilidade:
ADILMA TENÓRIO DOS SANTOS
MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
CIC/MF Nº 457.677.994-00

§1º Os membros do Comitê de Investimentos do IPGS são, necessariamente, servidores públicos ocupantes de cargos efetivos ou comissionados do Município de Garanhuns ou do IPSG;

§2º Fica vedada na composição do Comitê de Investimentos do IPSG, a ocupação por servidores contratados.

§3º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução para mais um mandato e deverão, em sua maioria, possuir certificação necessária que trata o art. 2º da Portaria MPS nº 519/2011

§4º A Diretoria do Comitê de Investimentos será composta de Presidente e Secretário, eleito entre os pares.

§5º O membro titular será representado, em seus impedimentos e afastamentos legais, por seu substituto em exercício, o qual terá direito a voto.

Art. 3º - O Comitê de Investimentos reunir-se-á, em reuniões ordinárias de forma mensal, mediante convocação do presidente ou, a qualquer momento em reunião extraordinária, a ser convocada pelo Presidente ou por solicitação de um de seus membros.

§1º As informações dos investimentos dos recursos do IPSG serão publicadas no Portal da Transparência e no mural do IPSG;

§2º As reuniões, sejam ordinárias, sejam extraordinárias, serão registradas em ata, assim como, todo e qualquer deliberações e decisões pertinentes a política de investimentos.

§3º Os Procedimentos do Comitê de Investimento do IPSG observará o Regimento Interno constante do anexo da presente portaria, que deverá ser analisado e deliberado na primeira reunião após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 456/2020-GP** de 17 de junho de 2020.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D5F7F84

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000114/2020

"RETIFICAR a Portaria nº 000001/2020 que dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da Sr.(a) IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA"

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA,** no cargo de Professor (a) II, Nível GMII, Classe B, Referência 07, Matrícula Funcional Nº 2352, portadora do RG n° 1.236.375 SDS/PE e CPF/MF n° 126.499.884-87, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, §1°, Inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2020**,** revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA,** no cargo de Professor (a) II, Nível GMII, Classe B, Referência 07, 200 H/A, Matrícula Funcional Nº 2352, portadora do RG n° 1.236.375 SDS/PE e CPF/MF n° 126.499.884-87, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, §1°, Inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2020**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 17 de Agosto de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*HELY ALVES PEDROSA FILHO*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DB2CE86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE ACORDO PARA EFETIVAÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, QUE LIVREMENTE PACTUAM O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A SRA. YARA CARVALHO MARTINS DE ALBUQUERQUE.

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 126 - Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 11.303.906/0001-00, representado neste ato pelo seu Prefeito o **Sr. IZAÍAS RÉGIS NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade (RG) nº1.598.191 e CPF nº 173.909.664-91, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, 1489, Heliópolis, Garanhuns-PE, devidamente assistido pelo Procurador Geral do Município, o **Dr. Jailson Alves da Costa**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade (RG) nº 660.650 SSP/AL e CPF nº 510.258.844-34;com endereço para citação Avenida Santo Antônio, 126 - Centro, Procuradoria geral do município de Garanhuns/PE; pelo Secretário Municipal de Finanças, o **Sr. Flávio Eloia Sales,** brasileiro, estado civil, profissão, portador do CPF nº 355.231.574-53;residente e domiciliado na R Dr Jardim, 450 - Boa Vista, Garanhuns/PE; pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Pedro Carlos Reinaux Maia**, brasileiro, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade (RG) nº 875.635-SSP-PE e CPF nº 030.826.014-72; residente e domiciliado na Rua Dr. Jardim, nº59 – 1º Andar, Bairro Santo Antônio, nesta cidade; pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o **Sr. Carlos Henrique Joazeiro Arruda de Carvalho**, brasileiro, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade (RG) nº 2001001089867-SSP-AL e CPF nº 078.080.534-81; residente e domiciliado na Rua Getúlio Zóby Júnior, 285, Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE;e do outro lado a Sra. **YARA CARVALHO MARTINS DE ALBUQUERQUE,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE sob o nº 31.478,com endereço profissional na Avenida Santo Antônio, nº 203, Centro, Garanhuns/PE, na qualidade de proprietária do imóvel objeto de intervenção estatal, resolvem, através do presente, firmar este **TERMO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA CONSENSUAL**, conforme disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– O termo que ora é celebrado possui por fundamento o Decreto Municipal nº 73, de 06 de agosto de 2020, com seus respectivos anexos, que passa a ser documento integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– As partes livremente pactuam em promover a servidão administrativa, de forma consensual, referente de parte do imóvel e suas benfeitorias definida no Anexo Único do Memorial Descritivo que é parte integrante do Decreto Municipal nº 73/2020.

Parágrafo Único – A área objeto da servidão administrativa destina-se à execução das obras de drenagem na região do bairro de Heliópolis, em ação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP), no Loteamento Deputado José Francisco Cavalcante, situado no Município de Garanhuns, neste Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para fins da prévia indenização, necessária para efetivação da servidão administrativa, as partes consentem com o valor de avaliação atribuído ao imóvel nos moldes do Parecer Técnico (datado de 23.06.2020), perfazendo a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA– O pagamento da importância referida na cláusula anterior será efetuado em parcela única no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento em até 60 (sessenta) dias da assinatura deste termo.

Cláusula Quinta – O pagamento do valor contido na clausula anterior será efetuado através de transferência bancária, para conta de titularidade da proprietária do imóvel objeto de intervenção, a Sra. **YARA CARVALHO MARTINS DE ALBUQUERQUE,** brasileira, solteira, CPF nº 061.273.354-85, advogada inscrita na OAB/PE sob o nº 31.478, na conta corrente 37531-4, Agencia 3212-3, Banco Bradesco.

Cláusula Sexta– A escritura de servidão administrativa consensual será lavrada e registrada nas Serventias Extrajudiciais competentes tão logo haja a liquidação do valor total.

Cláusula Sétima– O não cumprimento do previsto na Cláusula anterior implicará na devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos, sem prejuízo de outras sanções, sejam elas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Cláusula Oitava – As despesas decorrentes do pagamento da indenização referida nas cláusulas terceira e quarta, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Finanças, de acordo com a seguinte classificação orçamentária, prevista na Lei Municipal nº 4437 de 13 de dezembro de 2017 e revisado pelo PPA 4632/2019.

PODER	02 EXECUTIVO
ÓRGÃO	08 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE	06 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
AÇÃO	28.843.0000.0002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
ELEMENTO	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
RECURSO	110.000 RECURSO PRÓPRIO

Cláusula Nona – Após assinado o presente Termo, será editado o competente Decreto de Servidão Administrativa, bem como, fica autorizado a imediata execução das obras no imóvel objeto da presente servidão, descrita no Decreto Municipal 073/2020.

Cláusula Décima– As partes elegem o foro da comarca de Garanhuns, com exclusão de qualquer outro que se configure, para dirimir qualquer dúvida resultante do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e pactuado, assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Garanhuns, 07 de agosto de 2020.

Município De Garanhuns	***YARA CARVALHO MARTINS DE ALBUQUERQUE***
CNPJ: 11.303.906/0001-00	CPF nº 061.273.354-85
IZAÍAS RÉGIS NETO	
CPF: 173.909.664-91	
Prefeito	
JAILSON ALVES DA COSTA	***PEDRO CARLOS REINAUX MAIA***
CPF nº 510.258.844-34	CPF nº 030.826.014-72
Procurador Geral Do Município	Secretário Municipal De Obras E Serviços Públicos

CARLOS HENRIQUE J. A. DE CARVALHO	***FLAVIO ELOIA SALES***
CPF nº 078.080.534-81	CPF nº 355.231.574-53
Secretário Municipal De Planejamento E Gestão	Secretário Municipal De Finanças

_____	_____
TESTEMUNHA	**TESTEMUNHA**
Nome:	**Nome:**
CPF:	**CPF:**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3792C69

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 0144/2018** - CPLC, cujo objeto trata-se da a contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Garanhuns/PE, referente a veículos dos Lotes 02 e 04. **Contratada: MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ Nº** 07.808.518/0001-03. **Vigência**: **até 31 de Dezembro de 2020, contados a partir de 27 de Julho de 2020** –

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D52737C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 331/2017/SESAU

Através do presente Termo, O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av Santo Antônio nº. 126, nesta cidade de Garanhuns – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo(a) Secretária Municipal de Saúde Sra. Nilva Maria Mendes de Sá, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.419.796 SDS/PE, e do CPF/MF 211.303.884-68, residente e domiciliada à Rua José Cordeiro Junior, nº. 428, Boa Vista, nesta cidade de Garanhuns/PE, em conformidade com o artigo 3°, alínea c, da Lei Municipal n° 2.948/1999 de 07 de junho de 1999 e c/c Lei Municipal n°. 3.322/2005 de 15 de março de 2005, **RESCINDE** Contrato celebrado com **SILVINO DE ANDRADE DUARTE**, para o cargo de MÉDICO(A), de nacionalidade brasileira, portador do **CPF n° 075.235.994-00** e do **RG 701.783 SSP/PE,** residente e domiciliado no(a) **RUA MAJ. MANOEL CISNEIRO LIRA , 279, HELIÓPOLIS**, na cidade de **GARANHUNS**, com vigência a partir de **31 de julho de 2020**.

Garanhuns/PE, em 31 de julho de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:14E69EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1706/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE, Professora,** Matrícula **nº 2252**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/05/2019 a 13/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE1F3482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1707/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KACILANDIA CESARIO GOMES PEDROZA, Professora,** Matrícula **nº 7031**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/06/2019 a 17/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:339B85FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1708/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SAMARA DA SILVA COSTA, Educador Social,** Matrícula **nº 30730**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/06/2019 a 25/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E00943A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1709/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RITA DE CASSIA DE MELO HOLANDA FERRO, Secretaria Executiva,** Matrícula **nº 30705**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/06/2019 a 18/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D6F950C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1710/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILTON DE ALBUQUERQUE SILVA, Motorista Samu,** Matrícula **nº 91029**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2019 a 11/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E26DC072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1711/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SARAH CAMPOS VALENÇA FERREIRA, Médica,** Matrícula **nº 91154**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) catorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/06/2019 a 30/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A8C354C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1712/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA DA SILVA SOARES COSTA, Professor temporário,** Matrícula **nº 14184**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/06/2019 a 22/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF08CB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1713/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KLEYTIANE MAGALHÃES PATRICIO DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13728**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/06/2019 a 02/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:323A0201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1714/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALDELANY CLAUDIA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5167**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/06/2019 a 26/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C659B04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1715/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELLA ALVARES DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 6346**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) catorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2019 a 27/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DEFAAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1716/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GRACIETE GOMES BRASILEIRO, Professora,** Matrícula **nº 2357**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/06/2019 a 03/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE1E8EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1717/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRACEMA ROSICLER CARNEIRO MONTEIRO, Professora,** Matrícula **nº 5540**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/06/2019 a 09/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9926214A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1718/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUZANIRA MARIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9274,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/07/2018 a 09/07/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A22B7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1719/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ADELMA BALBINO DE MELO SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3439,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA466B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1720/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **GIANE CONCEIÇÃO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9237,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 02/07/2017, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E49F7F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1721/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA NAZARÉ WANDERLEY GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3177,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:280C16D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1722/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITERIA MARIA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3187,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F16C218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1723/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **IZAURINA DE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3130,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87A99092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1724/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSINEIDE ANDRADE GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3378,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FA7D0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1725/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JAQUELINE DE BRITO SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 6395,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/09/2017 a 05/09/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B289E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1726/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4955,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1A3D98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1727/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3363,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74638891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1728/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA FERREIRA DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3143,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período

aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:483447AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1729/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAIMUNDA MARIA ESTEVES ROCHA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9236,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/06/2017 a 29/06/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2036F2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1730/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONY ZACARIAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3200,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5E47EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1731/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE HENRIQUE PIMENTEL, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9293,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/07/2018 a 12/07/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E921538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1732/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **RIVALDO TENORIO CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3835,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA7A7619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1734/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MACEILDA TENORIO EVANGELISTA DE BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3146,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E204E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1733/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA MARIZA SARMENTO DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3176,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6AC4D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1735/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA VALERIA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3427,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F11075F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1736/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA MARIA GOMES DE SANTANA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3109,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E828DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1737/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCA EDNA SARAIVA TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3431,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9120019C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1738/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ZULEIDE DA ROCHA MENDES JULIÃO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3206,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:386D4C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1739/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISANGELA DA SILVA CAMPOS FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3122,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64D91847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1740/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GICELDA PEREIRA CAVALCANTE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3440,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:654F1E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1741/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILVANETE CORDEIRO MARTINS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3347,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C14D508D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1742/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3438,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60CD8CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1743/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **OTHONI FERRO DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3375,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97A849F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1744/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PEDRO PIERRE FURTADO CAMPOS, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7781,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/05/2018 a 21/05/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFD97B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1745/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7369,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2016 a 17/12/2017, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77E2D7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1746/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA ARAÚJO DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7351,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 17/12/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30CE67F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1747/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ANDRÉ BADEGA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7384,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 17/12/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1388C8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1748/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 11131,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81922BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1749/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO RADAMES DE OLIVEIRA ESPINHARA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5014,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 17/02/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F80FF9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1750/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ARISANDRA TENORIO DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5522,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 07/08/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BFCC579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1751/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SOLANGE SOARES CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6737,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2018 a 25/03/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49495978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1752/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA HELENA AQUINO BARBOSA PORTUGAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5910,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2018 a 26/02/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B734A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1753/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CICERA MENDES TAVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2320,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8BEE652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1754/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA VITÓRIA DE ARAUJO SILVA, Assistente Social,** Matrícula **n° 11112,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 04/02/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5ADD8667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1755/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELISANGELA GALINDO MOURA, Recepcionista,** Matrícula **n° 7659,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 03/03/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46A2B16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1756/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVINA DE BARROS PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **n° 7509,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2018 a 20/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB6A597E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1757/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRÉA CANUTO ALVES, Recepcionista,** Matrícula **n° 8420,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/07/2018 a 27/07/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64CD3D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1758/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE SEVERINO DOS SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7674,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 04/03/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0CE57BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1759/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **DORIECIO DE ALENCAR CORREIA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 841,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92C465CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1760/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEOGENES MAIA SANTIAGO, Dentista,** Matrícula **n° 2621,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F65B5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1761/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SINTIA RIBEIRO DE SOUZA, Fonoaudiologa,** Matrícula **n° 11251,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 07/03/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC124108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1762/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **NELSON JUNIOR PEREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 12725,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67792E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1763/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ROBERTO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5211,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período

aquisitivo de 04/05/2017 a 04/05/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40961EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1764/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **GRAZIELE EDILA DA SILVA, Nutricionista,** Matrícula **n° 11021,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2017 a 27/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5E901A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1765/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8685,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/05/2018 a 19/05/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:274A59F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1766/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDENYCE FERREIRA GALVÃO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5087,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 13/02/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4DDC196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1767/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7221,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2016 a 12/09/2017, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1700FD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1768/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERICA ADRIANA DE AQUINO, Professora,** Matrícula **n° 1460,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/05/2018 a 07/05/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DB20AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1769/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SWIANNE DA SILVA DIAS SOUZA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7274,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 03/11/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:238E139B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1770/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RILTON SANTOS MARTINS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 727,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84A5E49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1771/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE FORTUNATO DA SILVA, Professora,** Matrícula **n° 5471,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E14DDCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1772/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA HELENA BARROS DANTAS, Professora,** Matrícula **n° 2234,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/06/2017 a 05/06/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CF5C360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1773/2019–SAD

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SUELI DO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **n° 7042,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a 22/08/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5D529A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1774/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIANA GABRIELA DE ABREU FERREIRA, Professor,** Matrícula **n° 8987,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/02/2017 a 08/02/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9217D4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1775/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANGELO FERREIRA CAVALCANTE, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 11279,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/04/2018 a 25/04/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4956FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1776/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **IVANIA SOUSA PESSOA GUNDES, Supervisora,** Matrícula **n° 2897,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 15/05/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7F45BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1777/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FILIPE DE OLIVEIRA BORTNIK, Professor,** Matrícula **n° 9224,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/06/2017 a 18/06/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C7C0910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1778/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVOLEDA DE ALENCAR CORREIA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 2622,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96ABAEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1779/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL ALVES DA SILVA, Coor. De Div. De Arborização e Unid. De Conservação,** Matrícula **n° 9418,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F24E29D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1780/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGINALDO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9522,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C4A89D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1781/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEMAURO DE MOURA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10142,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69467244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1782/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADLEY MESSIAS GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5229,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 03/05/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65360DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1783/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANGELO FELIPE GALDINO DE ALMEIDA, Operador de Máquinas,** Matrícula **n° 11210,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 07/03/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DA55796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1784/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA MARIA ESPINHARA LEITÃO, Asses Técnico Cadast Imóveis,** Matrícula **n° 11447,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3F91766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1785/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA, Assessor Técnico de Pregão,** Matrícula **n° 9333,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06761326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1786/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RINALDO ARAÚJO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10154,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E2CBA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1787/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KENNYA DANYELA DA CONCEIÇÃO ESPÍNDOLA, Recepcionista,** Matrícula **n° 12343,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2018 a 04/05/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75ED4FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1788/2019–SAD

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **DENIS OLIVEIRA DA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **n° 7662,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 03/03/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0E88802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1789/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARTHA POLLYANA ARAUJO DA SILVA, Coord Compras,** Matrícula **n° 30629,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 16/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8A82412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1790/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ALANA GABRIELA SILVA VANDERLEY, Aux de Coord Unid Acolhimento,** Matrícula **n° 30711,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3BB084F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1791/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA MARIA SOUTO MONTEIRO, Orientador Social,** Matrícula **n° 30635,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 01/06/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D4C02D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1792/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANTONIO BENEVIDES DE SANTANA, Motorista,** Matrícula **n° 30706,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 05/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BFACC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1793/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **IGOR SILVESTRE VILA NOVA, Cadastror Único,** Matrícula **n° 30721,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2018 a 09/03/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D82A439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1794/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEANE PETRUCIA DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7502,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2018 a 20/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:810F4231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1795/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RILDO GODOI DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **n° 30655,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 16/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78F7EAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1796/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **YACY JANDIRA ANDRADE NOVAES, Ger Div Prot S Especi,** Matrícula **n° 30592,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2750FC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1797/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LARISSA LOPES DA SILVA, Auxiliar de Coordenação,** Matrícula **n° 30731,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2018 a 02/07/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA9ABFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1798/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 30665,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 13/02/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1DDB3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1799/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, Pedagoga,** Matrícula **n° 9489,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 16/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1B44E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1800/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUANA AQUINO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 30645,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94C3DFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1801/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCAS GUEDES LEITE, Motorista,** Matrícula **n° 12713,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9520D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1802/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **KILZA KARLA M. DOS SANTOS, Arquiteta,** Matrícula **n° 9539,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 16/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração,em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2AB4D618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSUÉ BERNARDO DA SILVA, Topógrafo,** Matrícula **n° 2158,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C37D8A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1804/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA AUXILIADORA BARROS DE MORAES, Fiscal de Prédio,** Matrícula **n° 12614,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65CB43D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1805/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJNA ALVES DA SILVA, Coordenador de Transporte,** Matrícula **n° 12774,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/02/2018 a 08/02/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB453D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1806/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **AMAURI COSMO DA SILVA, Eletricista,** Matrícula **n° 12784,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA69BC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1807/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILMA MONTEIRO ESPINDOLA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2547,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/12/2017 a 14/12/2018, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5DDAED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1808/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **VÍNICIUS GABRIEL DANTAS CAETANO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5964,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 02/03/2018, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2384EA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1809/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 10910,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2018 a 20/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B1F70B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1810/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RUBEM NASCIMENTO DA ROCHA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 677,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 01/08/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49999EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1811/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SERGIO RICARDO ESPINHARA, Motorista,** Matrícula **n° 778,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/07/2018 a 15/07/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA4549EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1812/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, Motorista,** Matrícula **n° 12632,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D03C7A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1813/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSECLÉA GOMES DA ROCHA LIMA, Assessor Tecnico,** Matrícula **n° 5212,** lotado(a) na **Secretaria de Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2018 a 04/05/2019, com vigência a partir de **05/08/2019 a 03/09/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A9AD5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1814/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIVANIA DE ALMEIDA ACIOLI RAMALHO, Assistente Téc. Div. Relacionamento Intersetoriais,** Matrícula **n° 12377,** lotado(a) na **Secretaria da Mulher, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 03/07/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:271E126D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1815/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUENIA ALVES DOS SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **n° 8333,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 01/08/2019, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56D28055

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020 – PMG

CONTRATO nº 140/2020-CPLC – LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00.** LOCADORA**: MARIA PUREZA DE FREITAS SANTOS SILVA**, CPF nº 168.615.314-72, **Objeto:** Locação de Imóvel Situado na Av. Oliveira Lima, Nº 363, Bairro: Heliópolis, destinado a sediar temporariamente a Escola Gabriela Mistral, uma vez que o imóvel que sedia a instituição, **por problemas estruturais foi interditado pela Defesa Civil,** através da **Secretaria de Educação de Garanhuns/PE**. **VALOR GLOBAL: R$ 27.734,20 (Vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) Prazo de Vigência:** 01 de Agosto de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27A85C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2020-PMG

CONTRATO Nº 141/2020 - CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CONTRATADA: **CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** - CNPJ nº 09.079.383/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas espaço educativo e demais áreas funcionais padrão FNDE, com o fornecimento de todo material e mão de obra necessária para instalação, com a finalidade de atender a demanda do Conjunto Habitacional Dom Helder Câmara, localizada na Rua Radialista Flauberto Elias. **VALOR GLOBAL: R$ 1.084.594,92 (Um milhão oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F4CAE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 133/2020 - CPLC**, referente à destina-se ao Fornecimento e instalação 'vidro temperado (blindex) incolor e esquadrias' nas dependências da Escola Padre Agobar Valença, localizada na Av. Caruaru no bairro de Heliópolis, no município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA LUCAS LAGES CALADO BEZERRA EIRELI – EPP** - CNPJ nº 05.163.153/0001-73. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de Setembro de 2020, contados a partir de 14 de Agosto de 2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66049AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – FMS

A Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 012/2020,** sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 001/2020 - FMS,** cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS – localizada no loteamento Viana e Moura (São Vicente I) no município de Garanhuns/PE**. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada no certame, bem como as diligencias promovidas, constatou-se que as licitantes: **LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.940.894/0001-50; **MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 11.211.110/0001-19; **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 08.100.434/0001-75; **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI,** inscrita n CNPJ nº 32.219.949/0001-73; **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI –EPP,** inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36; **FS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNJP nº 34.075.655/0001-40; **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 07.052.373/0001-55 e **GSN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº14.521.443/0001-32**,** atendem às exigências do edital, sendo declaradas **HABILITADAS,** e, portanto, aptas a participarem da segunda fase deste certame. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **25 de Agosto de 2020**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para às 09:30h (Horário de Brasília) do dia **26 de Agosto de 2020**, hora e data para abertura das propostas de preços.

Garanhuns, 17 de Agosto de 2020.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4BC1084

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020 AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM (NOVO) PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o Processo Nº: 007/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. Compra. Objeto: Aquisição de veiculo 0 km (novo) para fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 57.548,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/08/2020 às 09:00h. no site www.licitanet.com.br.

Granito-PE 17 de Agosto de 2020.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:8769913C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 046/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID–19 NO MUNICÍPIO

Processo Nº: 046/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. Compra. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID–19 NO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20. Valor: R$ 239.949,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/08/2020 às 09:00h. no site www.licitanet.com.br.

Granito-PE 17 de Agosto de 2020

GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:67A02AAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 019/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020. Objeto: Compras - Descrição: Aquisição parcelada de medicamentos e materiais hospitalares para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado R$ 458.066,91 - Data/horário de início da sessão de disputa: 31/08/2020, às 09h00 horas. Informações no site https://bll.org.br/, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 15 de agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:52767A7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020. CPL. Descrição: Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares e materiais penso e descartáveis. Contratado: Odontomédica Com. E Rep. De Medicamentos Ltda – CNPJ 12.395.255/0001-80. Ajuste nas dotações orçamentárias:
10.122.0014.2073;
10.301.0017.2076;
10.302.0018.2084;
10.303.0019.2086;
10.304.0020.2088;
10.305.0020.2090;
10.122.0014.1081.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020. CPL. Descrição: Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares e materiais penso e descartáveis. Contratado: Só Saúde Produtos Hospitalar Eireli – CNPJ 29.775.313/0001-01. Ajuste nas dotações orçamentárias:
10.122.0014.2073;
10.301.0017.2076;
10.302.0018.2084;
10.303.0019.2086;
10.304.0020.2088;
10.305.0020.2090;
10.122.0014.1081.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020. CPL. Descrição: Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares e materiais penso e descartáveis. Contratado: Heliomed Distribuidora Hospitalar ME – CNPJ 26.794.414/0001-23. Ajuste nas dotações orçamentárias:
10.122.0014.2073;
10.301.0017.2076;
10.302.0018.2084;
10.303.0019.2086;
10.304.0020.2088;
10.305.0020.2090;
10.122.0014.1081.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020. CPL. Descrição: Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares e materiais penso e descartáveis. Contratado: Laise de Lima e Silva EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57. Ajuste nas dotações orçamentárias:
10.122.0014.2073;
10.301.0017.2076;
10.302.0018.2084;
10.303.0019.2086;
10.304.0020.2088;
10.305.0020.2090; 10.122.0014.1081.

Ibimirim, 17 de Agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F08DD400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 011/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2019-FME

1º Termo Aditivo ao Contrato 030/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Alteração de valor, em função de aumento de quantitativos do contrato ref. Fornecimento de mobiliários e Eletrodomésticos para Secretaria de Educação. Contratado: Pimentel Cofres e Móveis Ltda – CNPJ 05.065.380/0001-66. Valor do acréscimo R$ 24.315,00 – Novo valor do contrato: R$ 123.235,00.
1º Termo Aditivo ao Contrato 031/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Alteração de valor, em função de aumento de quantitativos do contrato ref. Fornecimento de mobiliários e Eletrodomésticos para Secretaria de Educação. Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90. Valor do acréscimo R$ 6.360,00 – Novo valor do contrato: R$ 38.440,00.

Ibimirim, 17 de Agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C8015C01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020-FME

1º Termo Aditivo ao Contrato 020/2020. Alteração no valor do contrato referente a aquisição parcelada de gêneros alimentícios relativo à merenda escolar. Contratado: Dalimp Comércio de Alimentos Eireli ME – CNPJ 11.270.945/0001-40. Ajuste em valor unitário de itens: 002 de R$ 68,40 para R$ 72,90; 004 de R$ 45,80 para R$ 52,80; 017 de R$ 22,50 para R$ 25,03; 021 de R$ 22,50 para R$ 25,03.
2º Termo Aditivo ao Contrato 020/2020. Alteração no valor do contrato referente a aquisição parcelada de gêneros alimentícios relativo à merenda escolar. Contratado: Dalimp Comércio de Alimentos Eireli ME – CNPJ 11.270.945/0001-40. Valor de acréscimo: R$ 14.580,00 – Novo valor do contrato R$ 73.032,00.

Ibimirim, 17 de agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3922F115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – PROCESSO 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2020-FMS

1º Termo de Apostilamento - Contrato 025/2020. Celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Laise de Lima e Silva EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57. O presente instrumento tem como objeto o ajuste nas dotações orçamentárias: 10.122.0014.2073; 10.301.0017.2076; 10.302.0018.2084; 10.303.0019.2086; 10.304.0020.2088; 10.305.0020.2090; 10.122.0014.1081; Natureza: 3.3.90.30, Fundamentado no Art. 65 da lei 8666/93. Demais condições do contrato ficam inalteradas. José Nilton de Carvalho – Secretário Municipal de Saúde.

Ibimirim, 17 de agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:337C5EE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. FME

2º Termo Aditivo ao Contrato 019/2020. Alteração no valor do contrato referente à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar. Contratado: Comercial Vital Ltda EPP – CNPJ 13.400.219/0001-20. Ajuste de valor unitário dos itens: 0031 de R$ 111,55 para R$ 124,66.
3º Termo Aditivo ao Contrato 019/2020. Alteração no valor do contrato referente à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar. Contratado: Comercial Vital Ltda EPP – CNPJ 13.400.219/0001-20. Aditivo de acréscimo: R$ 89.230,00 – Novo valor contratual R$ 482.948,50.

Ibimirim, 17 de Agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:805B4E56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 016/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020-FMS

CONTRATO 051/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais descartáveis tipo fraldas geriátricas para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Laise de Lima e Silva EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57. Valor Contratado: R$ 9.720,00 - Vigência: 06/08/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 17 de agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:BC87ECDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 017/2020 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019- ATRAVES DO PROCESSO LICITATORIO Nº012/2019 ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 023/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supra citado e seus Anexos. **(PELO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE).** SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ 15.161.670/0001-67. VALOR CONTRATO: **R$ 2.367.714,75** (Dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e catorze reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000,** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 1030350462.130,** Natureza da Despesa: **33.90.30,** Fonte: **02.770. VIGÊNCIA:**31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/01/2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:6507BEDE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 211/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2020 - PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL FMS Nº 024/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X PORTÁTIL E PROCESSADORA DE RAIO-X, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE IGARASSU (COVID-19)**, conforme Termo de Referência que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de suas transcrições. SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **CLONE IMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ONTONTOLÓGICOSE MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.977.777/0001-52.** VALOR CONTRATO: **R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão**: 69.000** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 101.222.0302.186,** Natureza da Despesa: **33.90.39.00,** Fonte: **02.640. VIGÊNCIA:** 06 (seis) MESES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:C9A0E6EC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 064/2020 – REALIZADO ATRAVES DO PROCESSO Nº023/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº018/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 038/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO E ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – CEREAIS, DESTINADOS AO HOSPITAL, SAMU E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supra citado e seus Anexos. (**PELO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**). SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94. VALOR CONTRATO: **R$ 7.340,00 (Sete mil, trezentos e quarenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão**: 69.000**, Unidade: **69.100**, Programa**:** 1030250182.155**,** Natureza da Despesa: **33.90.30:** Fonte: **02.771. VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:91967420

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 177/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supra citado e seus Anexos. SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: S D DE A FERREIRA % CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42**.** VALOR CONTRATO: **R$ 7.488,00** (Sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **69.000,** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 1012250022.125,** Natureza da Despesa: **33.90.32,** Fonte: **02.211. VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/05/2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:9A8639BF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO FMS-SAÚDE Nº 115/2019 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS Nº 048/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA, SENDO 02 TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA E 01 TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, 0KM, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12025.214000/1190-02**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supra citado e seus Anexos. **(Pelo Fundo Municipal de Saúde).** SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA:** FIORI VEÍCULO S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 35.715.234/0001-08. **Valor do Contrato: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **69.000**, Unidade Orçamentária**: 69.100;** Programa de Trabalho: **1030150801.017;** Natureza de Despesa: **44.90.52;** Fonte: **02.776**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:701DBD85

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 050/2019 – CONFORME PROCESSO Nº 008/2019 – DISPENSA Nº 001/2019.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Av. Barão de Vera Cruz, num. 820-A – Cruz de Rebouças, IGARASSÚ-PE, de Propriedade do Sr. Antônio Albino dos Santos, identidade 1601499 SSP/PE CPF: 215506114-53, PARA FUNCIONAMENTO da Clínica da Visão/Complexo Regulador Municipal de Igarassu-CRMI.** Conforme especificações, prazos e condições constantes no termo de Referência e anexos, bem como da Dispensa N° 001/2019, Processo N° 008/2019, e na proposta da contratada. **CONTRATADA: ANTÔNIO ALBINO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº **1.601.499 SSP/PE** e inscrito no CPF/MF nº **215.506.114-53**. VALOR CONTRATO: **R$ 55.800,00** (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000; Unidade: 69.100; Programa: 1030250182.155; Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte: 02.770. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/05/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:9FD624EA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 041/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2019 – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS FMS Nº 018/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13KG E CILINDROS DE 45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE IGARASSU, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supra citado e seus Anexos. SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA:** ROBSON FERREIRA DE ARRUDA -ME, CNPJ Nº 70.235.775/0001-21. **VALOR CONTRATO: R$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000, Unidade: 69.100, Programa:**
1012250022.125;
1030150022.129;
1030550422.131;
1030250182.155;
1030250182.128;
1030025182.155,
Natureza da Despesa: 33.90.30: **Fonte:** 01.211; 02.770; 02.773; 02.771**. VIGÊNCIA:** 09/04/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/04/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:A93CE754

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO FMS-SAÚDE Nº 098/2019 - CONFORME PROCESSO LICITATORIO FMS Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

OBJETO: Aquisição **COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO E SEUS ANEXOS. (Pelo Fundo Municipal de Saúde).** SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA**:** WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (W & M COMÉRCIO), **inscrita no CNPJ/MF sob o nº.** 22.265.371/0001-38**. Valor do Contrato: R$ 271.781,18** (duzentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **69.000**, Unidade Orçamentária**: 69.100,** Programa de Trabalho: **1030150022.129/10.302.5018.2.155/1030550422.131/1030250022.135/1012250022.125,** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.00** Fonte: **02.771/02.773/01.211 VIGÊNCIA:** 30/04/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/10/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:A112EE2B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI

A Secretaria de Gestão integrada, através do Seu Secretario Dario Uchikawa, vem através deste solicitar a empresa MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.997.034/0001-11, vencedora do PP nº 006/2019 – PL nº 008/2019, tendo resultado no Contratado Administrativo nº 352/2019, a no prazo de 48 (quarenta e oito) horas entrar em contato com a Secretaria de Gestão integrada, através do e-mail: setordecomprasgi@gmail.com .

Igarassu, 17 de agosto de 2020.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:39DAD6E8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FMAS (SRP) Nº 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004.2020

A Prefeitura Municipal de Igarassu – PE, através dos Secretários de Políticas Sociais e Educação Profissional e o Secretário de Desenvolvimento **HOMOLOGA** o referente ao Pregão Eletrônico n. º 001/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Processo n. º 004/2020, do qual o objeto é o **Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus urbano, com capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com motorista devidamente habilitado, combustível incluso e despesas decorrentes do serviço por conta da contratada, para atender as demandas das Secretarias de Políticas Sociais e Educação Profissional e Secretaria de Desenvolvimento Econômico** cujo a empresa MONTEIRO TRANSPORTES E LOCAÇÕESLTDA ME, inscrita no CNPJ n. º 15.016.654/0001-80, fora a VENCEDORA, sendo sua proposta final no valor total para o **LOTE 1** de R$ **157.500,00** (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e valor total para o **LOTE 2** de R$ **157.500,00** (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo assim o **valor global do processo** de **R$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais).

Igarassu/PE, 17 de agosto de 2020.

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
Secretários de Políticas Sociais e Educação Profissional

ROBSON LUÍS NEVES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DD57BB7E

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual **Aquisição com Entrega Parcelada, de máscaras de tecido**, As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 20/08/2020**.

CARLOS LEITÃO,
Diretoria de Planejamento e Controle Interno.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:02E5E33E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020
OBJETO: Aquisição de Máscara cirúrgica descartável, semifacial, confeccionada com gramatura mínima de 30G/M; Mascara/respirador N95; Álcool etílico a 70% INP antisséptico para as mãos, embalagem em 500ml, desinfetante de uso hospitalar de quaternário de amônia de 5ª geração, sem aroma, embalagens de 5 litros, para atender a secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba- PE. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTE EIRELI. **CNPJ(MF):** 31.721. 113/0001-00. **VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2020 a 16 de julho de 2020. **VALOR**: R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais)**. FUNDAMENTO**: Processo n° 015/2020 – Dispensa nº 004/2020.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:155A7AF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020
OBJETO; Aquisição de Respirador PFF2-S, Avental Cirúrgico descartável estéril manga longa (gramatura 40), Macacão descartável impermeável de manga longa com capuz e Totem Display personalizado dispensador de álcool em gel, para atender a secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba- PE. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA. **CNPJ(MF):** 35.753.111/0001-53. **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2020 a 06 de agosto de 2020. **VALOR**: R$ 37.550,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**. FUNDAMENTO**: Processo n° 016/2020 – Dispensa nº 005/2020.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:901BB2ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020
OBJETO: Aquisição de Jaleco descartável em TNT gramatura mínima de 40, para atender a secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba- PE. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** GABRIEL DA SILVA BRITO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. **CNPJ(MF):** 36.046.094/0001-87**. VIGÊNCIA:** 12 de maio de 2020 a 12 de julho de 2020. **VALOR**: R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)**. FUNDAMENTO**: Processo n° 017/2020 – Dispensa nº 006/2020.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4A42975E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020
OBJETO: Aquisição de Óculos de proteção de ampla visão e protetor facial com estrutura em polietileno e visor em acetato, com regulação e ajustes simples para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba- PE. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** NAZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA. **CNPJ(MF):** 34.918.080/0001-80**. VIGÊNCIA:** 12 de maio de 2020 a 12 de julho de 2020. **VALOR**: R$ 6.200,00 (Seis mil, duzentos reais). **FUNDAMENTO**: Processo n° 018/2020 – Dispensa nº 007/2020.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:615E60C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020
OBJETO: Aquisição de Colchão para cama hospitalar, em espuma de poliuretano, bloco único, costuras paralelas internas reforçado com zíper e ilhoses, densidade 33, revestido em courvin, dimensões: 1.80X0,80X0,32M, garantia estendida de 05 anos, para atender a secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba- PE. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTE

EIRELI. **CNPJ(MF):** 31.721. 113/0001-00. **VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2020 a 01 setembro de 2020. **VALOR**: R$ 19.960,00 (Dezenove mil novecentos e sessenta reais)**. FUNDAMENTO**: Processo n° 019/2020 – Dispensa nº 008/2020.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:51AF7D0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA PERÍODO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em atendimento a Legislação Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, Eveline Albuquerque Missias, CPF nº 019.341.304-35, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, licença para concorrer a Cargo Eletivo no Pleito Eleitoral de 2020.

§ 1º A presente licença terá início em 15 de agosto, encerrando em 16 de novembro de 2020.

§ 2º Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito a percepção de seus vencimentos.

Art. 2º O servidor deverá apresentar, até setenta e duas horas após o encerramento do prazo para registro de candidatura, Certidão da Justiça Eleitoral na condição de candidato, sob pena de ter a presente licença automaticamente revogada, além de ressarcir ao erário qualquer prejuízo que, por ventura, tenha produzido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 14 de agosto de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1A5BB0E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA PERÍODO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em atendimento a Legislação Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, Flaviano Tenório Martins, CPF nº 029.643.524-45, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, licença para concorrer a Cargo Eletivo no Pleito Eleitoral de 2020.

§ 1º A presente licença terá início em 15 de agosto, encerrando em 16 de novembro de 2020.

§ 2º Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito a percepção de seus vencimentos.

Art. 2º O servidor deverá apresentar, até setenta e duas horas após o encerramento do prazo para registro de candidatura, Certidão da Justiça Eleitoral na condição de candidato, sob pena de ter a presente licença automaticamente revogada, além de ressarcir ao erário qualquer prejuízo que, por ventura, tenha produzido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 14 de agosto de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B43A3351

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2020 - PROCESSO 171/2020

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVENTUAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, INSUMOS, FERRAMENTAS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) NOS AR CONDICIONADOS, VENTILADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, INSTALADOS NAS ESCOLAS, CRECHES, BIBLIOTECA, CARPINTARIA ESCOLA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ´DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-PE
.
Julgamento: “global”

Os editais deverão ser solicitados no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com, Fone: 9 94660565

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma-PE

Data abertura: 28/08/2020, as 09:00.

Itapissuma, 13 de agosto de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:DBA4AF8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 16/2020

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo

constante no ***Processo Licitatório nº048/2020,*** a ***Dispensa de Licitação nº016/2020*****,** que tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras da Prefeitura Municipal de Jatobá - PE**.** Por 30(trinta) dias, pelo valor global de R$ 5.670,00(cinco mil seiscentos e setenta reais)**.**

MARIA GORETI CAVALCANTE VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:7EDD6950

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO TOMADA DE PREÇO 09/2020

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Tomada de Preços nº 009/2020
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 041/2020**modalidade **Tomada de Preços nº 009/2020**, cujo objeto fora a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização do canteiro central, da Avenida Carnaíba localizada na Sede do Município de Jatobá – PE**,** com recursos provenientes dos royalties. **LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA JD LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 07.560.062/0001-05**.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:2BBBB4A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 41/2020

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato *nº 041/2020,* Contratada: **CONSTRUTORA JD LTDA - ME**, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização do canteiro central, da Avenida Carnaíba localizada na Sede do Município de Jatobá – PE**,** com recursos provenientes dos royalties, no valor de R$ 84.247,97 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)**.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:EAC2DD43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO TOMADA DE PREÇO 10/2020

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Tomada de Preços nº 010/2020
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 042/2020**modalidade **Tomada de Preços nº 010/2020**, cujo objeto fora a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo granilítico de trecho da Avenida Araripina – Bairro Jatobá II, localizadas na Sede do Município de Jatobá – PE, com recursos provenientes dos royalties. **LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA JD LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 07.560.062/0001-05**.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:7BC4EA86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 42/2020

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato *nº 042/2020,* Contratada: **CONSTRUTORA JD LTDA - ME**, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo granilítico de trecho da Avenida Araripina – Bairro Jatobá II, localizadas na Sede do Município de Jatobá – PE, com recursos provenientes dos royalties, no valor de R$ 83.426,17 (oitenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)**.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:F92F3FFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 056/2020

Processo Licitatório Nº 029/2020. Pregão Eletrônico Nº 013/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 07.628.070/0001-38 INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Vigência: 17/07/2020 até 31/12/2020 Valor: R$ 1.020,00. Data de Assinatura: 17/07/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:D247545E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020

Processo Licitatório Nº 033/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 33.139.579/0001-27, VALDEMIR PIO CAVALCANTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE (UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE. Vigência: 27/07/2020 até 31/12/2020. Valor: R$ 169.963,74. Data de Assinatura: 27/07/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:EC18EEE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020

Processo Licitatório Nº 013/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 08.060.934/0001-20, INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE DA PROPOSTA Nº 10355.457000/1190-03 PARA ATENDER A UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE. Vigência: 12/05/2020 até 31/12/2020. Valor: R$ 14.300,00. Data de Assinatura: 12/05/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:35F2F5C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 041/2020

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico Nº 04/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 23.723.502/0001-46 HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELLI; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE DA PROPOSTA Nº 10355.457000/1190-03 PARA ATENDER A UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Vigência: 12/05/2020 até 31/12/2020 Valor: R$ 1.980,00. Data de Assinatura: 12/05/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:3CC1ED90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 042/2020

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico Nº 04/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 26.794.414/0001-72 HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE DA PROPOSTA Nº 10355.457000/1190-03 PARA ATENDER A UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Vigência: 12/05/2020 até 31/12/2020 Valor: R$ 15.300,00. Data de Assinatura: 12/05/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:CFEC8F8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 043/2020

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico Nº 04/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 26.518.793/0001-29 RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELLI, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE DA PROPOSTA Nº 10355.457000/1190-03 PARA ATENDER A UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Vigência: 12/05/2020 até 31/12/2020 Valor: R$ 26.330,00. Data de Assinatura: 12/05/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:FB65BF38

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 044/2020

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico Nº 04/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 68.886.605/0001-65 MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE DA PROPOSTA Nº 10355.457000/1190-03 PARA ATENDER A UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Vigência: 12/05/2020 até 31/12/2020 Valor: R$ 3.145,20. Data de Assinatura: 12/05/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:39258CD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo:025/2020.**Pregão Eletrônico:**007/2020: **Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de medicamentos e materiais hospitalar (penso) para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 115.321,10. **Empresas contratadas:** ZUCK PAPÉIS LTDA – EPP, **CNPJ:** 23.232.280/0001-59.**Valor Global:**R$ 17.600,00 (Fundo Municipal de Saúde) e SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, **CNPJ:** 29.775.313/0001-01.**Valor Global:**R$ 13.920,00 (Fundo Municipal de Saúde).

Jupi, 21 de julho de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

MARIA NADIR FERRO DE SÁ
Ordenadora de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:51217AB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo:028/2020.**Pregão Eletrônico:**010/2020:**Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição de 01 (um) veículo, tipo "hatch", 0 (zero) km, sem uso anterior para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social de Jupi/PE (Ofício SEPLAG/SEAM nº 984/2018).**Valor Global Orçado:**R$ 43.967,00. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresa Vencedora:** GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA, **CNPJ:** 10.675.197/0001-12.**Valor Global:**R$ 43.960,00.

Jupi, 17 de agosto de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador De Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:8E0A119A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00025/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. Compra. : Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento Parcelado De Material E Equipamentos Permanente Para Atender As Necessidades Da Coordenadoria Da Mulher Do Município De Lagoa De Itaenga, Referente Ao FEM Mulher Do Governo De Pernambuco. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº: 00003/2020, da seguinte maneira: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME – CNPJ nº: 11.957.607/0001-80 - R$ 16.256,70; J. B. G. DA SILVA - CNPJ nº: 30.203.469/0001-99 - R$ 17.958,99; C DE A FERREIRA E CIA LTDA – CNPJ Nº: 33.330.526/0001-99 - R$ 10.543,94; TOTAL DO PROCESSO:R$ 44.759,6.**

Lagoa de Itaenga, 17/08/2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:68B64DAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00024/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº: 00002/2020, da seguinte maneira: ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNPJ: 30.308.240/0001-19 - R$ 143.772,38; VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA EPP -CNPJ: 69.921.211/0001-63 - R$ 34.079,00; NAZARIO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI CNPJ: 14.536.881/0001-74 - R$ 141.706,00. **TOTAL DO PROCESSO: R$ 319.557,38.**

Lagoa de Itaenga, 17/08/2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:92BAE75E

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00025/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. Compra. : Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento Parcelado De Material E Equipamentos Permanente Para Atender As Necessidades Da Coordenadoria Da Mulher Do Município De Lagoa De Itaenga, Referente Ao FEM Mulher Do Governo De Pernambuco Homologação do objeto do Pregão Eletrônico Nº: 00003/2020, da seguinte maneira: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME – CNPJ nº: 11.957.607/0001-80 - R$ 16.256,70; J. B. G. DA SILVA - CNPJ nº: 30.203.469/0001-99 - R$ 17.958,99; C DE A FERREIRA E CIA LTDA – CNPJ Nº: 33.330.526/0001-99 - R$ 10.543,94; TOTAL DO PROCESSO:R$ 44.759,6.**

Lagoa de Itaenga, 17/08/2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:765251C7

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00024/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL. Homologação do objeto do Pregão Eletrônico Nº: 00002/2020, da seguinte maneira: ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNPJ: 30.308.240/0001-19 - R$ 143.772,38; VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA EPP -CNPJ: 69.921.211/0001-63 - R$ 34.079,00; NAZARIO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI CNPJ: 14.536.881/0001-74 - R$ 141.706,00. **TOTAL DO PROCESSO: R$ 319.557,38.**

Lagoa de Itaenga, 17/08/2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:1B607F0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2020 LICITAÇÃO Nº 830374

Objeto: AQUISIÇÃO DE ATAÚDES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO/PE. Conforme Anexo I do edital. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 18/08/2020 às 09:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 24/08/2020 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 24/08/2020 as 10:00 Início da sessão de disputa: às 10:300h do dia 24/08/2020.Valor (R$): 94.333,73 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 17 de agosto de 2020

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:C3990A61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 054/2020

Altera o decreto nº 33, de 08 de junho de 2020 que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 49.307 de 14 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 33, de 08 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações.

"Art. 5º.A partir do dia 18 de agosto de 2020, ficaautorizada a retomada da prestação dos serviços de mototáxi em todo o Território do Município de Lagoa Grande - Pernambuco, observadas as normas regulamentares estabelecidas por este município, que fiscalizará as referidas atividades de modo concorrente com o Estado. (NR)
§ 1º. Para o devido funcionamento, os mototaxistas deverão fornecer toucas descartáveis e álcool em gel para os passageiros, devendo ainda fazer a limpeza dos capacetes, das manoplas e dos assentos da moto com álcool 70 %. (AC)
§ 2º. Nos pontos de espera, as motos e os condutores devem manter distanciamento de um metro e meio entre si. (AC)
§ 3º Capacetes de pilotos e passageiros devem permanecer fechado durante todo o trajeto, devendo ser higienizado logo após a finalização da corrida." (AC)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:69083690

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa FMS nº 015/2020 A Secretária Municipal de Saúde torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação do imóvel para o funcionamento do Centro de Atendimento para o Enfrentamento da COVID - 19, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 168, Centro, Lajedo – PE** propriedade do Sr.**Sergio Thiago Santos Salgado Vasconcelos,** com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria. Lajedo,14/08/2020.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B23AA04B

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
3º NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 33.330.526/0001-99**, estabelecida na **Rua Sargento Silvino Macedo nº 03, São José, Garanhuns**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2020-ADMINISTRAÇÃO, oriunda da Ata de Registro de Preço PML 009/2020, Processo Licitatório PML 020/2020 – Pregão Eletrônico PML 012/2020, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 17 de agosto de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:59410C35

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
2º NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, notificar a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 33.330.526/0001-99, com sede e foro na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, CEP nº 55.295-280, Garanhuns/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2020-ADMINISTRAÇÃO, oriunda do Contrato 60/2020, referente o Processo Licitatório PML 024/2020 Pregão Eletrônico PML 013/2020, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 17 de agosto de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:63484B4B

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020, (Ata de Registro de Preço Nº 11/2020). Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: **(REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura aquisição parcelada de insumos para execução de tapa buraco no Município de Lajedo/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, excerto o item 33 que terá ampla concorrência.*** Julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo aceitável para todos os itens: **R$ 35.107,76 (trinta e cinco mil cento e sete reais e setenta e seis centavos).** Início do acolhimento das propostas: **18/08/2020 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **28/08/2020 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **28/08/2020, às 09:00h**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 830507**.

Lajedo, 17/08/2020.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:EC7F3024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
RESCINDE CONTRATOS DE SERVIDORES, A PEDIDO

PORTARIA nº 1404/2020

EMENTA: EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município de Maraial, observadas as disposições contidas no inciso VI, do artigo 66 da citada Lei, sem prejuizo das demais normas que regulem a matéria.

CONSIDERANDO, requerimentos individuais apresentados por servidores municipais, pertencentes a diversas secretarias municipais, nesta municipalidade.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, os servidores municipais comissionados, abaixo relacionados:
BRUNO RAMOS DA SILVA – CPF: 052.299.494-65
DANIEL JOAQUIM DA SILVA – CPF: 333.055.604-87

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraial, Estado de Pernambuco, ao 14º (décimo quarto) Dia do Mês de Agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:3E6D20A5

GABINETE DO PREFEITO
RESCINDE CONTRATOS DE SERVIDORES, A PEDIDO.

PORTARIA nº 1405/2020

EMENTA: RESCINDE CONTRATOS DE SERVIDORES, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município de Maraial, observadas as disposições contidas no inciso VI, do artigo 66 da citada Lei, sem prejuzo das demais normas que regulem a matéria,

CONSIDERANDO, requerimentos individuais apresentados por servidores municipais, pertencentes a diversas secretarias municipais, nesta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, os contratos dos servidores municipais, abaixo relacionados

EDEILDO JOSÉ DA SILVA – CPF: 062.952.194-89
Edivalcleide ferreira de Souza Oliveira – CPF: 907.082.024.20
Darnley Souza da Silva – CPF: 113.752.454-57

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraial, Estado de Pernambuco, ao 14º(décimo quarto) Dia do Mês de Agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:A8B156A0

GABINETE DO PREFEITO
RESCINDE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA nº 1401/2020

EMENTA: RESCINDE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município de Maraial, observadas as disposições contidas no inciso VI, do artigo 66 da citada Lei, sem prejuzo das demais normas que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, o contrato da servidora **MARIA FERNANDA DE ALMEIDA SIMPLICIO**, CPF: 122.488.134-65, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraial, Estado de Pernambuco, ao 14º (décimo quarto) Dia do Mês de Agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:61B2D413

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2020

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR **LUIZ DOMINGOS SOBRINHO NETO,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 122.273.004-93, e cédula de identidade RG nº 10.940.499, residente e domiciliado na Rua Evaristo Alves da Silva, nº 162, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **GERENTE DO SETOR DE PATRIMÔNIO,** a partir de 17 de Agosto de 2020**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de Agosto de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba/PE, em 14 de Agosto de 2020.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:BE3EA2C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº - 042/2020.

CONTRATO Nº 042/2020. CPL. Objeto: Contratação de uma empresa para geração e envio do DCTF. CONTRATADO. Roberto Carlos da Silva, inscrito no CNPJ nº: 07.226.036/0001-37. Valor

Total: R$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais. Vigência: 07/08/2020 a 07/01/2021.

Nazaré da Mata, 17 Agosto de 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:6B5215B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitatório n.° 002/2020 - Pregão Eletrônico n.° 002/2020 - Objeto: Fornecimento gêneros alimentícios (Cestas Básicas). Tornamos público a todos os interessados o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 002/2020 do fornecedor BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.344.533/0001-32, referente lote 01 do Pregão Eletrônico nº 002/2020, nos termos do despacho da Secretária de Ação Social e Trabalho e Cota Jurídica constante do processo em epígrafe, com fundamento na alínea "b" do art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo em vista não comparecimento do representante legal no prazo estabelecido pela administração para assinatura do contrato.

Nazaré da Mata, 17/08/2020.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE -
Secretária de Ação Social e Trabalho.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:AB3BFBFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO Nº - 014/2020.

ATA DE REGISTRO Nº - 014/2020. CPL. Objeto: Aquisição de material odontológicos , com entrega parcelada, para atender às necessidades da unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata -PE. CONTRATADO: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.775.313/0001-01. Valor Total: R$ 7.347,00 (Sete mil, Trezentos e quarenta e sete reais). Vigência 17/08/2020 a 17/08/2021.

Nazaré da Mata, 17 Agosto de 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F1D5A121

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO Nº - 015/2020.

ATA DE REGISTRO Nº - 015/2020. CPL. Objeto: Aquisição de material odontológicos , com entrega parcelada, para atender às necessidades da unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata -PE. CONTRATADO: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGIOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16. Valor Total: R$ 7.215,10 (Sete mil, duzentos e quinze reais e dez centavos). Vigência 17/08/2020 a 17/08/2021.

Nazaré da Mata, 17 Agosto de 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:74564FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO Nº - 016/2020.

ATA DE REGISTRO Nº - 016/2020. CPL. Objeto: Aquisição de material odontológicos , com entrega parcelada, para atender às necessidades da unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata -PE. CONTRATADO: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12. Valor Total: R$ 47.027,16 (Quarenta e sete mil, vinte e sete reais, e dezesseis). Vigência 17/08/2020 a 17/08/2021.

Nazaré da Mata, 17 Agosto de 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:425519DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 150/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.053	**Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.51-531-47153	Obras e Instalações	1.000.000,00
TOTAL		**1.000.000,00**

Art. 2° Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), são provenientes de superávit financeiro da Transferência da União de Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal demonstrado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:82F75A80

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 276/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MICRODRENAGEM DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC4 ROSEANE DE ASSIS PORTELA GOMES, Inscrita no CPF/MF sob nº 514.673.994-34 a partir de 10 de agosto de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:939F9371

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 285/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-4 – ELVIS DA SILVA SOARES, Inscrito no CPF/MF sob nº 017.754.864-94 a partir de 10 de agosto de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E6446EA8

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 291/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – EFRAIN TIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, Inscrito no CPF/MF sob nº 066.545.954-83 a partir de 04 de agosto de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:267C8616

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 304/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE OLINDA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC3 – LUCIANA BIBIANO PEREIRA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 043.236.814-02 a partir de 10 de agosto de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4F48B2DE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 305/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO GEOPROCESSAMENTO E ESTATISTICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC4 – MARIA CRISTINA CAVALCANTI DE BARROS, Inscrita no CPF/MF sob nº 429.107.494-87, a partir de 04 de agosto de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:52339575

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 292/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-3 – JANETE OLIVEIRA DE FRANÇA, Inscrita no CPF/MF sob nº 773.792.337-34, a partir de 05 de agosto de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:225EAD5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 147/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 271.111,76 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal N° 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura,

crédito adicional suplementar no valor de 271.111,76 (duzentos e setenta e um mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.073	**Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.39-001-33497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.598,56
15.451.3060.3.008	**Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51-001-33461	Obras e Instalações	259.513,20
TOTAL		**271.111,76**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.013	**Revitalização da Orla Marítima**	
4.4.90.93-001-47038	Indenizações e Restituições	259.513,20
15.451.3052.4.078	**Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.36-001-47046	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
3.3.90.39-001-33476	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.165,68
3.3.90.39-001-33478	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.032,88
TOTAL		**271.111,76**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1E846E20

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 269/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC-3 – THIAGO DE OLIVEIRA FRANÇA, a partir de 31 de julho de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 31 de julho de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B7B9630C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 146/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.445,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal No 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional suplementar no valor de 2.445.00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Infraestrutura**	
4.4.90.52-001-33364	Equipamentos e Material Permanente	2.445,00
TOTAL		**2.445,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Infraestrutura**	
3.3.90.30-001-33358	Material de Consumo	2.445,00
TOTAL		**2.445,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A12C3327

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 149/2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal N o 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.3.055	**Requalificação dos Espaços de Convivência Pública**	
3.3.90.30-001-46737	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.078	**Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-001-33476	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:351199D8

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 345/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO DS-II DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – WANDSON JOSÉ DA SILVA, a partir de 10 de agosto de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:73AAC3A9

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020-PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO EIRELI-ME **CNPJ nº 07.139.305/0001-28,** celebrou contrato de **nº 48/2020**, datado de 20/02/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 3042 **– AÇÃO:** 4.016 **– SUB-AÇÃO:** 358 **– ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **– FONTE:** 001**,** tendo como objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Carro de Som, relativamente ao Item 02 do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, e a proposta da CONTRATADA,** com o **valor R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)**, cujo prazo de execução será de **90** (noventa) dias consecutivos, a partir da data da assinatura do Contrato.

Olinda, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:2AA6E62C

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020
CONVITE No 001/2020

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, torna público que a empresa **STARKE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 30.259.960/0001-31**, celebrou contrato de nº **111/2020,** datado de 05/08/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: PROGRAMA: 3041 – AÇÃO: 4125 SUBAÇÃO: 908 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – FONTE: 990, tendo como o **objeto**: **EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA COBERTA E ESQUADRIAS DE MADEIRA DA FACHADA FRONTAL DO IMÓVEL Nº 141**, **LOCALIZADO NA RUA DE SÃO BENTO, BAIRRO DO VARADOURO, OLINDA/PE**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Convite e seus Anexos. **A CONTRATADA** foi vencedora em conformidade com o Termo de Referência, e **Proposta apresentada**, com o valor de **R$ 88.299,65** (oitenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de execução será de **02** (dois) meses corridos, conforme cronograma, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Olinda, 17 de agosto de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:849FBEC5

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020-PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELLI **CNPJ nº 24.395.873/0001-09,** celebrou contrato de **nº 49/2020**, datado de 20/02/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 3042 **– AÇÃO:** 4.016 **– SUB-AÇÃO:** 358 **– ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **– FONTE:** 01**,** tendo como objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Carro de Som, relativamente ao Item 03 do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, e a proposta da CONTRATADA,** com o **valor R$ 37.480,00 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)**, cujo prazo de execução será de **90** (noventa) dias consecutivos, a partir da data da assinatura do Contrato.

Olinda, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:70E368CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 098/2017.
Processo Administrativo nº 291/2017
Modalidade: Adesão nº 008/2017
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS-ME
CNPJ: 06.369.865/0001-06
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem e delegados para diversas modalidades desportivas, a serem realizadas pela Secretaria de Educação, Esportes e Juventude/SEEJ, no Município de Olinda/PE.
Valor: R$ 159.825,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS-ME: FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS - Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:D9416A4D

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 19/08/2020 cotações de preços para o objeto: Abertura de Processo Licitatório para aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, referente ao processo da CI nº 787/2019, para um período de 12 meses, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Forma de Entrega: conforme acordado previamente entre as partes. Maiores informações, na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda/PE, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53120-010 – Fone: (81) 3305-1107 Setor de Compras.
Email: compras.saudeolinda@gmail.com

Olinda/PE, 17 de Agosto/2020

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:1D7EF760

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 19/08/2020 cotações de preços para o objeto:
COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, referente ao processo da CI nº 375/2020, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Forma de Entrega: conforme acordado previamente entre as partes. Maiores informações, na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda/PE, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53120-010 – Fone: (81) 3305-1107 Setor de Compras.
Email: compras.saudeolinda@gmail.com

Olinda/PE, 17 de Agosto/2020

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:9B82C759

SECRETARIA DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019
OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À ACRÉSCIMO DE VALOR, E À PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS NO CONTRATO DA EMPRESA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NA ÁREA EXTERNA DA UPA.
CONTRATADO: METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.
VALOR TOTAL: R$ 1.065.996,21.
CNPJ/MF: 32.406.653/0001-61.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:782A3A64

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 083/2015

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA – USF RIO DOCE-LOCADOR:ALMIR CHAGAS DA SILVA–LOCATÁRIA:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA–VALOR GLOBAL:R$ 33.083,76-DATA:07/07/2020–PRAZO:12 MESES–DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3E16EB9E

SECRETARIA DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À ACRÉSCIMO DE VALOR, E À PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS NO CONTRATO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – SPA PEIXINHOS.
CONTRATADO: ENCAL CONSTRUTORA EIRELI.
VALOR TOTAL: R$ 251.561,80.
CNPJ/MF: 24.874.632/0001-42.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F1225DCB

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSU Nº 010 / 2020

HOMOLOGO

Ney Ricardo de Meireles
Secretário Executivo de Administração

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do inciso IX, do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Olinda e Ato nº 009/2017, Gabinete do Prefeito,
RESOLVE:
Art. 1º - Retirar a Gratificação Extra de Atividade de Transporte (GEAT), do servidor Elvis Augusto Inácio dos Santos, Mat. 637.297, Guarda Civil Municipal, lotado nesta Secretaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana, em 08 de maio de 2020

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:753E4100

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSU Nº 019 / 2020

HOMOLOGO
Ney Ricardo de Meireles
Secretário Executivo de Administração
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do inciso IX, do art. 66 da Lei

Orgânica do Município de Olinda e Ato nº 009/2017, Gabinete do Prefeito,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 010/2020, que retirava o servidor Elvis Augusto Inácio dos Santos, Mat. 637.297, Guarda Civil Municipal, lotado nesta Secretaria, da Gratificação Extra de Atividade de Transporte (GEAT).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana, em 04 de agosto de 2020

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:BFDBDBD9

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020 - SDSCDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO Nº 28/2020 - SDSCDH, PUBLICADO NA DATA DE 17 DE AGOSTO DE 2020, EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA DA CONTRATADA, SRA. MARIA ROBERTA DE ALBUQUERQUE, EM OCUPAR CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA, EM CARATER TEMPORÁRIO.

OLINDA, 17 DE AGOSTO DE 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Edital Nº 001/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:48E5B0AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE EM MATINADAS, RUA DA UMBURANA, DISTRITO DE MATINADAS, S/N , OROBÓ/PE, RECURSO VINCULADOS AO CF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ. Empresas habilitadas: COMPACTA CONSTRUÇÕES, M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br, seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: 27/08/2020, às 09:00h.

Orobó (PE), 17.08.2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:81A846F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DE SERRA DA CAPOEIRA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SERRA DA CAPOEIRA, S/N, OROBÓ / PE, RECURSO VINCULADOS AO CF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ. Empresas habilitadas: COMPACTA CONSTRUÇÕES e M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e DESCLASSIFICA a empresa ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES por descumprir o item 5.3 b) do edital. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br, seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: 26/08/2020, às 09:00h.

Orobó (PE), 17.08.2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D6D27D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA SEDE, LOCALIZADA NA RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES – CENTRO, OROBÓ/PE, RECURSO VINCULADOS AO CF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ. Empresa habilitada: COMPACTA CONSTRUÇÕES; e DESCLASSIFICA a empresa M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por descumprir o item 5.3 C) do edital. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br, seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: 25/08/2020, às 09:00h.

Orobó (PE), 17.08.2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F5AFA4FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 009/2020

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. PATRICIA FIRMINO DA SILVA, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.581.158/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 034.792.194-97, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, nomeada pela portaria nº 015/2019.
Art. 2º - Exonerar a nomeada da função de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CENTRO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2020.
Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária da SEMDSC, em 11 de agosto de 2019.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria GP 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3F30FAEA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 010/2020

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GEOVANE SOARES DA SILVA JUNIOR, solteira, Pedagogo, portadora da Carteira de Identidade nº 7754874/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 075.871.414-99, ocupante do cargo comissionado CC3 – portaria 007/2019 - para responder Interinamente pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS – designado CRAS –CENTRO, vedada a acumulação de remuneração
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária da SEMDSC, em 11 de agosto de 2020.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria GP 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:121409A2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 011/2020

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. GESSINEIDE CRISTINA ADELINO DE MORAES, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.768.433/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 693.714.744-91, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º - destituir a nomeada da função de COORDENADORA DO CREAS – Centro de Referência Especializado em Serviço Social.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2020.
Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária da SEMDSC, em 14 de agosto de 2020.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria GP 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:80BC8950

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 012/2020

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. HIGOR VINICIUS SALES, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 8825446/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 092.714.074-82, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar a função de COORDENADORA DO CREAS – Centro de Referência Especializado em Serviço Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2020.
Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária da SEMDSC, em 14 de agosto de 2020.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria GP 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F3E1B97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 014/2020; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 013/2020; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Leites e Suplementos Nutricionais, para atender a solicitação da Coordenação de Saúde da Criança do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 74.232,65; Recebimento das propostas: até 28/08/2020 às 08h00min (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 28/08/2020 às 08h30min (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17 de Agosto de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:42B66898

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 367/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a funcionária **CLAUDIA FERREIRA TEIXEIRA DE MIRANDA,** Licença do seu cargo efetivo para disputar o pleito eleitoral 2020 para o Cargo de Vereadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DFA4C3D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
DISPENSA N° 035/2020
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 047/2020

Comissão: CPL
Modalidade/**DISPENSA - N° 035/2020**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA O COVID 19, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO O COVID 19**
Contrato: n° 094/2020
EMPRESA VENCEDORA: **POLO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ n° 13.742.045/0001-77, Situada na Rua Agostinho Branco, 163 Heliópolis Garanhuns – PE.
Valor do Contrato R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Passira, 17 de agosto de 2020.

A) GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
Secretária de saúde.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:47C2B6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
DISPENSA N° 034/2020
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 046/2020

Comissão: CPL
Modalidade/**DISPENSA - N° 034/2020**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO AO COVID 19**
Contrato: n° 093/2020
EMPRESA VENCEDORA: **CANAL DE SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 17.171.401/0001-07, Situada na Rua Barão de São Borja, 407 Boa Vista - Recife – PE.
Valor do Contrato R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Passira, 17 de agosto de 2020.

A) GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:D120B2D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 05/2020
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 028/2020
Comissão: CEL
Modalidade/**PREGÃO ELETRÔNICO - N° 005/2020**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇOS DE**

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, DRENAGEM, CONTENÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.
1º Contrato: n° 084/2020
Empresa Vencedora: **MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 11.211.110/0001-19, situada no sítio Encruzilhada S/N, Zona Rural - Bom Jardim-PE.
Valor do contrato R$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Passira, 17 de agosto de 2020.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:00A0E6D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 016/2020 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE, DESTINADOS AO REGISTRO DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2020 DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MARIA L CAMINHA DA SILVA – CNPJ N° 18.658.386/0001-99**, vencedora no Valor Global de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 17 de Agosto de 2020.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F524FA77

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 954/2020

GABINETE DO PREFEITO
LEI nº 954/2020

Ementa: Denomina nome de Rua Márcia Maria Leodino de Mendonça, na comunidade da Nova Esperança e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado nome de Rua Márcia Maria Leodino de Mendonça a continuidade da Rua Cristina Guedes da Silva, na principal da Vila Nova Esperança;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAUDALHO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:C9847FB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020/PMP. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMP AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSOS E CONVOÇÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOS Nº 02 (PROPOSTA PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMP.

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira – PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação **(PÓS RECURSOS)** da **Tomada de Preços 004/2020/PMP**, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação em paralelepípedo graníticos de diversas vias públicas no Município de Pesqueira – PE. (Vias Contempladas: Rua São Francisco Trecho I, Rua São Francisco Trecho II - Distrito de Mutuca; Rua Olímpio Alves Maciel, Rua Capitão Francisco Alves - José Rocha, Rua Frei Ventura Mergulhão, Rua São Benedito - Prado; Rua Epifânio Ferreira da Silva - Centenário; Rua Vigário Espinosa - Trecho I, Rua Vigário Espinosa - Trecho II - São Sebastião).

Resultado da Decisão do recurso apresentado pela empresa:

- **D. L. G. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 37.482.838/0001-79,** com sede à Rua Promotor Lis Américo G. Filho, 100 – Letra A, Centro – Pesqueira – PE, apresentou recurso contra a decisão do resultado de Habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitação em inabilita-la, **RECURSO INDEFERIDO**;

Portanto, estão aptas a prosseguirem no certame as empresas habilitadas: **V L ENGENHARIA EIRELI - ME,** CNPJ: 32.710.880/0001-86 com sede à Av. Major Aprigio Da Fonseca, 545 - Casa – Francisco De M. A. Lemos – Bezerros – PE**, CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP,** CNPJ N° 24.854.223/0001-84 com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, Centro – Pesqueira – PE e **C F CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ: 14.133.443/0001-65 com sede à Rua Dr. José Bezerra, 302 – Andar 1 Sala D Edif Galeria Maria Rita – Centro – Ribeirão – PE. Dar-se-á o prosseguimento ao certame licitatório. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados. Fica as empresas habilitadas e demais interessados, convocados para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 10h00min, do dia 21 de agosto de 2020, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE. Os licitantes e demais interessados poderão acompanhar a abertura dos envelopes de propostas de preços pela plataforma ZOOM, utilizando-se do link: https://zoom.us/j/2113481346?pwd=d0orWVYrV0Y1ZEJkbUthMXFSZVp5UT09 e senha: Senha: 7ywK9x.

Pesqueira, 17 de agosto de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C4F7544C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 034/2020/PMP. Tomada de Preços Nº 005/2020/PMP. Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de redes coletora de esgoto em diversas via Públicas no Município de Pesqueira – PE. Vias comtempladas: (SEDE: 3ª Travessa Cachoeira, Rua Tabelião Pedro Acioly, Travessa Duas América, Rua Leocardio Bezerra de Almeida, Rua Olimpio Alves Maciel – JOSÉ ROCHA; Rua Epifânio Ferreira – CENTENÁRIO; Rua Santa Mônicia e Rua Luzia Ferreira – PEDRA REDONDA; Rua Paulo Guerra – EUCALIPTO; Rua São João e Margens da BR 232 – CARIMBÓ. POVOADO NOVO CAJUEIRO: Rua Joana P. Torres, Rua José J. Espindola, Rua Silvestre Espindola, Rua José L. Espindola). Valor Estimado é de R$ 203.266,15 (duzentos e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). Data da Sessão de Abertura: 03/09/2020 as 09h00min. Local: sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br.

Pesqueira – PE, 17 de agosto de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8290CB62

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/PMP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020/SASC TERMO ADITIVO Nº 02– REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO Nº 02–REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S 10 DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, TUDO CONSOANTE ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento público administrativo de fornecimento parcelado e na melhor forma do direito, como **GESTOR DA ATA** o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.692/0001 - 09, sediada na Praça Manoel Caetano de Brito, s/n - Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representado pelo seu Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE, o Sr. Sávio de Brito Cavalcanti, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Br 232 – Km 213 Fazenda Sérgio Brito nº 3000, Zona Rural, Pesqueira – PE, portador do RG nº 5.563.846 SSP/PE, CPF nº 031.575.224-69, doravante denominado, simplesmente, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, do outro lado **o Fornecedor POSTO RANCHO ALEGRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.606.594/0001-20**, com sede na Rua Maria De Brito, S/N, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Roberto Morcourt Do Rego Barros, inscrito no CPF/MF sob o n° 665.120.344-49, residente e domiciliado na Av. Ézio Araújo, Nº 385, bairro Centro na cidade de Pesqueira - PE, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 003/2020/SASC, assinado em 08 de Janeiro de 2020 – Pregão Presencial SRP nº 011/2019/PMP, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro de valor da Ata de Registro de Preços nº 003/2020/SASC, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do valor registrado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A supressão constante desta Cláusula corresponde a um reajuste nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e verificado o valor do preço do produto na ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço atual/Lt
Gasolina Comum	3,95	4,35

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Estando o Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE e a Fornecedora, justos em acordo, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes juntamente com as testemunhas presentes.

Pesqueira, 04 de Agosto de 2020.

SÁVIO DE BRITO CAVALCANTI	***ROBERTO MORCOURT DO REGO BARROS***
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC	Posto Rancho Alegre LTDA
Gerenciador Da ATA	Contratada
CLAUDIVAN BARBOZA DA SILVA	
Fiscal Responsável Pela Ata De Registro De Preços - Fundo Municipal De Assistência Social E Cidadania - SASC	

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0D516019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/PMP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020/FME TERMO ADITIVO Nº 02– REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO Nº 02–REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S 10 DESTINADO À

FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, TUDO CONSOANTE ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento público administrativo de fornecimento parcelado e na melhor forma do direito, como **GESTOR DA ATA** o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nº 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 - 04, doravante denominado, simplesmente, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do outro lado **o Fornecedor J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.072.308/0002-35,** com sede na Rua Largo Bernardo Vieira De Melo, nº 146, Centro, Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Lindioferson Correia Duarte, RG Nº 4.525.733 SSP/PE e CPF Nº 719.450.244-53, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 005/2020/FME, assinado em 09 de Janeiro de 2020 – Pregão Presencial SRP nº 011/2019/PMP, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro de valor da Ata de Registro de Preços nº 005/2020/FME, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do valor registrado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um reajuste nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e verificado o valor do preço do produto na ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço atual/Lt
OLEO DIESEL S10	3,09	3,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Estando o Fundo Municipal de Educação de Pesqueira - PE e a Fornecedora, justos em acordo, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes juntamente com as testemunhas presentes.

Pesqueira, 04 de Agosto de 2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	*LINDIOFERSON CORREIA DUARTE*
Fundo Municipal Educação	J.A.D. Araújo & CIA LTDA
Município de Pesqueira	Contratada
Gerenciador Da Ata	
LUIZ CARLOS BARBOSA	
Fiscal Responsável Pela Ata De Registro De Preços - Fundo Municipal De Educação	

Testemunhas:

_____

CPF/MF:

_____

CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F719FCD0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/PMP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/FME TERMO ADITIVO Nº 02– REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO Nº 02–REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S 10 DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, TUDO CONSOANTE ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento público administrativo de fornecimento parcelado e na melhor forma do direito, como **GESTOR DA ATA** o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nº 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 - 04, doravante denominado, simplesmente, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do outro lado **o Fornecedor POSTO RANCHO ALEGRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.606.594/0001-20**, com sede na Rua Maria De Brito, S/N, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Roberto Morcourt Do Rego Barros, inscrito no CPF/MF sob o n° 665.120.344-49, residente e domiciliado na Av. Ézio Araújo, Nº 385, bairro Centro na cidade de Pesqueira - PE, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 002/2020/FME, assinado em 08 de Janeiro de 2020 – Pregão Presencial SRP nº 011/2019/PMP, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro de valor da Ata de Registro de Preços nº 002/2020/FME, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do valor registrado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um reajuste nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e verificado o valor do preço do produto na ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço atual/Lt
Gasolina Comum	3,95	4,35

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Estando o Fundo Municipal de Educação de Pesqueira - PE e a Fornecedora, justos em acordo, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes juntamente com as testemunhas presentes.

Pesqueira, 04 de Agosto de 2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	***ROBERTO MORCOURT DO REGO BARROS***
Fundo Municipal Educação	Posto Rancho Alegre LTDA
Município de Pesqueira	Contratada
Gerenciador da Ata	
LUIZ CARLOS BARBOSA	
Fiscal Responsável Pela Ata De Registro De Preços - Fundo Municipal De Educação	

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:55B851BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/PMP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020/PMP TERMO ADITIVO Nº 02– REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO Nº 02–REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S 10 DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PESQUEIRA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, TUDO CONSOANTE ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento público administrativo de fornecimento parcelado e na melhor forma do direito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.264.406/0001-35, situado à Praça Comendador Jose Didier – S/N – Centro, Pesqueira – PE como neste ato representado por sua Prefeita a Sr.ª. Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliada à Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira – PE, portador do RG nº 949.007 – SDS/PE e CPF nº 008.093.314-97, doravante denominado, simplesmente, **Município de Pesqueira - PE**, do outro lado **o Fornecedor J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.072.308/0002-35,** com sede na Rua Largo Bernardo Vieira De Melo, nº 146, Centro, Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Lindioferson Correia Duarte, RG Nº 4.525.733 SSP/PE e CPF Nº 719.450.244-53, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 004/2020/PMP, assinado em 09 de Janeiro de 2020 – Pregão Presencial SRP nº 011/2019/PMP, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro de valor da Ata de Registro de Preços nº 004/2020/PMP, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do valor registrado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um reajuste nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e verificado o valor do preço do produto na ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço atual/Lt
OLEO DIESEL S10	3,09	3,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Estando o Município de Pesqueira - PE e a Fornecedora, justos em acordo, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes juntamente com as testemunhas presentes.

Pesqueira, 04 de Agosto de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO	***LINDIOFERSON CORREIA DUARTE***
Prefeita Do Município De Pesqueira	J.A.D. Araújo & CIA LTDA
Contratante	Contratada
EVALDO DO REGO BARROS ROSA	
Secretario Municipal De Governo	
Município De Pesqueira	
Gerenciador Da Ata	
JOSÉ GILMAR FERREIRA SOBRAL	
Diretor De Transporte	
Fiscal Responsável Pela Ata De Registro De Preços - Prefeitura De Pesqueira - PE	

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6FE9BF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/PMP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020/PMP TERMO ADITIVO Nº 02– REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO Nº 02–REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S 10 DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PESQUEIRA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, TUDO CONSOANTE ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento público administrativo de fornecimento parcelado e na melhor forma do direito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.264.406/0001-35, situado à Praça Comendador Jose Didier – S/N – Centro, Pesqueira – PE como neste ato representado por sua Prefeita a Sr.ª. Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliada à Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira – PE, portador do RG nº 949.007 – SDS/PE e CPF nº 008.093.314-97, doravante denominado, simplesmente, **Município de Pesqueira - PE**, do outro lado **o Fornecedor POSTO RANCHO ALEGRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.606.594/0001-20**, com sede na Rua Maria De Brito, S/N, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Roberto Morcourt Do Rego Barros, inscrito no CPF/MF sob o n° 665.120.344-49, residente e domiciliado na Av. Ézio Araújo, Nº 385, bairro Centro na cidade de Pesqueira - PE, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 001/2020/PMP, assinado em 08 de Janeiro de 2020 – Pregão Presencial SRP nº 011/2019/PMP, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro de valor da Ata de Registro de Preços nº 001/2020/PMP, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do valor registrado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um reajuste nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e verificado o valor do preço do produto na ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço atual/Lt
Gasolina Comum	3,95	4.35

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Estando o Município de Pesqueira - PE e a Fornecedora, justos em acordo, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes juntamente com as testemunhas presentes.

Pesqueira, 04 de Agosto de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO	***ROBERTO MORCOURT DO REGO BARROS***
Prefeita do Município de Pesqueira	Posto Rancho Alegre LTDA
Contratante	Contratada
EVALDO DO REGO BARROS ROSA	
Secretario Municipal de Governo	
Município de Pesqueira	
Gerenciador Da Ata	
JOSÉ GILMAR FERREIRA SOBRAL	
Diretor de Transporte	
Fiscal Responsável Pela Ata De Registro De Preços - Prefeitura De Pesqueira - PE	

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C8B9A6E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME Nº 02 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o funcionamento da Escola Turma da Mônica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CME nº 02/2020, de 05 de fevereiro de 2020;
- As disposições da Lei Federal nº 9.394, publicada no D.O.U. de 23 dezembro de 1996;
- O Parecer CME/CEI nº 01/2020, aprovado em 10 de agosto de 2020;

- Processo SME nº 02/2020.

DELIBERA:

Art. 1º - Em conformidade com os dispositivos acima citados e mediante análise de todos os documentos anexados ao processo, concluímos que a **Escola Turma da Mônica**, localizada na Travessa 27 de dezembro n° 10, está apta para funcionamento e Credenciamento.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação obrigada a expedir e publicar a portaria de credenciamento e a autorização de funcionamento da referida Unidade Escolar.

Art. 3º - A Escola Turma da Mônica se constitui instituição independente e sujeita à supervisão pelo Poder Público nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada na sessão de 10 de agosto de 2020.

BÁRBARA MARIA DE LIRA
Presidente

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:22292F4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 07, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o funcionamento da Escola Turma da Mônica, que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso desuas atribuições legais, e com fundamento no artigo 2º, da Deliberação CME nº 02/2020 e na conformidade do contidono Parecer CME/CEI nº 01/2020, bem como, consideradas as diretrizes geraispara a elaboração dos Regimentos Educacionais das unidadesintegrantes do

Sistema Municipal de Ensino, fixadas pela Resolução nº 03, de 10/02/20,

RESOLVE:

I – Fica autorizado o funcionamento da **Escola Turma da Mônica**,localizada na Travessa 27 de Dezembro, nº 10, Centro, Primavera-PE, CEP 55.510-000, Inscrição Municipal nº 3003819, que evidencia condiçõespara o pleno funcionamento e Regimento Educacionaldevidamente aprovado pelo órgão responsável.

II – A autorização referida no item anterior tem vigência apartir do início de funcionamento da Escola.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera, 11 de agosto de 2020.

EDNA MARIA DA SILVA SANTANA
Dirigente Municipal de Educação

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:9E456A2C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME Nº 03 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Credencia a Escola Pato Donald, para a oferta de Educação Infantil e autoriza seu funcionamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CME nº 02/2020, de 05 de fevereiro de 2020;
- As disposições da Lei Federal nº 9.394, publicada no D.O.U. de 23 dezembro de 1996;
- O Parecer CME/CEI nº 03/2020, aprovado em 10 de agosto de 2020;

- Processo SME nº 02/2020.

DELIBERA:

Art. 1º - Em conformidade com os dispositivos acima citados e mediante análise de todos os documentos anexados ao processo, concluímos que a **Escola Pato Donald**, localizada na Rua Francisco de Assis e Silva, n° 4-A, Vila João Murilo, Primavera-PE, está apta para funcionamento e Credenciamento.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação obrigada a expedir e publicar a portaria de credenciamento e a autorização de funcionamento da referida Unidade Escolar.

Art. 3º - A Escola Pato Donald se constitui instituição independente e sujeita à supervisão pelo Poder Público nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada na sessão virtual de 10 de agosto de 2020.

BÁRBARA MARIA DE LIRA
Presidente

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:7882C4E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 08, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o funcionamento e Credenciamento da Escola Pato Donald, que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso desuas atribuições legais, e com fundamento no artigo 2º, da Deliberação CME nº 03/2020 e na conformidade do contidono Parecer CME/CEI nº 03/2020, bem como, consideradas as diretrizes geraispara a elaboração dos Regimentos Educacionais das unidadesintegrantes do Sistema Municipal de Ensino, fixadas pela Resolução nº 03, de 10/02/20,

RESOLVE:

I – Fica autorizado o funcionamento da **Escola Pato Donald**, localizada na Rua Francisco de Assis e silva, nº 4-A, Vila João Murilo, Primavera-PE, CEP 55.510-000, Inscrição Municipal nº 3003464. que evidencia condiçõespara o pleno funcionamento e Regimento Educacionaldevidamente aprovado pelo órgão responsável.

II - A autorização referida no item anterior tem vigência apartir do início de funcionamento da Escola.

III – Fica autorizado o Credenciamento da Escola Pato Donald para a oferta de Educação Infantil.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera, 11 de agosto de 2020.

EDNA MARIA DA SILVA SANTANA
Dirigente Municipal de Educação

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:2E404C62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME Nº 04 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Credencia a Escola Nossa Senhora do Carmo, para a oferta de Educação Infantil e autoriza seu funcionamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CME nº 02/2020, de 05 de fevereiro de 2020;
- As disposições da Lei Federal nº 9.394, publicada no D.O.U. de 23 dezembro de 1996;
- O Parecer CME/CEI nº 04/2020, aprovado em 10 de agosto de 2020;

- Processo SME nº 02/2020.

DELIBERA:

Art. 1º - Em conformidade com os dispositivos acima citados e mediante análise de todos os documentos anexados ao processo, concluímos que a **Escola Nossa Senhora do Carmo**, localizada na Praça Marechal Castelo Branco, n° ..., Centro, Primavera-PE, está apta para funcionamento e Credenciamento.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação obrigada a expedir e publicar a portaria de credenciamento e a autorização de funcionamento da referida Unidade Escolar.

Art. 3º - A Escola Nossa Senhora do Carmo se constitui instituição independente e sujeita à supervisão pelo Poder Público nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada na sessão virtual de 10 de agosto de 2020.

BÁRBARA MARIA DE LIRA
Presidente

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:C25643D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 09, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o funcionamento e Credenciamento da Escola Nossa Senhora do Carmo, que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso desuas atribuições legais, e com fundamento no artigo 2º, da Deliberação CME nº 04/2020 e na conformidade do contidono Parecer CME/CEI nº 04/2020, bem como, consideradas as diretrizes geraispara a elaboração dos Regimentos Educacionais das unidadesintegrantes do Sistema Municipal de Ensino, fixadas pela Resolução nº 03, de 10/02/20,

RESOLVE:

I – Fica autorizado o funcionamento da **Escola Nossa Senhora do Carmo**,localizada na Praça Marechal Castelo Branco, nº ...., Centro, Primavera-PE, CEP 55.510-000, Inscrição Municipal nº 3003616, que evidencia condiçõespara o pleno funcionamento e Regimento Educacionaldevidamente aprovado pelo órgão responsável.

II - A autorização referida no item anterior tem vigência apartir do início de funcionamento da Escola.

III – Fica autorizado o Credenciamento da Escola Nossa Senhora do Carmo para a oferta de Educação Infantil.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera, 11 de agosto de 2020.

EDNA MARIA DA SILVA SANTANA
Dirigente Municipal de Educação

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:3E9C5099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 010/2020

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 156/2005, Seção II Art.17,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor concursado o Senhor **ZENILDO SALVADOR DE ARAÚJO** matrícula nº 110**,** brasileiro, casado, portador do **RG n° 4.746.391 SSP/PE** e do **CPF nº 024.392.034-24,** ocupante do cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Quixaba/PE; nos termos do Artigo 40,§ 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 17 de agosto de 2020.

LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS
Gerente de Previdência

Publicado por:
Luzia Juliana Cabral dos Santos
Código Identificador:58941B84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 135, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, e, cumprindo com o que permite a Lei Eleitoral, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Acatar solicitação do(a) Servidor(a) **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE**, investida no cargo de Agente de Saúde, vinculado(a) ao Fundo Municipal de Saúde e afastá-la da função, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para concorrer ao cargo de Vereador, no pleito de 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:07915023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR ANTONIO RAMOS DA SILVA JUNIOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, e, cumprindo com o que permite a Lei Eleitoral, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Acatar solicitação do(a) Servidor(a) **ANTONIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, investido no cargo de MOTORISTA, vinculado(a) à Secretaria de Educação, e afastá-lo da função, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para concorrer a cargo eletivo , no pleito de 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:55D7D0EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 137, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, e, cumprindo com o que permite a Lei Eleitoral, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Acatar solicitação do(a) Servidor(a) **JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE**, investido no cargo de Fiscal Municipal, vinculado(a) à Secretaria de Agricultura, e afastá-lo da função, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para concorrer a cargo eletivo , no pleito de 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:ADAE4DFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR JOÃO VIANNEY DA SILVA

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, e, cumprindo com o que permite a Lei Eleitoral, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Acatar solicitação do(a) Servidor(a) **JOÃO VIANNEY DA SILVA**, investido no cargo de Guarda Municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação e afastá-lo da função, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para concorrer ao cargo de Vereador, no pleito de 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:1804C8B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, e, cumprindo com o que permite a Lei Eleitoral, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Acatar solicitação do(a) Servidor(a) **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO**, investido no cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado(a) ao Fundo Municipal de Saúde e afastá-lo da função, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para concorrer ao cargo de Vereador, no pleito de 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:AFCDDEF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Nº: 021/2019
Comissão: CPL
Modalidade: Tomada de Preços. Nº 003/2019
Termo Aditivo Nº: 03 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Serviços de pavimerntação em paralelepípedos graníticos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do Distrito de Cocaú, Município do Rio Formoso, com recursos provenientes do Convênio Caixa Operação: 1.041.592-96/2017; SICONV: 846383/2017/ Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, e de acordo com as especificações técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Empresa: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**
CNPJ: 29.505.771/0001-12
Prazo Acrescido: 120 (cento e vinte) dias, de **14/04/2020 até 12/08/2020**.
Data da assinatura: 14/04/2020

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C35B0D06

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Nº: 021/2019
Comissão: CPL
Modalidade: Tomada de Preços. Nº 003/2019
Termo Aditivo Nº: 04 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Serviços de pavimerntação em paralelepípedos graníticos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do Distrito de Cocaú, Município do Rio Formoso, com recursos provenientes do Convênio Caixa Operação: 1.041.592-96/2017; SICONV: 846383/2017/ Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, e de acordo com as especificações técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Empresa: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**
CNPJ: 29.505.771/0001-12

Prazo Acrescido: 120 (cento e vinte) dias, de **11/08/2020 até 09/12/2020**.
Data da assinatura: 11/08/2020

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E389CB64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. CPL. COMPRAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (UNIDADE MISTA MARIA AMÉLIA), através da proposta de Emenda Parlamentar nº 13167.387000/1190-03, conforme Termo de Referência e demais anexos presentes no edital. VALOR ESTIMADO: R$ 89.425,00 (Oitenta e Nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Abertura e julgamento das propostas às 09:00 horas do dia 31/08/2020; Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/FMSSalgadinho/editais.php

17/08/2020.
JÔNATAS DE ASSIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:86538703

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N 080/2020

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da servidora **AURENIA PEREIRA DE FRANÇA**, mat. n° 2038, na qual pede exoneração do cargo comissionado de Diretora Adjunta da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a servidora acima do Cargo Comissionado de Diretora Adjunta da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:012E0C5F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N 081/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento realizado pelo servidor **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM,** de afastamento da função de direção desempenhada na FACHUSC, em detrimento de concorrência ao cargo de vereador no município de Salgueiro-PE, no corrente ano. Bem como, a necessidade de nomeação de servidor (a) substituto (a) para exercício da respectiva função, dado a necessidade do serviço.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear como Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do sertão Central-FACHUSC, **AURENIA PEREIRA DE FRANÇA**, servidora efetiva, mat. n°2038. Como Diretora Adjunta, nomeia **MARIA GILDA DA SILVA**, mat. n°2453.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente – AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:ED1037AA

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 246/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 18.063.588/0001-98. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos no intuito de atender as necessidades das Unidades de Saúde e outros serviços especializados de odontologia, observadas os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência. Processo Licitatório nº 047/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020. Valor: R$ 10.400,00. Vigência do contrato: 30 de dezembro. Data: 31 de julho 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EF1FB6CB

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 060/2020 – Pregão Eletrônico n° 010/2020. Objeto: Registro de Preço para Locação de veículos com motorista e combustível por conta do contratado, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CIRETRAN, em perfeito estado de conservação e funcionamento: documentação, impostos, taxas e multas em dia, ano de fabricação não inferior a 2014, equipado com ar condicionado, manutenção mecânica permanente com padronização (veículo adesivado), fardamento e crachá com a marca da Prefeitura Municipal de Salgueiro/Secretaria de Desenvolvimento Social. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedoras as empresas: A M DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA CNPJ 14.863.960/0001-90, nos itens licitados, pelo valor Total de R$ 143.670,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de

suas atribuições, homologou no dia 17/07/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 17 de Agosto de 2020.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EF16456B

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 090/2020 – Pregão Eletrônico n° 023/2020. Objeto: Contratação de empresa Especializada em Gestão Pública para prestação de serviços de alimentação de dados e atualização das informações da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE, através de solução que integre a tecnologia da informação, serviços de consultoria funcional e técnica na estrutura dos serviços de licença de uso de software,implantação,manutenção,suporte e treinamento dos sistemas: portal Transferência, Transparência Covid-19, Serviço Eletrônico de informação ao cidadão (e-SIC). Ouvidoria e Portal de Serviços(Carta de serviços), pelo prazo de 12 (dose) meses. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: CARLOS COSTA ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA E CONTRO CNPJ 09.250.286/0001-38, no item licitado, pelo valor Total de R$ R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, homologou no dia 14/08/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 14 de Agosto de 2020.

ALLANY ELLEN PASSOS FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DD028D11

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 066/2020 – Pregão Eletrônico n° 013/2020. Objeto: Registro de preços aquisição de carteiras escolares, conjuntos professores e conjuntos refeitório sem resina plástica de alto impacto para equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Após a análise documental e julgamento das propostas e recursos declara-se vencedoras as empresas: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 07.875.146/0001-20, no item 01, pelo valor Total de R$ 102.060,00 (CENTO E DOIS MIL E SESSENTA REAIS); S D DE A FERREIRA & CIA LTDA CNPJ 26.889.181/0001-42, no item 05, pelo valor Total de R$ 35.880,00 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS); WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI CNPJ 8.610.644/0001-10, no item 02, 03 e 04 pelo valor Total de R$ 191.182,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL CENTO OITENTA E DOIS REAIS). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 05/08/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 17 de Agosto de 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D4A155FF

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 083/2020 – Pregão Eletrônico n° 017/2020. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme detalhamentos constantes deste termo de Referência. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedoras as empresas: MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO CNPJ 02.432.832/0001-02, nos itens 03, 05, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 83 pelo valor Total de R$ 7.678,75 (SETE MIL SEISCENTOS E STENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); RICARDO GOMES DA SILVA CNPJ 05.080.790/0001-86, no item 11 pelo valor Total de R$ 35,60 (TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); AVOHAI EVENTOS LTDA CNPJ 08.804.604/0001-00, no item 36 pelo valor Total de R$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS); EDER CRUZ CASTELO BRANCO CNPJ 35.337.648/0001-32, nos itens 01, 18, 76 e 85, pelo valor Total de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); IRONALDO LUIZ DA SILVA CNPJ 11.550.740/0001-18, nos itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 22, 23, 24, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 ,52, 53, 54, 55, 56, 57, 58,59, 60, 61, 62, 63, 64, 65,66,67,68,69,70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89 , 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 , pelo valor Total de R$ 19.636,70 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).Os itens 17 e 19 foram fracassados. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 12/08/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 17 de Agosto de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:237EC071

PREFEITURA
ATA DA REUNIÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO DECORRENTES DA TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte) às 08h30min (oito horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Presidente: **Walter Alencar Junior, junto à equipe de apoio formada por: Jayron Allan Costa Pereira, Edmar Vasconcelos de Carvalho e Ejânia Ferreira de Sousa,** reuniram-se na sede da contratante, situada na Rua Joaquim Sampaio, 279, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE**,** para a abrir os envelopes de proposta de preço, decorrentes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2020**, do tipo **MENOR PREÇO, julgamento menor preço GLOBAL,** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SALGUEIRO-PE (LOTE 01 – ESCOLAS DR SEVERINO, BEVENUTO SIMÃO DE OLIVEIRA E JOÃO XXIII).** De acordo com as cópias dos avisos anexos ao processo, **o aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.** Aberta a reunião, o presidente convidou **Edmar Vasconcelos de Carvalho** para secretariar os trabalhos**.** No horário marcado a comissão constatou que não compareceu nenhum licitante a sessão. O Senhor Presidente prosseguiu a sessão abrindo os envelopes de propostas das empresas: **NATAL ENGENHARIA LTDA, MG ENGENHARIA, BARROS SERVIÇOS e EWG SERVIÇOS LTDA**, que foram habilitadas e que se encontravam em posse da comissão de licitação desde o dia 31(trinta e um) de julho do corrente ano, constatando que os mesmos se encontravam inviolados e assinados nos lacres pela comissão de licitação e licitantes. As propostas de preços foram assinadas pela comissão de licitação, deu-se início ao julgamento das propostas, Nesta ordem, as empresas: **NATAL ENGENHARIA LTDA**, ofertou

o seguinte valor global de R$ 605.662,53 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos); **MG ENGENHARIA**, ofertou o seguinte valor global: R$ 613.089,01 (seiscentos e treze mil, oitenta e nove reais e um centavo; **BARROS SERVIÇOS,** ofertou o seguinte valor global: R$ 488.160,30 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta reais e trinta centavos); **EWG SERVIÇOS LTDA,** ofertou o seguinte valor global: R$ 600.828,25 (seis centos mil, oitocentos e vinte oito reais e vinte cinco centavos). Depois de verificada detalhamento das propostas apresentadas, o **Sr. Cristiano Wagner Sá Batista, técnico responsável da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras,** considerou classificadas as propostas: **EWG SERVIÇOS LTDA** e **NATAL ENGENHARIA LTDA** e desclassificou as propostas das empresas: **MG ENGENHARIA**, por não ter apresentado a composição unitária, item 11.10 e a empresa **BARROS SERVIÇOS, por não ter apresentado a composição unitária dos preços dos itens da planilha 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 5.1.1, 5.1.2.** Foi declarada vencedora do certame a empresa **EWG SERVIÇOS LTDA por ter apresentado o menor valor global, dentre as propostas validas**, no valor R$ 600.828,25 (seis centos mil, oitocentos e vinte oito reais e vinte cinco centavos). Dessa forma, abre-se o prazo de recurso de 5 dias a contar da lavratura da ata, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião às 10h30min.

WALTER ALENCAR JUNIOR
Presidente

Membros

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES

PRISCILA ARAÚJO COSTA DOS SANTOS

JAYRON ALLAN COSTA PEREIRA

EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA

EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO

CRISTIANO WAGNER SÁ BATISTA
Técnico responsável da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras

NATAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.949.489/0001-57

MG ENGENHARIA
CNPJ: 22.328.425/0001-67

EWG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.792.129/0001-78

BARROS SERVIÇOS
CNPJ:13.962.001/0001-69

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:84FAFCD6

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 058/2020

DECRETO Nº 058/2020

Prorroga o prazo para pagamento do selo de vistoria para os mototaxistas credenciados e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante a garantia de políticas e medidas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando que, até a presente data, encontra-se suspenso o serviço de mototáxi no âmbito do Estado de Pernambuco, trazendo enormes prejuízos financeiros à categoria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o pagamento da taxa do selo de vistoria para os mototaxistas credenciados no âmbito do Município de Salgueiro.
Parágrafo único – A DTTRANS deverá divulgar nova data para pagamento do selo de vistoria assim que o Poder Executivo Estadual permitir a retomada dos serviços.

Art. 2º. Ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias os Decretos 013, de 17 de março de 2020 015, de 20 de março de 2020, 036 de 02 de junho de 2020, e o Decreto 021 de 09 de abril de 2020, a contar da data dos seus respectivos vencimentos.

Parágrafo único – No tocante ao plano de reabertura gradual do comércio, aplica-se ao Município de Salgueiro o Decreto Estadual nº 49055, de 31 de maio de 2020, com suas respectivas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 03 de agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CAE25EA6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 540/2020

PORTARIA N° 540/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto do Art. 1º, § 3º, Inciso IV, EC Nº 107/2020;

Considerando ainda o exposto do Art. 104 e incisos, da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, o servidor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS LEITE,** Matricula 114677, lotado na secretaria de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B42493D6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 541/2020

PORTARIA N° 541/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto do Art. 1º, § 3º, Inciso IV, EC Nº 107/2020;

Considerando ainda o exposto do Art. 104 e incisos, da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, o servidor **ESMAEL NICOLAU DA CRUZ,** Matricula 100552 lotado na secretaria de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2A8B7E7C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 542/2020

PORTARIA N° 542/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto do Art. 1º, § 3º, Inciso IV, EC Nº 107/2020;

Considerando ainda o exposto do Art. 104 e incisos, da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, a servidora **GEANE DE SOUZA PAIXAO**, Matricula 112283 lotada na secretaria de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8D13134C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 543/2020

PORTARIA N° 543/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto do Art. 1º, § 3º, Inciso IV, EC Nº 107/2020;

Considerando ainda o exposto do Art. 104 e incisos, da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO,** Matricula 114359 lotado na secretaria de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5960A243

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 539/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **RILSON JOSE ARAUJO CAVALCANTI,** matrícula nº 105988, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, referente ao exercício 2019/2020, pelo período de 30 (Trinta) dias a partir de 17/08/2020 á 15/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de Agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6C229269

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 538/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DO SOCORRO GONDIM DE BARROS,** matrícula nº 150147, Lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, referente ao exercício 2019/2020, pelo período de 30 (Trinta) dias a partir de 01/09/2020 á 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C23C83DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 127/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em

atendimento à Lei Municipal nº 154/2013, de 17 de abril de 2013, e ao Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Sanharó, Decreto nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

I – Exonerar o Sr. **Antônio Holanda Valença**, do Cargo de **Diretor de Agropecuária**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Sanharó/PE, 14 de agosto de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Renato de Almeida Costa
Código Identificador:1C75A271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 129/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à Lei Municipal nº 154/2013, de 17 de abril de 2013, e ao Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Sanharó, Decreto nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **José Érick Almeida Oliveira**, portador do RG 39.575.413-6 SSP/SP e CPF 068.779.224-09, para exercer o Cargo de **Chefe da Divisão de Pecuária**, lotado na Secretaria de Agricultura e meio Ambiente;

II – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº154/2013, datada de 17/04/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sanharó;

III - Com a nomeação, e com base no Anexo I à Lei nº 154/2013, o servidor se enquadra no Símbolo **DA 4**, recebendo a remuneração definida para a mesma;

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Sanharó/PE, 14 de agosto de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Renato de Almeida Costa
Código Identificador:E4B380B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 130/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à Lei Municipal nº 154/2013, de 17 de abril de 2013, e ao Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Sanharó, Decreto nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **José Felipe Calado de Luna**, portador do RG 8.957.031 SDS/PE e CPF 106.622.374-20, residente no Sitio Barra do Liberal, nº 800, Zona Rural, Sanharó/PE, para exercer o Cargo de **Chefe da Divisão de Agricultura**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

II – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 154/2013, datada de 17/04/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sanharó;

III - Com a nomeação, e com base no Anexo I à Lei nº 154/2013, o servidor se enquadra no Símbolo **DA 4**, recebendo a remuneração definida para a mesma;

IV –Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação..

Publique-se

Cumpra-se

Sanharó/PE, 14 de agosto de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Renato de Almeida Costa
Código Identificador:8AD53741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 131/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à Lei Municipal nº 154/2013, de 17 de abril de 2013, e ao Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Sanharó, Decreto nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **Ítalo Iago Aquino Cavalcanti**, portador do RG 8.359.662 SDS/PE e CPF 091.631.684-05, residente na Rua Cícero Leite, 04, Centro, Sanharó/PE, para exercer o Cargo de **Diretor do Departamento de Suprimentos**, lotado na Secretaria de Administração;

II – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº154/2013, datada de 17/04/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sanharó;

III - Com a nomeação, e com base no Anexo I à Lei nº 154/2013, o servidor se enquadra no Símbolo **DA 3**, recebendo a remuneração definida para a mesma;

IV – Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de agosto de 2020.

Publique-se

Cumpra-se

Sanharó/PE, 14 de agosto de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Renato de Almeida Costa
Código Identificador:38159C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 132/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à Lei Municipal nº 154/2013, de 17 de abril de 2013, e ao

Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Sanharó, Decreto nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

I – Nomear o Sra. **Glauciane de Benevides Marques**, portadora do RG 9.726.444 SDS/PE e CPF 081.040.864-30, residente na Rua Ernesto de Souza Leão, nº40, Zona Rural, Jenipapo, Sanharó/PE, para exercer o Cargo de **Chefe da Divisão de Convênios**, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão;

II – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº154/2013, datada de 17/04/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sanharó;

III - Com a nomeação, e com base no Anexo I à Lei nº 154/2013, o servidor se enquadra no Símbolo **DA 4**, recebendo a remuneração definida para a mesma;

IV – Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de agosto de 2020.

Publique-se

Cumpra-se

Sanharó/PE, 14 de agosto de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Renato de Almeida Costa
Código Identificador:4DC4ABC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 047/2020

"Dispõe sobre as condutas vedadas e sobre a desincompatibilização dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Sanharó no ano eleitoral de 2020, com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 107/2020."

O Prefeito constitucional do Município de Sanharó, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Legislação em relação ao comportamento dos agentes públicos em anos eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a prática de quaisquer atos (condutas) por parte de agentes desta Administração, servidores ou não, tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nas eleições próximas, intervindo no equilíbrio do pleito que se avizinha, que poderão culminar na responsabilização injustificada desta Gestão Municipal;

CONSIDERANDO que os gestores dos Órgãos Públicos e dirigentes de entidades também estão adstritos ao cumprimento do disposto neste Decreto;

CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Emenda à Constituição n.º 107/2020;

CONSIDERANDO a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral e as disposições da Lei n.º 9.504/97;

CONSIDERANDO, finalmente, que o descumprimento das normas de regência, inclusive deste instrumento, implicará na apuração e responsabilização dos praticantes das condutas tidas como vedadas.

DECRETA:

Art. 1º - É proibida a utilização de bens municipais, móveis ou imóveis, a serviço de partidos políticos, coligações e/ou candidatos.

Parágrafo único. É vedado o armazenamento ou a posse de materiais de campanha dentro dos prédios, repartições e instalações públicas municipais, por parte dos servidores e agentes públicos.

Art. 2°. É proibida a distribuição e a realização de atos de campanha em prédios públicos municipais, ressalvada a utilização da sede da Câmara Municipal e de escolas públicas nos termos do art. 51 da Lei n° 9.096/95.

§ 1º. Cumpre aos diretores e aos chefes de seção fazer cumprir as disposições desse Decreto no âmbito de suas respectivas repartições, reportando eventuais ocorrências ao Prefeito e ao controle interno, para fins de instauração de sindicância administrativa e/ou processo disciplinar.

§ 2°. Os veículos municipais não podem ser adesivados com materiais de campanha ou partidários e não podem ser utilizados para o transporte e/ou armazenamento deles.

§ 3º. É vedada a utilização de computadores e-mails, celulares, internet, dados e quaisquer outros bens ou materiais públicos para fins eleitorais de qualquer natureza.

§ 4° - Os servidores públicos e munícipes poderão estacionar seus veículos particulares com adesivos de propaganda eleitoral nos estacionamentos das repartições municipais, vedada a discriminação de partido, coligação ou candidato.

Art. 3º - É vedada a realização de atos de campanha e de propaganda eleitoral por parte dos servidores públicos municipais durante o horário de expediente normal, assim considerado o intervalo compreendido entre as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, inclusive durante os horários de almoço.

§ 1°. O servidor público que for surpreendido, durante o horário de expediente normal, realizando atos de propaganda eleitoral sofrerá processo administrativo disciplinar.

§ 2°. O disposto no "caput" não se aplica aos servidores públicos afastados e licenciados.

Art. 4º. É terminantemente proibida a associação da distribuição gratuita de bens decorrente de programas sociais municipais, como por exemplo de cestas básicas e medicamentos, e a prestação gratuita de serviços, a candidatos, partidos ou coligações.

Parágrafo único. Os atendimentos nas repartições públicas devem observar estritamente o art. 37 da Constituição Federal, sendo proibida a menção a nomes de pessoas e autoridades que, supostamente, estariam oferecendo o benefício ao munícipe.

Art. 5º - Ficam vedadas, a partir do dia 15 de agosto de 2020, a nomeação, a contratação, a admissão, a demissão sem justa causa, a supressão ou readaptação de vantagens, a conduta de dificultar ou impedir o exercício funcional, a remoção, transferência ou exoneração de servidor público até o dia 1º de janeiro de 2021, ressalvados:

a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b)a nomeação dos aprovados em concurso público homologado até 15 de agosto de 2020;

c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, prévia e expressamente autorizadas pelo Prefeito.

Art. 6º. É proibida, a partir de 15 de agosto de 2020, a realização de publicidade institucional municipal dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos e das entidades da administração pública, seja através de impressos, internet ou TV e Rádio.

§ 1° - A partir dessa data, é vedado à Comunicação Social da Prefeitura a remessa de releases a veículos de imprensa, ficando limitada sua atividade ao atendimento às demandas dos órgãos de imprensa, às publicações oficiais e às divulgações das campanhas autorizadas previamente pela Justiça Eleitoral.

§ 2° - Até o dia 15 de agosto de 2020 deverão ser cobertas com faixas ou adesivos o slogan que identifique a gestão municipal em todas as placas de obras públicas municipais, veículos, e outros equipamentos públicos, exceto quanto ao brasão oficial do Município.

§ 3°. Placas de obras públicas do Governo do Estado e do Governo Federal, que não mencionem o slogan do parágrafo anterior, poderão permanecer desde que imposta sua exigência nos convênios firmados com o Estado e com a União.

§ 4° - Qualquer divulgação institucional, que não se refira a atos oficiais, só poderá ser divulgada a partir de 15 de agosto de 2020 com prévia autorização da Justiça Eleitoral, exceto quanto as publicidades previstas no parágrafo a seguir.

§ 5°. Conforme autorização expressa da Emenda Constitucional n° 107/2020, no segundo semestre de 2020 poderá ser realizada a publicidade institucional de atos e campanhas da Prefeitura Municipal de Sanharó e de suas entidades da administração indireta destinadas exclusivamente ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 e à orientação da população quanto a serviços públicos e a outros temas afetos à pandemia, respeitando o disposto no § 1º, do art. 37 da Constituição Republicana de 1988.

§ 6º. O site da Prefeitura, a partir de 15 de agosto de 2020, só permitirá o acesso do munícipe aos serviços públicos digitais, sendo terminantemente proibida qualquer outra divulgação, especialmente de notícias.

§ 7º. As contas institucionais da Prefeitura, Secretarias, Departamentos, etc, nas redes sociais serão suspensas ou canceladas até 14 de agosto de 2020, a fim de que não haja alimentação de notícias novas e de que não haja acesso também às notícias passadas.

§ 8°. Os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15 de agosto de 2020 não poderão exceder a média dos gastos dos dois primeiros quadrimestres dos anos de 2017, 2018 e 2019, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.

Art. 7º. A partir de 15 de agosto de 2020 é proibida a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos, visando a inauguração de obras públicas.

§ 1º. Fica proibido, também, a realização de inaugurações de obras públicas ou atos assemelhados com a presença de candidatos.

§ 2º. Somente poderão ser realizados eventos que não sejam considerados publicidade institucional, segundo os seguintes critérios de objetivo e forma:

I - solenidades: as solenidades têm por objetivo, geralmente, formalizar atos administrativos, inaugurar ou visitar obras, visitar dependências de governo e e etc., podendo continuar a ser realizadas seguidas de tais observações:
a) não colocar, marca de governo, slogans, banners, faixas e outras peças de comunicação com frases ou informações sobre o governo ou juízos de valor, a partir de 15 de agosto de 2020;

b) a partir de 15 de agosto de 2020, é vedado aproveitar a ocasião para discurso político-partidário e fazer menção a eleições e candidatos; cartazes, faixas, carros de som, distribuição de releases e outras formas de divulgação pública e convocação para o evento são proibidas.

II - congressos e seminários: são eventos de caráter técnico, com discussão de temas voltados para a função específica de seus promotores, reunindo técnicos e especialistas, geralmente em ambientes fechados e, por isso, não são considerados como eventos publicitários:

a) os materiais de trabalho que serão utilizados nos congressos (blocos, canetas, pastas, cartilhas, programações visuais diversas e outros) deverão conter apenas o nome por extenso do órgão ou entidade responsável pela promoção do evento, sem marca nem slogan e não poderá conter a marca do Governo Municipal;

b) se o congresso ou seminário for diverso a esse padrão, deve ser feita consulta ao TRE/PE antes de sua realização;

Art. 8º. Os servidores públicos efetivos desincompatibilizados para concorrer nas eleições deverão comprovar, até o dia 17 de setembro de 2020, sua escolha enquanto candidatos na convenção de seu respectivo partido.

§ 1°. Deverão comprovar, ainda, até o dia 27 de setembro, o protocolo de seu pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 2° - Na hipótese de não haver sua escolha em convenção, protocolo de seu registro de candidatura ou deferimento do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral, com trânsito em julgado, deverá ocorrer o imediato retorno ao trabalho do servidor público desincompatibilizado.

§ 3°. A desincompatibilização de servidor público, para fins eleitorais, destina-se à realização de atos de campanha. O servidor público desincompatibilizado que, comprovadamente, não o fizer, não obtiver votos na sua candidatura ou não retornar ao trabalho nas situações do parágrafo anterior estará sujeito a sindicância administrativa e a procedimento administrativo disciplinar, conforme o caso.

Art. 9º. O descumprimento desse decreto, a depender da sua gravidade, sujeitará o infrator a sindicância administrativa e a representação no Ministério Público, visando a apuração de responsabilidade penal e civil.

Art. 10. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 14 de Agosto de 2020

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Renato de Almeida Costa
Código Identificador:ABD7E7C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO de publicação do dia 12/08/2020, edição 2644, **Código Identificador:** ACCC208E.

Onde se lê:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA (PE)**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2020, Processo Licitatório n° 012/2020, que teve como objeto a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos ao Recapeamento Asfáltico da Rua São Luiz, sede do Município de Santa Filomena (PE), resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa CONSTRUTORA LUMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.138.176/0001-19, em razão da mesma ter apresentado o menor preço global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R$ 240.788,69

(duzentos e quarenta mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Santa Filomena/PE, 11 de agosto de 2020.

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura

Leia-se:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA (PE)**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2020, Processo Licitatório n° 012/2020, que teve como objeto a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos ao Recapeamento Asfáltico da Rua São Luiz, sede do Município de Santa Filomena (PE), resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa CONSTRUTORA LUMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.138.176/0001-19, em razão da mesma ter apresentado o menor preço global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R$ 240.788,69 (duzentos e quarenta mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Santa Filomena/PE, 11 de agosto de 2020.

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:F949450C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 017/2020. **Contratante**: **MUNICÍPIO DE FILOMENA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. **Contratada**: CONSTRUTORA LUMAX LTDA, com sede na Av. Principal, s/nº, Quadra QI-H – Lotes 08, 12 e 02, Juazeiro-BA, CNPJ n.º 14.138.176/0001-19. **Vinculação**: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020. **Objeto**: Execução de obras e serviços de engenharia relativos ao Recapeamento Asfáltico da Rua São Luiz na sede do Município de Santa Filomena (PE). **Forma de pagamento**: Os pagamentos serão efetuados parceladamente com base nas medições periódicas e em conformidade com o Cronograma Físico Financeiro, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo, correspondentes ao Boletim de Medição de Serviços devidamente emitido e aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados das datas de aprovação das respectivas faturas pela fiscalização. **Recurso**s provenientes do Contrato de Repasse nº 885350/2019, Operação nº 1.064.301-15 e próprios do Município, na seguinte dotação orçamentária, Unidade Orçamentária 02.01, Programa Atividade 15.451.0004.1022, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. **Valor global**: R$ 240.788,69 (duzentos e quarenta mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). **Prazo de Vigência**: 180 (cento e oitenta) dias. **Data de assinatura**: 11/08/2020. **Signatários**: pelo Município, Alan Elvis Gomes Pereira, e, pela Contratada, Max Aurélio Menezes Nascimento.

Santa Filomena/PE, 17 de agosto de 2020.

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:3079DEB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2020

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,
Art. 1º. EXONERAR, O (a) senhor (a); **MARLECSANDRA DELMONDES DA SILVA**, no cargo comissionado de SECRETÁRIA ESCOLAR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 14 de Agosto de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:670D8E58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/2020

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL EM CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,
Art. 1º. NOMEAR, O (a) senhor (a); **MARLECSANDRA DELMONDES DA SILVA**, no cargo comissionado de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 14 de Agosto de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:FEF4A6B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2020

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL EM CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,
Art. 1º. NOMEAR, O (a) senhor (a); **LEICIANE PEREIRA DA SILVA**, no cargo comissionado de SECRETARIA ESCOLAR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 14 de Agosto de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:420CC5D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2020
Processo Licitatório nº 071/2020. CPL. Compra. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo do tipo VAN, zero quilômetro, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 18 de agosto de 2020 às 08h00min até o dia 28 de agosto de 2020 às 08h00min. **Abertura das Propostas**: 28 de agosto de 2020 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 28 de agosto de 2020 às 09h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR** e no site **WWW.SANTAMARIADABOAVISTA.PE.GOV.BR/ LICITACOES.**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de agosto de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:A23F8D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2020
Processo Licitatório nº 072/2020. CPL. Compra. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) Câmaras para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis, destinado a Sala de Imunização da Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 18 de agosto de 2020 às 10h00min até o dia 28 de agosto de 2020 às 10h00min. **Abertura das Propostas**: 28 de agosto de 2020 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 28 de agosto de 2020 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR** e no site **WWW.SANTAMARIADABOAVISTA.PE.GOV.BR/ LICITACOES.**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de agosto de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:F07A0BBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020, CPL

Processo Licitatório nº 021/2020, Tomada de Preço nº 006/2020, CPL - Obras/ **Contratação de Serviço de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no Loteamento Ricardo Ferreira neste município de São Bento do Una-PE.** Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 328.504,14 (**Trezentos e vinte e oito mil quinhentos e quatro reais e quatorze centavos)**.** Data e local da sessão de abertura: **04 de setembro de 2020**, **às 09h**, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – por meio de vídeo conferência através da plataforma Meet – Google - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no site oficial da Prefeitura Municipal ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 17/08/2020,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:FF93C5D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO - PROCESSO Nº: 013/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

Processo Nº: 013/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2020. Anula o ato que inabilitou a empresa Fort Locações & Edificações Eirelli EPP, CNPJ Nº 30.736.637/0001-01, tendo em vista a decisão do processo do Tribunal de Contas de Pernambuco de n°2054457-1, portanto, torna a empresa habilitada, no processo licitatório, cuja o objeto é Contratação de Serviço de engenharia para a drenagem da Rua 07, do Loteamento João Paulo II, no município de São Bento do Una-PE.

São Bento do Una, 17/08/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:40611DF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. Nº 021/2020 – P. ELETRÔNICO Nº 003/2020

P.L. nº 021/2020 – P. Eletrônico nº 003/2020. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, ano/modelo 2020, zero quilômetro, sendo um tipo pick-up e outro tipo ambulância, para Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, conforme especificações do Termo de Referência – Valor Máximo admitido pela UG**. R$ 162.380,00** (cento e sessenta e dois mil trezentos e oitenta reais). **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 8h30min do dia 31/08/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 31/08/2020 às 8h35min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 31/08/2020 às 8h45min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 18 de agosto de 2020

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:BBFAF43A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS DO EXERCÍCIO 2014

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 65/2015. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza pública urbana. **Contratada:** NORDESTE CONSTRUÇÕESINSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI –ME; **CNPJ:** nº 13.347.399/0001-23; **Prazo prorrogado:** 12 meses. **Nova vigência**: de 29/05/2020 a 28/05/2021. São João/PE, 28/05/2021. José Genaldi Ferreira Zumba Gestor Municipal.

RETIFICAÇÃO: Fica retificado a data do 2º termo aditivo na publicação do dia 18 de Outubro de 2019; Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco referente ao Processo 08/2014; Carta Convite 02/14,
onde se lê " São João/PE 27/04/2016, leia-se "São João/PE 25/04/2016".

RETIFICAÇÃO: Fica retificado o prazo acrescido do 1º termo aditivo na publicação do dia 18 de Outubro de 2019; Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco referente ao Processo 33/2014; Pregão Presencial 07/2014,
onde se lê " Prazo acrescido:08 meses, leia-se "Prazo acrescido:07 meses".

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:3F144F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS DO EXERCÍCIO 2015

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 01-02-3/2015. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente Aquisição parcelada de medicamentos: farmácia básica (conf. portaria 344/98), farmácia hospitalar, injetáveis, material penso, instrumental cirúrgico e medicamentos especiais. **Contratada: C**irurgica Recife Comercio LTDA EPP. **CNPJ:** 00.236.193/0001-84; **Prazo acrescido:** 04 meses. **Nova vigência**: de 04/03/2016 a 04/07/2016; **Contratada:** Odontomédica Comercio Representação de Medicamentos LTDA, **CNPJ:** 12.395.255/0001-80, **Prazo acrescido:** 04 meses. **Nova vigência**: de 04/03/2016 a 04/07/2016; **Contratada:** Drogamedica Heliopolis Ltda. **CNPJ:** 70.220.801/0001-48; **Prazo acrescido:** 04 meses. **Nova vigência**: de 04/03/2016 a 04/07/2016; São João/PE, 04/03/2016. José Genaldi Ferreira Zumba Gestor Municipal.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 01-3/2015. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente Aquisição parcelada de medicamentos: farmácia básica (conf. portaria 344/98), farmácia hospitalar, injetáveis, material penso, instrumental cirúrgico e medicamentos especiais. **Contratada: C**irurgica Recife Comercio LTDA EPP. **CNPJ:** 00.236.193/0001-84; **Prazo acrescido:** 06 meses. **Nova vigência**: de 04/07/2016 a 31/12/2016; **Contratada:** Drogamedica Heliopolis Ltda. **CNPJ:** 70.220.801/0001-48; **Prazo acrescido:** 06 meses. **Nova vigência**: de 04/07/2016 a 04/01/2017; São João/PE, 04/07/2016. José Genaldi Ferreira Zumba Gestor Municipal.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 01-3/2015. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente Aquisição parcelada de medicamentos: farmácia básica (conf. portaria 344/98), farmácia hospitalar, injetáveis, material penso, instrumental cirúrgico e medicamentos especiais. **Contratada: C**irurgica Recife Comercio LTDA EPP. **CNPJ:** 00.236.193/0001-84; **Prazo acrescido:** 06 meses. **Nova vigência**: de 04/01/2017 a 04/07/2017; **Contratada:** Drogamedica Heliopolis Ltda. **CNPJ:** 70.220.801/0001-48; **Prazo acrescido:** 06 meses. **Nova vigência**: de 04/01/2017 a 04/07/2017; São João/PE, 04/01/2017. José Genaldi Ferreira Zumba Gestor Municipal.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 14/2015. **Prorrogação da vigência** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em geral para Secretaria de Saúde. **Contratada:** AC Nunes de Souza ME, **CNPJ:** 08.473.685/0001-03; **Prazo acrescido:** 06 meses. **Nova vigência**: de 07/10/2016 a 07/04/2017; São João/PE, 07/10/2016. José Genaldi Ferreira Zumba Gestor Municipal.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 14/2015. **Prorrogação da vigência** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em geral para Secretaria de Saúde. **Contratada:** AC Nunes de Souza ME, **CNPJ:** 08.473.685/0001-03; **Prazo acrescido:** 06 meses. **Nova vigência**: de 07/04/2017 a 07/06/2017;

São João/PE, 07/04/2017.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:80EBA2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS DO EXERCÍCIO 2017

RETIFICAÇÃO: Fica retificado na data do 1º termo aditivo do contrato 10/2017, na publicação do dia 25 de Outubro de 2019; Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco, referente ao Process 05/2017; Pregão presencial 03/17, onde se lê " Nova vigência: 26/07/2018 a 26/12/2019, leia-se "**Novavigência**: 26/07/2018 a 26/12/2018,".

RETIFICAÇÃO: Fica retificado o Valor do 1º termo aditivo do contrato 22/2017, na publicação do dia 25 de Outubro de 2019; Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco, referente ao Process 09/2017; Pregão presencial 06/17, onde se lê " Valor atual do contrato: R$ 27.250,00, leia-se "**Valor atual do contrato:** R$ 26.250,00,"

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 20/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente a Prestação de serviços de pessoa física para elaboração de projetos na área de arquitetura e urbanismo; **Contratada:** ELIZABETH ALVES DE FARIAS; **CPF** N.º 090.781.084-52; **Valor atual do contrato:** 7.449,20 x(12). **Prazo**: 12 meses.

São João/PE, 22/05/2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Gestor Municipal.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 23/2017 Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de software de gestão integrado tributário com suporte técnico e manutenção, entre outros serviços específicos, conforme especificações constantes no termo de referência, e proposta da contratada; **Contratada:** TRIBUTUS INFORMATICA LTDA – EPP; **CNPJ:** 05.605.752/0001-08; **Prazo acrescido:** 12 meses. **Nova vigência**: de 12/06/2020 a 12/06/2021.

São João/PE, 12/06/2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Gestor Municipal.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 36/2017 Prorrogação da vigência do Contrato referente a Prestação de serviços técnicos profissionais em consultoria administrativa, pedagógica e gerencial, entre outros serviços, de interesse da secretaria municipal de educação; **Contratada**: KAVALCANTI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME; **CNPJ** nº 13.211.959/0001-18; **Prazo acrescido:** 12 meses. **Nova vigência**: de 04/09/2019 a 04/09/2020.

São João/PE, 04/09/2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Gestor Municipal.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 24/2017 Prorrogação da vigência do Contrato referente à Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da frota da secretaria de saúde, conforme quantitativos estimados; **Contratada:** JOSIAS DE SOUZA PEDROSA – ME; **CNPJ:** 17.650,020/0001-00; **Prazo:** 12 meses. **Nova vigência**: de 22/11/2019 a 22/11/2020.

São João/PE, 22/11/2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:4F16DAB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado (via internet) e integrado de gestão da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte - PE, com tecnologia de cartão magnético ou de cartão magnético com chip, em rede especializada de estabelecimentos credenciados, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, combustíveis, serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade, pintura, ar condicionado, etc.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAS LTDA, estabelecida à Calçada Canopo, nº 11 – 2º Andar – Sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba (SP), Inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, inscrição estadual nº 623.051.405.115.

DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato assinado em 18 de maio de 2020, por parte da Administração, visando à modificação da estimativa de gastos com manutenção da frota para o ano em curso, a saber:
Valor estimado para 12 meses

01 Fornecimento de peças	483.000,00
02 Fornecimento de combustível	490.000,00
03 Serviços de mão de obra	127.000,00

Valor total estimado: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem reais)

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São José do Belmonte, 18 de maio de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3AD63BB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Considerando que na data e horário de abertura do referido certame o sistema comprasnet NÃO funcionou, prejudicando esse poder público e demais empresas interessadas, considerando urgência neste processo, considerando que fica mantido todos os termos do edital, valores e demais itens, só nós resta reabrir o Processo Nº: 009/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Medicamentos (Hospital Municipal), por período de 05 (cinco) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$ 361.610,10.***Data e Local da NOVA Sessão de Abertura: 31/08/2020 às 09:15h***. no site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. .

São José do Egito, 17/08/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:F63C47E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SANÇÕES CONTRATUAIS

Ref: Processos Administrativos de Sanções Contratuais nº 002/2019, 001 e 002/2020.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 19, Decreto Municipal nº 74 de 21 de junho de 2019 (DOM/PE), venho por meio deste, **PRORROGAR O PRAZO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SANÇOES CONTRATUAIS Nº 002/2019, 001 e 002/2020**, pelo prazo de 60 dias, haja vista a necessidade da extensão do prazo para conclusão satisfatória dos mesmos.

Nestes Termos,
Decido.

São Lourenço da Mata, 17 de Junho de 2020.

LÁSARO TRAJANO GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Zizonia Maria Azevedo da Silva
Código Identificador:0B8EBA5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 035/2020. Pregão Eletrônico nº. 010/2020. CPL. Compras. REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS EM CASSETE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA EM IgG e IgM DA COVID-19, DEVIDAMENTE REGISTRADOS E AUTORIZADOS PELA ANVISA, DESTINADOS AO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. VENCEDORA: a empresa **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI - ME -** CNPJ nº **18.252.904/0001-70**, pelo valor global de R$ 19.998,00.

Sertânia, 17 de Agosto de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1215BBDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 017/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2020

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s), para construção de obras com recursos provenientes da repatriação por parte da União, relativos a Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, conforme Lei Federal 13.885/2019 e abertura de credito especial autorizado pela Lei Municipal 322/2020, quais sejam: Reforma de Murada e Construção de Sanitários na Quadra Poliesportiva Luiz Bezerra da Silva; Construção de um centro de Abastecimento Farmacêutico; Construção de uma garagem, para ambulâncias, na Unidade Mista Mª Jesuíno da Silva; Construção de pavimentação na Travessa Nossa Senhora Aparecida, sede do município de Solidão-PE, e na Rua Central do Povoado de São Francisco; e Construção de uma pista de cooper no município de Solidão – PE.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 568.132,19 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e dezenove centavos).

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Solidão designado pela portaria nº 002/2020, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados na licitação referente ao Pregão Eletrônico 011/2020, que:

Considerando o Oficio TC/NEG/GAON/IRAR Nº 001/2020 – PM.S, de 14 de agosto de 2020, alertando sobre verificações e adequações no edital do processo em referência;

e,

Considerando o oficio 098/2020 do gabinete do prefeito, através do qual foi informado ao Tribunal de Contas, que a prefeitura de Solidão/PE procederia com o cancelamento do processo licitatório em referência, visando atender os apontamentos constantes do oficio TC/NEG/GAON/IRAR Nº 001/2020 – PM.S, de 14 de agosto de 2020

Informa que está CANCELADA a licitação referente ao PROCESSO LICITATORIO: Nº. 017/2020, Pregão Eletrônico nº 011/2020, para adequações, visando atender os apontamentos constantes do oficio TC/NEG/GAON/IRAR Nº 001/2020 – PM.S, de 14 de agosto de 2020.

Informações: na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira; no site: www.solidao.pe.gov.br; ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 17 de Agosto de 2020.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:80B1E4A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica o Reagendamento do Processo Administrativo Nº **086/2020 - CPL** - Pregão Eletrônico Nº **012/2020.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDRO DE AÇO,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Saúde**,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital e demais anexos. Valor máximo aceitável: **R$ 551.902,08 (quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e dois reais e oito centavos)** Abertura das Propostas: **24/08/2020 as 10:00h**. Início da Disputa: **24/08/2020 as 10:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 17 de agosto de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B2B043DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020 – CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica o REAGENDAMENTO do Processo Administrativo Nº 087/2020 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 013/2020. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01(um) VEÍCULO CATEGORIA M3, ZERO KM, TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORETE SANITÁRIO DE USUÁRIOS DO SUS, conforme as normas do CONTRAN,

vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, a fim de atender às demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital e demais anexos. Valor máximo aceitável: R$ 345.259,98 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) Abertura das Propostas: 21/08/2020 as 10:00h. Início da Disputa: 21/08/2020 as 10:15h. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 17 de agosto de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:0DE29B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020 - CPL - RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Secretária de Administração do Município de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 28, IV, da Lei 12.462/2011, ratificando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº 076/2020 – CPL, RDC Eletrônico nº 005/2020, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA VIA DE ACESSO AO JUCÁ FERRADO – ETAPAS 01 e 02 (Lotes 01 e 02), NO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, ADJUDICANDO** o objeto à empresa **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.484/0001-16, que ofertou a proposta de menor valor para a **ETAPA 01 (Lote 01**) no montante global de **R$ 267.900,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais),** e, à empresa **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.636.958/0001-43, que ofertou a proposta de menor valor para a **ETAPA 02 (Lote 02**)no montante global de **R$ 179.636,78 (cento e setenta e nove seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

Surubim, 17 de agosto de 2020.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:CC4545ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 001/2020. CONTRATADO: ARKCON ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº. 19.192.108/0001-51. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 2 - OPÇÃO 220V COM SAPATAS, PROJETO PADRÃO FNDE, NA ESCOLA VEREADOR CLAUDIONOR RODRIGUES MAJOR - CARAIBEIRAS - TACARATU/PE – CONTRATO DE REPASSE Nº 23400.003040/2017-52. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 001/2019, Tomada de Preços nº 001/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado conforme planilhas de reprogramação de acréscimo de valor: Acréscimo R$ 16.580,21 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos) correspondente a 2.63%, passando o valor do contrato original de R$ 631.555,46 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para o valor global de R$ 648.135,67 (seiscentos e quarenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). DATA: 31/07/2020.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Tacaratu.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5F007EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2020 DO CONTRATO Nº 001/2019. CONTRATADO: ARKCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 19.192.108/0001-51. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 2 - OPÇÃO 220V COM SAPATAS, PROJETO PADRÃO FNDE, NA ESCOLA VEREADOR CLAUDIONOR RODRIGUES MAJOR - CARAIBEIRAS - TACARATU/PE – CONTRATO DE REPASSE Nº 23400.003040/2017-52. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 001/2019, Tomada de Preços nº 001/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, por 06 (meses). DATA: 03/08/2020.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Tacaratu.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1D51400E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2020 DO CONTRATO Nº 040/2017. CONTRATADO: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº. 14.741.760/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Praça do Largo Pedro Pereira de Araújo no Distrito de Caraibeiras, com Urbanização de 04 canteiros. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº035/2017, Pregão Presencial nº 016/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual; a partir de 29 de dezembro de 2019, por mais 12 (doze) meses. DATA: 27/12/2019.

JOSÉ GERSON DA SILVA,
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:2FDE4F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2020 DO CONTRATO Nº 040/2017. CONTRATADO: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº. 14.741.760/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Praça do Largo Pedro Pereira de Araújo no Distrito de Caraibeiras, com Urbanização de 04 canteiros. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº035/2017, Pregão Presencial nº 016/2017). CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura fará uma supressão de valor de, R$ 2.577,70 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos) passando o contrato primitivo de R$ 173.621,38 (cento e setenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), para R$ 171.043,68 (cento e setenta e um mil quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), perfazendo uma redução de -1,48%. DATA: 27/04/2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA,
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:33A4CE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 007/2019. CONTRATADO: LOGON SERVIÇOS ODONTOLOGICOS E PROTESE LTDA, CNPJ nº 29.719.854/0001-04. OBJETO: Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária para prestar Serviços de Confecção de Prótese Dentária para o Fundo Municipal de Saúde do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº004/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº004/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 07 de maio de 2020 até 31/12/2020. DATA: 06/05/2020.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:049E4B57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2020. CPL. Pregão Presencial 004/2020 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (ÓLEO DIESEL), destinado a manutenção dos veículos da secretaria de Educação. **VALOR DE R$ 208.200,00. DATA DE JULGAMENTO DAS 28/08/2020 as 09:00hrs** na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cpltterezinha@gmail.com.

Terezinha, 17 de agosto 2020.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:399FBD51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020

É inexigível a Licitação sobre o nº 001/2020, para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição parcelada e pela quantidade estimada de combustíveis para temporariamente atender as necessidades de Rede Municipal de Saúde, com fundamento no art. 25, I da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos altos.

NOME DO CREDOR: Posto J. C. Borba Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede no, Loteamento Adelina de Sá Barreto S/Nº, Bairro Novo, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o 10.563.837/0001-00**.**

VALOR: R$ 166.110,90 (cento e sessenta e seis mil cento e dez reais e noventa centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária
Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova	10.301.0012.2042.0000
Secretaria de Saúde	10.301.0012.2046.0000
PSF(s)	10.304.0011.2050.0000
Vigilância Sanitária	3390.30.00

Terra Nova, 17 de fevereiro de 2020

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A7D2862D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 007/2020
Processo Licitatório 004/2020
Inexigibilidade 001/2020
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição parcelada e pela quantidade estimada de combustíveis para temporariamente atender as necessidades de Rede Municipal de Saúde. **Contrato nº 004/2019. Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova **Contratada**: POSTO J C BORBA LTDA, **CNPJ:** 10.563.837/0001-00. **Valor Contratado:** R$ 166.110,00 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais). **Vigência**: 120 dias. **Local e Data:** Terra Nova PE, 17 de fevereiro de 2020.
Ass: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:9F365CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo **019/2020**
Processo Licitatório **004/2020**
Inexigibilidade **001/2020**
Contrato nº 018/2020
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: aquisição parcelada e pela quantidade estimada de combustível tipo gasolina e diesel S10 para temporariamente atender as necessidades de das secretarias municipais de Terra Nova PE. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. **Contratada**: POSTO J C BORBA LTDA, **CNPJ:** 10.563.837/0001-00. **Valor Contratado**; R$ 223.540,00. **Vigência**: 90 dias.
Local e Data: Terra Nova PE, 18 de fevereiro de 2020.
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:068CF93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Nº 001/2020

É inexigível a Licitação sobre o nº 001/2020, para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição parcelada e pela quantidade estimada de combustível tipo gasolina e diesel S10 para temporariamente atender as necessidades de das secretarias municipais de Terra Nova PE, com fundamento no art. 25, I da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos altos.

NOME DO CREDOR: **Posto J. C. Borba Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, com sede no, Loteamento Adelina de Sá Barreto S/Nº, Bairro Novo, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o 10.563.837/0001-00. VALOR: **R$ 223.540,00**.

- UNIDADE ADMINISTRATIVA	Projeto Atividade – Elemento da Despesa
	20.122.0022.2023.0000-3.3.90.30.00
- Secretaria de Agricultura	15.122.0016.2020.0000-3.3.90.30.00
- Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	12.361.0005.2009.0000-3.3.90.30.00
- Secretaria de Educação Cultura e Esportes	12.361.0009.2019.0000-3.3.90.30.00
- Secretaria de Promoção Social	08.244.0026.2093.0000-3.3.90.30.00
- Conselho Tutelar	08.122.0026.2053.0000-3.3.90.30.00
- Gabinete	08.243.0023.2070.0000-3.3.90.30.00
- Secretaria de Governo	04.122.0002.2001.0000-3.3.90.30.00
	04.122.0002.2090.0000-3.3.90.30.00

Terra Nova, 18 de fevereiro 2020

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6797E462

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ERRATA

ERRATA

Nas publicação do Termo de Dispensa e Extrato de Contrato que circulou dia 04 de agosto de 2020, edição nº 2638, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, página 69, referente ao Processo Administrativo nº 018/2020, Processo Licitatório 015/2020, Dispensa de Licitação nº 008/2020. Objeto: aquisição de avental cirúrgico descartável, manga longa, confeccionado em tecido não tecido (tnt), e desinfetante a base de quaternário de amônia (ingrediente ativo, cloreto de benzalcônio e biguanida, cloreto de alquil dimetil benzil amônio), embalagem de 5 (cinco) litros, com registro na Anvisa, destinadas nas ações de enfretamento à Pandemia do Corona vírus. **Onde se lê**: Valor Total R$ 26.780,00. **Deve-se Lê**: R$ 24.780,00.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:CD70FFDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATOS DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00062020 – DISPENSA Nº 004/2020

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 005/2020- Processo licitatório nº 00062020 – DISPENSA nº 004/2020
- Objeto: É a contratação de empresa para fornecimento emergencial de materiais sanitizantes e equipamentos de proteção individual – EPI visando munir os funcionários no atendimento aos munícipes, dando-lhe condições adequadas à prevenção e cuidados para o enfrentamento da pandemia do novo corona vírus (2019-nCov)
- Contratada: Paula Cristina Bezerra MELO EPP, CNPJ: 517.972.674/0001-34
- Valor: R$ 14.269,OO.
- Vigência: de 04/06/2020 a 03/06/2021.

GEORGIA LUCY DE ALBUQUERQUE BRANDÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Extrato de CONTRATO Nº 006/2020- Processo licitatório nº 006/2020 – DISPENSA nº 004/2020
- Objeto: : É A contratação de empresa para fornecimento emergencial de materiais sanitizantes e equipamentos de proteção individual – EPI visando munir os funcionários no atendimento aos munícipes, dando-lhe condições adequadas à prevenção e cuidados para o enfrentamento da pandemia do novo corona vírus (2019-nCov)
- Contratada: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA, CNPJ: 10.647.227/0001-87
- Valor: R$ 16.329,OO.
- Vigência: de 04/06/2020 a -03/06/2021.

GEORGIA LUCY DE ALBUQUERQUE BRANDÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Claudemir Jose Paulino
Código Identificador:CD433F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ARPS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

- OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP(GÁS DE COZINHA)P 13KG E VASILHAMES PARA ACONDICIONAR ÁS DE CONZINHA P 13KG, REGISTRO DE PREÇOS,COM VALIDADE DE 12 DOZE) MESES, VISANDO Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA)P 13KG E VASILHAMES PARA ACONDICIONAR ÁS DE CONZINHA P 13KG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
- FORNECEDORA: JANEBSON CARLOS QUIRINO DA SIVA ME – CNPJ: 11.410.223/0001-43.
- VIGÊNCIA: 29/05/2020 Á 28/05/2021
- VALOR TOTAL: R$ 56.200,00

KÁTIA SIMONE RODRIGUES PEREIRA LIMA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ARP Nº 049/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

- OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP(GÁS DE COZINHA)P 13KG E VASILHAMES PARA ACONDICIONAR ÁS DE CONZINHA P 13KG, REGISTRO DE PREÇOS,COM VALIDADE DE 12 DOZE) MESES, VISANDO Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA)P 13KG E VASILHAMES PARA ACONDICIONAR ÁS DE CONZINHA P 13KG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

- FORNECEDORA: JANEBSON CARLOS QUIRINO DA SIVA ME – CNPJ: 11.410.223/0001-43
- VIGÊNCIA:29/05/2020 Á 28/05/2021

- VALOR TOTAL: R$ 4.460,00

GEORGIA LUCY DE ALBUQUERQUE BRANDÃO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudemir Jose Paulino
Código Identificador:B8326327

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 – DISPENSA Nº 002/2020

- Objeto: Objeto da presente é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e translado de corpos para o atendimento a famílias carentes com falecimento proveniente do COVID-19, do Município de Timbaúba.
- Contratada: SERVICOS FUNEBRES FLOR DE LOTUS LTDA, CNPJ: 10.736.165/0001-80,
- Valor: R$ 62.800,OO.
- Vigência: de 08/05/2020 a 07/05/2021.

GEORGIA LUCY DE ALBUQUERQUE BRANDÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Claudemir Jose Paulino
Código Identificador:1D47D913

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020 – DISPENSA Nº 003/2020

- Objeto: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – TECIDOS E AVIAMENTOS para confecção de máscaras reutilizáveis, para distribuição da população do município de Timbaúba/PE, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, causador da COVID-19
- Contratada: ARMAZEM JUAZEIRO LTDA, CNPJ: 11.175.379/0001-97
- Valor: R$ 25.000,OO.
- Vigência: de 29/05/2020 a 30/05/2021.

GEORGIA LUCY DE ALBUQUERQUE BRANDÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Claudemir Jose Paulino
Código Identificador:EC8EDA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
EXTRATOS DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2020- Processo licitatório nº 014/2020 – INEXIGIBILIDADE nº 003/2020
Objeto: A prestação de serviço da apresentação artística de BANDA VEM COM ELVIS -Apresentação de Show artísticos com duração de 3h á partir das 09:00h do dia 21/02/ 2020 – BLOCO DOS ESTUDANTES COM A CONCENTRAÇÃO EM FRENTE A RODOVIÁRIA, para apresentações durante os FESTIVOS CARNAVALESCOS do Município de Timbaúba.
- Contratada: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30
- Valor: R$ 30.000,OO.
- Vigência: de 20/02/2020 a 19/02/2021.

PALOMA COSTA CAVALCANTI
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2020- Processo licitatório nº 014/2020 – INEXIGIBILIDADE nº 003/2020
Objeto: A prestação de serviço da apresentação artística de MARROM BRASILEIRO -Apresentação de Show artísticos com duração de 4h à partir das 21:30h do dia 22/02/ 2020 – BLOCO ZÉ PEREIRA COM A CONCENTRAÇÃO EM FRENTE A RODOVIÁRIA, para apresentações durante os FESTIVOS CARNAVALESCOS do Município de Timbaúba.
- Contratada: KNK PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.604.473/0001-06
- Valor: R$ 40.000,OO.
- Vigência: de 20/02/2020 a 19/02/2021.

PALOMA COSTA CAVALCANTI
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2020- Processo licitatório nº 014/2020 – INEXIGIBILIDADE nº 003/2020
Objeto: A prestação de serviço da apresentação artística de BANDA ARROCHA COM TROINHA -Apresentação de Show artísticos com duração de 2h à partir das 16:00h do dia 25/02/ 2020 – BLOCO AZULÃO COM A CONCENTRAÇÃO EM FRENTE A RODOVIÁRIA, para apresentações durante os FESTIVOS CARNAVALESCOS do Município de Timbaúba.
- Contratada: CLEITON MARCELINO DE SOUSA – ME CNPJ: 12.319.583/0001-05
- Valor: R$ 25.000,OO.
- Vigência: de 20/02/2020 a 19/02/2021.

PALOMA COSTA CAVALCANTI
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser

Publicado por:
Claudemir Jose Paulino
Código Identificador:59ACBCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2020- INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2020

- Objeto: A contratação de serviço artísticos, consagrados pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, para apresentação de BLOCO A FORÇA DA MULHER no município de TIMBAÚBA, que ocorrerá no dia 08 de março de 2020.
- Contratada: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 08/.789.244/0001-07,
- Valor: R$ 25.000,OO.
- Vigência: de 05/03/2020 a 04/03/2021.

PALOMA COSTA CAVALCANTI
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser

Publicado por:
Claudemir Jose Paulino
Código Identificador:0FD8A795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
INTIMAÇÃO

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **EDITORA GRAFICA DAVID LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.280.149/0001-34**, para apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT n°028/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária de Planejamento e Gestão, tendo em vista ter praticado a conduta por: Não ter Regularizado a Certidão Estadual Vencida Apresentada na Licitação, sendo imputada nos termos do art. 7°, da lei 10.520/02. Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal n° 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e que a falta em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à aplicação das sanções elencadas no art. art. 7° da lei n° 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama, 17 de agosto 2020.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES DE MOURA
Suplente da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:64EF818F

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
INTIMAÇÃO

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.776.595/0001-28**, para apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT n°027/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária de Planejamento e Gestão, tendo em vista ter praticado a conduta por: Não ter Regularizado a Certidão Municipal Vencida Apresentada na Licitação, sendo imputada nos termos do art. 7°, da lei 10.520/02. Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal n° 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e que a falta em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à aplicação das sanções elencadas no art. art. 7° da lei n° 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama, 17 de agosto 2020.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES DE MOURA
Suplente da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:0E43D759

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
INTIMAÇÃO

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **MARIA L CAMINHA DA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.658.386/0001-99**, para apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT n°029/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária de Planejamento e Gestão, tendo em vista ter praticado a conduta de: Descumprido o prazo para assinar a ARP, sendo imputada nos termos do art. 7°, da lei 10.520/02. Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal n° 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e que a falta em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à aplicação das sanções elencadas no art. art. 7° da lei n° 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama, 17 de agosto 2020.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES DE MOURA
Suplente da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:6E753CA8

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
INTIMAÇÃO

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **MARCOS B DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.506.179/0001-70**, para apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT n°032/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária de Planejamento e Gestão, tendo em vista ter praticado a conduta de: Descumprido o prazo para assinar a ARP, sendo imputada nos termos do art. 7°, da lei 10.520/02. Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal n° 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e que a falta em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à aplicação das sanções elencadas no art. art. 7° da lei n° 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama, 17 de agosto 2020.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES DE MOURA
Suplente da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:078A744E

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
INTIMAÇÃO

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **REGINALDO APOLINÁRIO SOUZA ME inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.892.321/0001-00**, para apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT n°033/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária de Planejamento e Gestão, tendo em vista ter praticado a conduta de: Descumprido o prazo para assinar a ARP, sendo imputada nos termos do art. 7°, da lei 10.520/02. Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal n° 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e que a falta em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à aplicação das sanções elencadas no art.° da lei n° 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama, 17 de agosto 2020.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES DE MOURA
Suplente da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:F002F5E6

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
INTIMAÇÃO

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **PERFIL GRÁFICA LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.829.277/0001-33**, para apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT n°031/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária de Planejamento e Gestão, tendo em vista ter praticado a conduta de: Descumprido o prazo para assinar a ARP, sendo imputada nos termos do art. 7°, da lei 10.520/02. Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal n° 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e que a falta em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à aplicação das sanções elencadas no art. art. 7° da lei n° 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama, 17 de agosto 2020.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES DE MOURA
Suplente da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:406AA18E

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
INTIMAÇÃO

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.424.127/0001-17**, para apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT n°030/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária de Planejamento e Gestão, tendo em vista ter praticado a conduta de: Descumprido o prazo para assinar a ARP, sendo imputada nos termos do art. 7°, da lei 10.520/02. Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal n° 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e que a falta em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à aplicação das sanções elencadas no art. 7° da lei n° 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama, 17 de agosto 2020.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES DE MOURA
Suplente da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:CBA44409

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (CORPORATIVAS)

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**,

CONSIDERANDO o processo licitatório PMT Nº 017/2020, modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços corporativo (SRPC) Nº 002/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecíveis, origem animal, polpa de fruta, hortifruti e fórmula infantil) para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama**, com validade de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital; e

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 17/08/2020, que teve como licitantes vencedoras: **AVANCE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.434.993-0001/40, no valor total de R$ 78.963,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais); **ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.308.240/0001-19, no valor total de R$ 77.434,55 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); **JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.803.462/0001-30, no valor total de R$ 201.387,81 (duzentos e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos); **TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.743.270/0001-53, no valor total de R$ 449.528,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais); **JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.100.463/0001-07, no valor total de R$ 191.069,00 (cento e noventa e um mil, sessenta e nove reais); **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.446.528/0001-70, no valor total de R$ 28.142,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais); **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.488.264/0001-58, no valor total de R$ 67.274,00 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais); **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.370.039/0001-02, no valor total de R$ 745.753,75 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); **ALFA E DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, inscrito CNPJ/MF sob o nº 26.764.610/0001-55, no valor total de R$ 16.861,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais); **FR – EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.023.381/0001-85, no valor total de R$ 296.760,00 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais); pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços (Corporativa), conforme Termo de Referência constante no **Anexo V** do Edital.

Convoca as empresas supramencionadas para assinatura do instrumento da Ata de Registro de Preços (Corporativa), que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Toritama, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:23E711AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º168/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Toritama/PE.

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Seplag n° 07, de 30 de maio de 2020,
CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal n° 64, de 18 de maio de 1990,
CONSIDERANDO as disposições e o prazos estabelecidos nas Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral - TSE,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER desincompatibilização, a pedido, ao servidor ANDSON NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº029.707.784-83, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, onde exerce a função de Professor, sem prejuízos dos seus vencimentos, tendo em vista candidatura ao cargo eletivo nas Eleições 2020.

Art. 2º - A desincompatibilização descrita no capítulo do Art. 1° terá vigência até a data das Eleições, conforme o prazo estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, contando a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 3° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama, 17 de agosto de 2020.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:8CA23FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 169/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Município de Toritama – CAAPCR/PMT, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO – CPF/MF: 703.686.904-64
SECRETÁRIO: JOÃO LUCAS NUNES MOURA - CPF 117.729.954-28
MEMBRO: ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS – CPF/MF: 329.309.504-63

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 34/2019, Decreto Municipal nº 42/2019 e suas atualizações, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - O Período de vigência da referida composição será de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria GP nº 153/2020, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se,

Toritama, 17 de agosto de 2020.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:A004A065

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
PORTARIA Nº 010, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 42, de 23 outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar os devidos Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar irregularidades durante certame licitatório, conforme informações abaixo, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria n° 153/2020.

N° DO PROCESSO	EMPRESA/CPF	PROCESSO LICITATÓRIO	CONDUTA
027/2020	MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o N°27.776.595/0001-28	Processo Licitatório PMT Nº 036/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 014/2019.	Apresentou certidão de regularidade municipal vencida
028/2020	EDITORA GRAFICA DAVID LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.280.149/0001-34	Processo Licitatório PMT Nº 036/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 014/2019.	Apresentou certidão de regularidade estadual vencida.
029/2020	MARIA L CAMINHA DA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.658.386/0001-99	Processo Licitatório PMT Nº 036/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 014/2019.	Descumpriu o prazo para assinar a Ata.
030/2020	PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.424.127/0001-17	Processo Licitatório PMT Nº 036/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 014/2019.	Descumpriu o prazo para assinar a Ata.
031/2020	PERFILGRÁFICA LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.829.277/0001-33	Processo Licitatório PMT Nº 036/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 014/2019.	Descumpriu o prazo para assinar a Ata.
032/2020	MARCOS B DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.506.179/0001-70	Processo Licitatório PMT Nº 036/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 014/2019.	Descumpriu o prazo para assinar a Ata.
033/2020	REGINALDO APOLINÁRIO SOUZA ME inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.892.321/0001-00	Processo Licitatório PMT Nº 036/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 014/2019.	Descumpriu o prazo para assinar a Ata.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:59CF952C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.009/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.009 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Trindade-PE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO, Exmo. Sr. Dr. Antônio Éverton Soares Costa, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas faz saber a todos que a Respeitável Casa Legislativa desta Municipalidade aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Esta lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Trindade-PE, para a industrialização, o beneficiamento, comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA e dá outras providências;
Parágrafo Único – Esta Lei está em conformidade com a Lei Federal nº. 9.712/1998, o Decreto Federal nº. 5.741/2006 e o Decreto nº. 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

Art. 2º. A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica;
§ 1º. A inspeção dever ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.
I – entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiro ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável;
§ 2º. Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica;
I – os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de inspeção estabelecida em normas complementares expedidas por autoridade competente da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento de Trindade-PE, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole;
§ 3º. A inspeção sanitária se dará:
I – nos estabelecimentos que recebam animais, matérias- primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;
II – nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos ou estabelecimento industrial;
§ 4º. Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, de Trindade-PE, a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária;

Art. 3º. Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:
I – promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
II – ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
III – promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação do governo, da sociedade civil, da agroindústria, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistema de inspeção;

Art. 4º. O SIM, órgão da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento do Município de Trindade-PE, poderá estabelecer parcerias e cooperações técnicas com Municípios, Estado de Pernambuco e a União, bem como poderá solicitar adesão ao SUASA;
Parágrafo Único – Após a adesão do SIM ao SUASA os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º. A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal, após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da ANVISA, órgão da Saúde do Município de Trindade-PE, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei n° 8.080/1990;

Art. 6°. O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agricultura rural de pequeno porte;
Parágrafo único – Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250 m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carne, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:
a) estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinados ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês;
b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/ bubalinos / equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês;
c) Fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês;
d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 toneladas de carnes por mês;
e) estabelecimentos de ovos – destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês;
f) Unidade de extração e beneficiamento do produto das abelhas – destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano;
g) estabelecimentos industriais de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados previstos no presente Regulamento destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 litros de leite por mês;

Art. 7°. Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, Vigilância Sanitária Municipal, da Saúde, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados à execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros;
Art. 8°. Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis;
Parágrafo único – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária Municipal e da Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município;

Art. 9°. Para obter o registro no serviço de inspeção, o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:
I – requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;
II – laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento;
III – Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA n° 385/2006;
Parágrafo único – Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA n° 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única;
IV – Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competentes que não se opõem à instalação do estabelecimento.
V – apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica à qual estejam vinculados;
VI – planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
VII – memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
VIII – boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;
§1°. Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte, as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiros responsáveis ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.
§2°. Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno;

Art. 10. O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo coma necessidade para tale, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra;

Art. 11. A embalagem de produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente;
Parágrafo único – Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo;

Art. 12. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade;

Art. 13. A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas;

Art. 14. Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal n° 5.741/2006;

Art. 15. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, constantes no Orçamento do Município de Trindade-PE;

Art. 16. Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, depois debatidos no Conselho de Inspeção Sanitária;

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei;

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação;

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-PE, em 18 de DEZEMBRO de 2019.

ANTÔNIO ÉVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:A586A93F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 0108/2019

Processo Licitatório/PMT n° 068/2019 – **Dispensa/PMT** nº 011/2018; **Objeto:** Aquisição de Um Imóvel, localizado na Av. Liralciu Rodrigues da Silva, Centro, com área de Área de 3128.18 m², que passa a integrar o Patrimônio do Município de Triunfo – PE, conforme cadastro Imobiliário no Nosso Município; **Contrato/PMT** nº 0108/2019, **Promitentes Vendedores**: **JOSÉ PAIVA FILHO, EDSON FALCÃO PAIVA, ANDREA CELINA FALCÃO PAIVA**; **Assunto:** Inclusão de dotação orçamentária ao Contrato - Programa de Trabalho: 15.452.1006.1042.0000 – Construção Reforma e/ou Ampliação de Praças e Jardins; **Data do Aditivo**: 14 de Agosto de 2020; **Amparo Legal:** §8o do art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Triunfo, 14 de Agosto de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:47164AA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS ATIVIDADES PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública **VALDERE DE SOUSA SANTOS**, matricula nº 0001224, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 9.185.299 - SDS/PE e inscrita no CPF nº 029.703.814-19, **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO CARGO/FUNÇÃO,** para concorrer a cargo

eletivo no pleito eleitoral/2020, por período de 3 (três) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:08BE5C38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS ATIVIDADES PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora pública **MARIA APARECIDA NASCIMENTO ARAÚJO**, matricula nº 0000334, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5042803 - SDS/PE e inscrita no CPF nº 021.665.364-92, **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO CARGO/FUNÇÃO,** para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral/2020, por período de 3 (três) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:4EFF5EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS ATIVIDADES PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora pública **CLARA NUNES BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, matricula nº 0000036, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5008073 - SDS/PE e inscrita no CPF nº 023.950.174-85, **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO CARGO/FUNÇÃO,** para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral/2020, por período de 3 (três) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:22A37021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 066/2020

Concede desincompatibilização do Servidor Publico Municipal – Cargo de RECEPCIONISTA – para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso XVIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Publico Municipal ELBERTE CESAR DINIZ TORRES - Matricula nº 770 - Cargo de RECEPCIONISTA, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020** retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:6555A31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 090/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, classificou como pandemia o COVID-19 nova doença causada pelo Novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2);

Considerando a edição, do Decreto Municipal nº 022/2020, de 30 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Venturosa e ratifica as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 085/2020, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local e o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **EMANUEL EDUARDO TENORIO DE BARROS FILHO,** matrícula nº **23099**, RG: nº ***.020.8** - SSP/PE**, CPF nº *****.682.434-****, para a função de **Enfermeiro de PSF**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:968CB8FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020

Quinto termo aditivo ao contrato Nº: 001/2020. Processo Nº: 0019/2018. Pregão Presencial Nº 0018/2019. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Contratado. G H COMBUSTIVEIS LTDA - EPP. CNPJ: 22.543.628/0001-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R$ 4,47. Óleo diesel s10 reajuste para R$ 3,50.

Vertente do Lério. 31.07.2020.

DENIZE MARQUES DA ROCHA .
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C6696FBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão - PE. - CNPJ 11.928.722/0001-27. Contratado: GERSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE - CPF nº 077.856.074-00. Objeto: **O presente Distrato tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO Nº 036/2019**, data de Assinatura - 02/12/2019, cujo objeto é a Locação de Imóvel para instalação do Centro de Referência Especializado para população em situação de rua – CENTRO POP., a Dispensa Nº DP002/2019. Processo Nº: 0018/2019. Do Fundamento Legal - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 01 de agosto de 2020.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E524B2D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 / 2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001/2020.
Validade 06 (seis) meses.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE**, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.993.316/0001-48, com sede na Av. Floriano Gonçalves de Lima, 01 – Centro – Xexeu/PE, neste ato representado por sua Gestora a Srª Maria de Fátima de Barros, Brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 683.111.504-78 e RG nº. 3.748.434 SSP/PE, residente na Cidade de Xexéu - PE, e do outro lado a empresa **FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 03.504.437/0001-50, localizado na Rod BR 101, Km 187 nº. 310, Bairro Santa Rosa, Palmares/PE, neste ato representada por sua procuradora a Srª. Maria Lidiane dos Santos, inscrita no CPF nº. 047.952.734-21 RG nº. 6863169 SDS/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 001/2020, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 001/2020, que ocorreu em 30/03/2020 (trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srª Secretária Municipal, para atender as requisições do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xexéu - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, como também o Decreto Municipal n.º 92/2016; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO
Registro de Preço para eventual contratação entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu/PE e a empresa vencedora do certame licitatório, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2020, cujo objeto é a Aquisição e Fornecimento de Peixe, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu, Estado de Pernambuco, **Conforme Termo de Referência (Anexo I), que consta do edital.**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

ANEXO A ATA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	**PEIXE CASTANHA** - peixe congelado, tipo castanha, na proporção de 3 a 4 unidades por kg, embalado em caixas com 20 kg. Produto de 1ª qualidade, atendendo a todas as exigências determinadas pela ANVISA e APEVISA.	12.000	KG	R$ 8,50	R$ 102.000,00
Cento e dois mil reais					**R$ 102.000,00**

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

Presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, contados a partir de sua emissão e assinatura, com publicação em imprensa oficial do Município de Xexéu - PE.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições desse mesmo objeto.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Xexéu - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 92/2016 de 26 de setembro de 2016, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

O Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu - PE, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão por do presente registro de preço, conforme as respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2020.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes e registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de imediato a solicitação ou em até 30 (trinta) dias da data da entrada da nota fiscal e do Protocolo junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pela Secretária da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 01 (um) dia o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 92/2016, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do Foro da Cidade de Xexéu - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 92/2016, de 23 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2020 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Xexéu - PE, no dia 02 de Abril de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS
Fundo Municipal de Assistência Social

_____
FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA

_____
Testemunha CPF:

_____
Testemunha CPF:

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:02C66FC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 009/2020 – Pregão Eletrônico nº 03/2020 Natureza: Compra Parcelada – **Objeto**: contratação de empresa especializada na **aquisição/fornecimento** de materiais de proteção individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde para o enfrentamento a pandemia Mundial decorrente do vírusCOVID-19, no Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: **R$ 343.126,00 (trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte e seis reais)** - **Data e Hora**: 25/08/2020 às 08:30 hs. - EDITAL retirada eletronicamente, via: www.bnc.org.br.

Xexéu, 17 de Agosto de 2020

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:2AB80B1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

PROCESSO Nº 067/2020 - OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA SAÚDE BUCAL, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, as seguintes empresas vencedoras dos no certame: **DENTAL UNIVERSO EIRELI,** CNPJ/MF sob nº 26.395.502/0001-52, com sede na Rua Erê, nº 34 – Sala 303, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, vencedora do item 01 - R$ 7,38; e item 13 – R$ 7,80, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 2.002,80 (dois mil e dois reais e oitenta centavos); **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** CNPJ/MF sob nº 30.082.076/0001-74, com sede na Rua Barão de Cerro Azul, nº 42, Recreio, na cidade de Londrina/PR, com proposta de preços vencedora do item 03 – R$ 23,00; item 05 – R$ 7,80; item 06 – R$ 4,50; item 07 – R$ 62,00; item 08 – R$ 25,00; item 09 – R$ 13,00; item 10 – R$ 12,80; item 11 – R$ 12,80; item 12 – R$ 12,80; item 14 – R$ 44,35; item 15 – R$ 6,20; item 17 – R$ 6,80; item 18 – R$ 2,30; item 19 – R$ 4,50; item 20 – R$ 58,00; item 21 – R$ 49,90; item 22 – R$ 55,00; item 23 – R$ 55,00; item 24 – R$ 61,00; item 25 – R$ 61,00; item 26 – R$ 56,00; item 27 – R$ 14,20; item 28 – R$ 25,00; item 29 – R$ 8,00; item 30 – R$ 22,00; item 31 – R$ 35,00; item 32 – R$ 72,00; item 33 – R$ 7,10; e item 34 R$ 12,00, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 79.324,50 (Setenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); e **S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ/MF sob nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n – Galpão B, Dom Hélder Câmara, na cidade de Garanhuns/PE, vencedora do item 02 – R$ 20,00; item 04 – R$ 22,99; item 16 – R$ 7,88; e item 35 – R$ 4,33, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 6.562,30 (Seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Paulista 14/08/2020

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:84DD31A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

PROCESSO Nº 083/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CAMPANHA, SAMU E PRONTOCLÍNICA TORRES GALVÃO AMBOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, as seguintes empresas vencedoras dos no certame: **MEGAMED COMERCIO LTDA,** CNPJ/MF sob nº 05.932.624/0001-60, com sede na Rua Erê, nº 34 – Sala 303, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, vencedora do item 01 - R$ 4,39; item 02 - R$ 1,38; item 04 - R$ 0,08; item 06 - R$ 0,09; item 09 - R$ 230,00; item 13 - R$ 18,50; item 15 - R$ 0,93; item 21 - R$ 0,95; item 22 - R$ 2,75; item 23 - R$ 3,49; item 24 - R$ 0,40; item 25 - R$ 32,00; item 30 - R$ 0,30; item 42 - R$ 9,45; item 44 – R$ 55,65; item 45 - R$ 54,00; item 46 - R$ 54,73; item 47 - R$ 0,32; item 48 - R$ 0,32; item 50 - R$ 2,30; item 51 - R$ 1,80; item 52 - R$ 2,30; item 55 - R$ 42,00; item 56 - R$ 42,00; item 57 - R$ 42,00; item 59 - R$ 5,80; item 60 - R$ 8,40; item 61 - R$ 129,83; item 62 - R$ 0,36; item 63 - R$ 0,29; item 64 - R$ 0,50; item 65 - R$ 0,27; item 66 - R$ 0,20; item 70 - R$ 7,50; item 73 - R$ 7,50; item 80 - R$ 3,46; item 81 - R$ 3,46; item 82 - R$ 3,46; item 83 - R$ 3,46; item 84 - R$ 0,90; item 85 - R$ 0,90; item 86 - R$ 0,93; item 87 - R$ 0,95; item 88 - R$ 1,02; item 89 - R$ 1,08; item 90 - R$ 1,12; item 91 - R$ 1,18; item 92 - R$ 1,50; item 93 - R$ 0,60; item 94 - R$ 0,76; item 95 - R$ 0,64; item 96 - R$ 0,72; item 97 - R$ 0,68; item 98 - R$ 0,98; item 99 - R$ 0,91; item 100 - R$ 1,00; e item 101 – R$ 0,80, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 214.052,85 (Duzentos e quatorze mil cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); **PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ/MF sob nº 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoel Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, vencedora do item 03 - R$ 0,07; item 05 - R$ 0,07; item 07 - R$ 5,50; item 14 - R$ 3,50; item 31 - R$ 1,19; item 32 - R$ 40,00; item 33 - R$ 3,00; item 37 - R$ 1,32; item 71 - R$ 5,44; item 72 - R$ 5,80; item 74 - R$ 5,61; item 75 - R$ 6,39; item 76 - R$ 6,40; item 77 - R$ 6,39; item 78 - R$ 6,00; e item 79 - R$ 7,20, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 36.930,00 (trinta e seis mil novecentos e trinta reais); **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito. nº 408, Várzea, na cidade de Recife/PE, vencedora do item 08 - R$ 9,41; item 11 - R$ 7,62; item 27 - R$ 13,90; item 34 - R$ 5,80;e item 41 - R$ 9,42, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 18.739,50 (dezoito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** CNPJ/MF sob nº 10.779.833/0001-56, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, na cidade de Recife/PE, vencedora do item 38 - R$ 84,00, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** CNPJ/MF sob nº 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, vencedora do item 10 - R$ 4,60; item 12 - R$ 9,10; item 16 - R$ 0,75; item 17 - R$ 0,75; item 18 - R$ 0,76; item 19 - R$ 0,75; item 20 - R$ 0,92; item 26 - R$ 79,69; item 28 - R$ 0,20; item 29 - R$ 0,20; item 35 - R$ 25,30; item 40 - R$ 4,20; item 43 - R$ 7,20; e item 44 - R$ 9,20, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 143.430,00 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e trinta reais); **SOARES E VIEIRA DE PRODUTOR FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ/MF sob nº 97.532.879/0001-54, com sede na Rua Amaury de Medeiros, nº 174, Santo Antônio, na cidade de Garanhuns/PE, vencedora do item 36 - R$ 33,33; e item 39 - R$ 28,00, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 17.399,10 (Dezessete mil trezentos e noventa e nove reais e dez centavos); e **LUMIAR HEALTH BULDERS EQUIP**

HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.652.247/0001-06, com sede na Av. Guido Aliberti, nº 3005, Jardim São Caetano, na cidade de São Caetano do Sul/SP, vencedora do item 54 - R$ 13,35; e item 58 - R$ 31,28, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 25.655,40 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Paulista 14/08/2020

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:BEEE4E94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 38/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate à pandemia ocasionada pela COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX do Artigo 60 e, ainda a Lei Federal nº 8.142/90, e em virtude do Estado de Calamidade Pública em âmbito nacional formalizado pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020, no âmbito do Estado de Pernambuco pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020 e no âmbito Municipal pelo Decreto nº 09, de 24 de março de 2020 e ratificado pelo Decreto Legislativo n.º 59 de 31 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE, bem como a o Decreto Municipal n. 05 de 16 de fevereiro de 2020, que regulamenta medidas de enfrentamento do COVID-19, no Município da Água Preta, sem prejuízo de outras leis, normativos, e/ou dispositivos que regulem à matéria, e:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;
CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;
CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;
CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;
CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual.
CONSIDERANDO a LC 173/2020 que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).
DECRETA:
A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DESTINADAS AO COMBATE A PANDEMIA OCASIONADA PELA COVID-19.
Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.
Art. 2º - Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 21 (vinte e hum) dias do mês de julho do ano de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito do Município da Água Preta

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 38/2020

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
10.122.1007.2.1013	Título da ação: **Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio** Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	LC nº 173/2020 - art. 5º, I-B - Saúde	2.000,00
TOTAL				**R$ 2.000,00**

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO REDUZIDA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
10.122.1007.2.1013	Título da ação: **Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio** Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	LC nº 173/2020 - art. 5º, I-B - Saúde	2.000,00
TOTAL				**R$ 2.000,00**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

[[

Gabinete do Prefeito da Água Preta, aos 21 dias de julho de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito do Município da Água Preta

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:9FC33660

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 87/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.666, de 1º de julho l de 2020, do Ministro da Saúde;

Considerando as medidas administrativas já existentes;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 321.329,00 (Trezentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 87/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R$
1600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1601 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	TITULO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO		218 PORTARIA 1.666/2020	
			MP 969/2020	
			MP 924/2020	
			MP 940/2020	
			MP 947/2020	
			MP 976/2020	
10.122.0114.2.146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES P/ PASEP	3.3.90.32		159.057,85
		3.3.90.47		1.606,65
SUBTOTAL				160.664,50
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R$
1600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1603 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	TITULO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO		218 PORTARIA 1.666/2020	
			MP 969/2020	
			MP 924/2020	
			MP 940/2020	
			MP 947/2020	
			MP 976/2020	
10.122.0114.2.147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÃO P/ PASEP	3.3.90.30		159.057,86
		3.3.90.47		1.606,64
SUBTOTAL				160.664,50
TOTAL GERAL				321.329,00

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7D9E931D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 142/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1° do Decreto Municipal n° 004/2020, datado de 02 de janeiro de 2020; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2°, inciso VI e art. 7°, inciso III da Lei Complementar Municipal n° 047 de 01 de setembro de 2011.
CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas funções abaixo identificadas.
RESOLVE:
Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais, para atender situação de excepcional interesse público, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	CPF	ADMISSÃO	FUNÇÃO/LOTAÇÃO
Adriano Gustavo Xavier Barbosa	080.620.894-52	14/08/2020	Auxiliar Administrativo/ Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Alexandre da Silva Xavier	029.176.754-03	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Altair da Silva Mata	702.030.304-86	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Caio César Pereira	105.784.594-93	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Cláudio Barbosa da Silva Júnior	104.619.594-88	14/08/2020	Auxiliar Administrativo/ Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã
Danilo Gabriel Rodrigues Morais	113.911.804-88	14/08/2020	Auxiliar Administrativo/ Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Givanildo Siqueira do Nascimento	028.449.494-10	14/08/2020	Vigilante/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ingrid Fernanda Albuquerque Fraança	078.309.964-90	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Gerais/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Irineide Pestana da Silva	544.269.794-04	14/08/2020	Educador Social/ Secretaria Municipal de Desenv. Social e Cidadania
Israel Sandro Marinho Barbosa	058.820.704-73	14/08/2020	Vigilante/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Iranir Maria do Nascimento Silva	743.843.504-06	14/08/2020	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Meio Ambiente

			e Pesca
Jaíra Simone Ramos de Souza	067.016.364-38	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Gerais/Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã
Jéssica Amanda da Silva	081.431.544-59	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Gerais/ Secretaria Municipal de Educação e Esportes
José Cleiton da Silva Cardoso	116.043.734-31	03/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
José Flávio dos Santos Pereira	114.504.814-50	03/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
José Francisco da Silva	743.620.544-72	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Josefa Raiany Ferreira da Silva	113.863.884-67	14/08/2020	Auxiliar Administrativo/ Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã
Josefa Severina dos Santos Silva	050.562.594-62	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Juliana Duarte Gomes de Fontes	074.051.554-30	14/08/2020	Auxiliar Administrativo/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Laryssa Gomes de Melo Silva	129.650.744-06	03/08/2020	Auxiliar Administrativo/ Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã
Leandro Monteiro da Silva	077.755.234-50	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Gerais/ Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã
Leila Carina Vanderlei Moura da Paz	090.458.184-50	14/08/2020	Auxiliar Administrativo/ Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã
Lucas Barbosa França	712.805.724-26	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Gerais/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Lucineide Soares da Silva	066.084.794-92	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Gerais/ Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã
Luilson André Oliveira de Moura	049.488.464-90	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Luiz Fernandes da Silva Lucena	041.985.934-93	14/08/2020	Vigilante/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Maicon Ítalo Andrade da Silva	105.978.424-69	14/08/2020	Auxiliar Administrativo/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Mailson Carlos da Silva	088.532.814-05	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Maria Lúcia Tavares da Silva	348.127.398-37	10/08/2020	Auxiliar de Serviços Gerais/ Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã
Márcio Gomes Xavier	118.184.904-71	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Marcos Paulo da Silva Pinto Filho	144.420.484-41	03/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Maria Cristiane da Silva	058.872.334-78	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Gerais/Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã
Maria Neide Gomes da Silva	159.876.203-68	14/08/2020	Auxiliar Administrativo/ Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Merciana Carla da Silva Saturnino	061.871.084-18	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Gerais/ Secretaria Municipal de Saúde
Michel Fernando da Silva Santos	015.023.424-48	14/08/2020	Vigilante/Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Natália Michelle da Silva	097.844.654-26	14/08/2020	Auxiliar Administrativo/ Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Osman de Oliveira da Silva	091.706.904-80	03/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Paulo Gomes de Lira	990.634.254-49	14/08/2020	Vigilante/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rafael Queiróz Negromonte de Oliveira	152.332.874-63	14/08/2020	Vigilante/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Raul Lincon Alexandre Lemos	148.561.834-78	14/08/2020	Auxiliar Administrativo/ Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã
Reinaldo de Farias Limeira	117.469.994-97	14/08/2020	Auxiliar Administrativo/ Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Renata da Silva Gomes	705.080.534-39	03/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Renato Severino Melo da Silva	087.172.994-62	14/08/2020	Vigilante/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ricardo de Lima Silva	035.499.374-74	14/08/2020	Vigilante/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ricardo Moura Vieira	077.199.964-02	04/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ronaldo Gonçalves da Silva	103.095.084-95	14/08/2020	Vigilante/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Sérgio Ribeiro da Silva	027.953.584-84	14/08/2020	Vigilante/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Tamires Ferreira Rodrigues de Barros	100.851.104-85	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Meio Ambiente e Pesca
Thiago Allysson da Silva Amaral	108.110.054-02	14/08/2020	Vigilante/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Wellington dos Santos	090.984.884-83	14/08/2020	Auxiliar de Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto n° 004/2020 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar n° 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 14 de agosto de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D1DDFAC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – N° 008/2019.
PROCESSO N°: 019/2019.
OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentos destinados a Merenda Escolar no Município de São Benedito do Sul-PE, para o ano letivo de 2019 e o serviços de Conveniência e Fortalecimento de vínculos.
EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: TRANSROCA COMERCIAL LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 108.901,80 (cento e oito mil, novecentos e um reais e oitenta centavos)
VIGENCIA: 12 Meses.

Itens	Descrição do Material	Quant	MARCA	Valor Unit. R$	Valor Total R$
02	Açúcar - Obtido da cana de açúcar, tipo cristal - 1 kg	1.876 KG	AÇUCANA	R$ 2,76	R$ 5.177,76
04	Arroz - tipo 1, parboilizado	3.752 KG	KIARROZ	R$3,86	R$ 14.482,72
06	Bolacha doce tipo Maria de 400g	1.876 PCT	VITAMASSA	R$ 3,36	R$ 6.303,36
08	Bolacha tipo Cream- Cracker de 400g	1.876 PCT	VITAMASSA	R$ 3,17	R$ 5.946,92
15	Feijão carioquinha , tipo 1 - 1 kg	1.876 KG	GOSTOSINHO	R$ 7,90	R$ 14.820,40
16	Flocos de milho pré-cozido tipo flocão	3.752 PCT	TIA BETA	R$ 1,52	R$ 5.703,04
17	Leite em pó integral - 200g	3.752 UND	CCGL	R$ 4,99	R$ 18.722,48
19	Macarrão tipo espaguete de 500g	1.876 PCT	ALIANÇA	R$ 2,05	R$ 3.845,80
20	Mungunzá de 500g	1.876 PCT	BONOMILHO	R$ 1,31	R$ 2.457,56
22	Soja proteína texturizada de soja 400g	1.876 PCT	CEREALI SUPRESOY	R$ 2,88	R$ 5.402,88
31	Margarina de 250g	1.876 UND	DELICATA	R$ 1,68	R$ 3.151,68
32	Ovos de galinha caixa com 30 unidades	1.876 CX	CLARAGEMA	R$ 12,20	R$ 22.887,20
VALOR TOTAL				R$ 108.901,80	

O extrato de contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 17 de julho de 2020.

ELIAS JOSE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:B85B8B03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2019 - ATUALIZADA

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro do Município de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI						
CNPJ: 29.056.441/0001-97						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AÇÚCAR MASCAVO, com aspecto, cor, aroma próprios. Livre de sujidades e acondicionados em sacos plásticos atóxicos.	BREJEIRA	KG	1000	3,80	3.800,00
2	AÇÚCAR tipo cristal, com aspecto, cor, aroma próprios. Livre de sujidades e acondicionados em sacos plásticos atóxicos.	AGUAZUL	KG	1000	2,90	2.900,00
3	ADOÇANTE ARTIFICIAL 100% A BASE DE STÉVIOSÍDIO – Frasco contendo 200 ml.	ASSUGRIN	UND	150	5,85	877,50
4	ADOÇANTE ARTIFICIAL 100% A BASE DE SUCRALOSE – Frasco contendo 200 ml.	LINEA	UND	150	15,30	2.295,00
5	ALIMENTO ACHOCOLATADO em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, aspecto de pó fino e homogêneo, lata com 400g.	APTI	UND	60	4,30	258,00
6	AMEIXA PRETA SECA – fresca sem caroço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada embalagem plástica atóxica.	IN NATURA	KG	20	34,50	690,00
7	AMIDO DE MILHO (CREMOGEMA) – produto amiláceo para preparo de mingaus, papas, bolos, molhos, cremes, caixa com 500g.	MAISENA	UND	100	12,00	1.200,00
8	AMIDO DE MILHO (MAISENA) – para preparo de mingaus, papas, bolos, molhos, cremes, caixa com 500g.	KIMIMO	UND	300	5,50	1.650,00
9	ARROZ tipo 1 parabolizado integral, longo, constituído de grãos inteiros, com teor, umidade máxima de 15%, livre de sujidades e materiais estranhos.	TIO JOÃO	KG	1000	6,80	6.800,00
10	ARROZ tipo 1 parabolizado, longo, constituído de grãos inteiros, com teor, umidade máxima de 15%, livre de sujidades e materiais estranhos.	KIKA	KG	1800	3,75	6.750,00
11	ARROZ TIPO 7 GRÃOS integral, longo, constituído de grãos	RÁRIS	KG	500	14,20	7.100,00

	inteiros, com teor, umidade máxima de 15%, livre de sujidades e materiais estranhos.					
12	AVEIA em flocos finos isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixa de 250g.	QUAKER	UND	300	3,20	960,00
13	AVEIA em flocos integral isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixa de 250g.	QUAKER	UND	200	3,20	640,00
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM com acidez entre 0,3 a 0,5%, Garrafa de 500ml.	OLIVEIRAS	UND	150	17,30	2.595,00
15	AZEITONA VERDE em conserva em embalagem de vidro de 360g.	VALE	UND	10	12,48	124,80
16	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, amanteigado de leite, vitaminados composição básica de farinha de trigo, açúcar e outras substancias permitidas acondicionado em embalagem apropriada de 400g.	VITARELLA	UND	500	4,65	2.325,00
17	BISCOITO doce, tipo maizena, composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem apropriada de 400g.	PILAR	UND	1500	4,30	6.450,00
18	BISCOITO doce, tipo sortido composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem apropriada de 400g.	MAURICEA	UND	1000	4,10	4.100,00
19	BISCOITO INTEGRAL BANANA, com predominância de farinha de trigo integral ou cereais integrais com ± 20g.	NESFIT	UND	400	2,95	1.180,00
20	BISCOITO INTEGRAL DE CACAU E CEREAL, com predominância de farinha de trigo integral ou cereais integrais com ± 20g.	NESFIT	UND	800	2,95	2.360,00
21	BISCOITO INTEGRAL DE LEITE COM GRANOLA, com predominância de farinha de trigo integral ou cereais integrais com ± 10g.	NESFIT	UND	400	4,90	1.960,00
22	BISCOITO INTEGRAL DE MORANGO E AVEIA, com predominância de farinha de trigo integral ou cereais integrais com ± 20g.	NESFIT	UND	400	4,90	1.960,00
23	BISCOITO INTEGRAL LARANJA, com predominância de farinha de trigo integral ou cereais integrais com ± 20g.	NESFIT	UND	400	4,90	1.960,00
24	BISCOITO salgado, tipo cream cracker integral, composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte e fermento biológico, embalagem apropriada de 400g.	CAPRICHE	UND	1500	4,55	6.825,00
25	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte e fermento biológico, embalagem apropriada de 400g.	VITAMASSA	UND	1000	3,50	3.500,00
26	CACAU EM PÓ ALCALINO – isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada embalagem plástica atóxica contendo prazo de validade, licença sanitária, número de lote e informações nutricionais.	MAVALERIO	KG	5	30,60	153,00
27	CAFÉ SOLÚVEL de 1ª qualidade, livre de sujidades e materiais estranhos, pacote de 100g.	NESCAFE	UND	60	6,80	408,00
28	CAFÉ tipo moído e torrado de 1ª qualidade, livre de sujidades e materiais estranhos, pacote de 250g.	KIMIMO	UND	2000	6,20	12.400,00
29	CALDO DE CARNE composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina em tabletes acondicionado em caixinhas de papel cartão, caixinhas com 2 tabletes.	ARISCO	UND	30	0,50	15,00
30	CALDO DE GALINHA composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de frango em tabletes acondicionado em caixinhas de papel cartão, caixinhas com 2 tabletes.	ARISCO	UND	80	0,50	40,00
31	CANELA em pó fina e homogênea de 1ª qualidade, embalagem de 20g.	SEMPRE VIVA	UND	30	1,50	45,00
32	CARNE BOVINA fresca in natura, TIPO ACÉM, sem osso, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalado em sacos transparentes atóxico.	FRIGOL	KG	1000	22,50	22.500,00
33	CARNE BOVINA fresca in natura, TIPO COXÃO MOLE, resfriada, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Embalado em sacos transparentes atóxico.	FRIBOI	KG	2000	28,00	56.000,00
34	CARNE BOVINA fresca in natura, TIPO PATINHO, sem osso, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalado em sacos transparentes atóxico.	FORTE BOI	KG	2800	29,00	81.200,00
35	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE, ponta de agulha de primeira qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem própria.	KADÃO	KG	1500	25,50	38.250,00
36	CEREAL – Cereal integral matinal, composto predominantemente de trigo integral, arroz e milho. Pesando de 500 a 600g em embalagem secundária tipo “caixa”.	MAVALERIO	CX	50	22,00	1.100,00
37	CHOCOLATE GRANULADO embalagem com 50g livre de sujidades.	RAIZES	UND	100	3,70	370,00
38	COXA SOBRECOXA, resfriada com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionada em embalagem tipo bandeja térmica.	FRIATO	KG	800	11,00	8.800,00
39	CREME DE LEITE caixa com 200g intacta.	TGUINHO	UND	1000	3,50	3.500,00
40	DOCE em corte de banana (bananada), obtido do processamento das partes comestíveis, lata de 600g.	GOSTO MAIS	UND	200	4,50	900,00
41	DOCE em corte de goiaba (goiabada), obtido do processamento das partes comestíveis, desintegradas da fruta, lata de 600g.	PRAERA	UND	400	4,50	1.800,00
42	ERVILHA verde em conserva, simples, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniformes, lata de 200g.	ODERICH	UND	600	2,09	1.254,00
43	ESSÊNCIA DE BAUNILHA – aroma artificial de baunilha em embalagem plástica atóxica de 30 ml’s.	ARCOLOR	UND	20	6,40	128,00
44	EXTRATO DE TOMATE simples, concentrado, com frutos maduro selecionados sem pele, sem semente e com corantes artificiais, livre de sujidades e fermentação, copo de 260g.	TAMBAU	UND	1500	3,50	5.250,00
45	FARINHA DE AMENDOIM – isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada embalagem plástica atóxica contendo prazo de validade, licença sanitária, número de lote e informações nutricionais.	BEZERRA	KG	20	17,00	340,00
46	FARINHA DE ARROZ (MUCILON) açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, fosfato de sódio do básico, vitaminas a, b1, b6, ácido fólico, vitamina D, próbiotico e aromatizante de vanilina, lata intacta livre de amassões, lata com 400g.	MUCILON	UND	60	13,50	810,00
47	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, seca, fina, tipo 1, branca,	SÃO JOÃO	KG	300	3,00	900,00

	livre de sujidades, de 1ª qualidade.					
48	FARINHA DE TRIGO com fermento, especial obtida do trigo moído, de cor branca, livre de sujidades.	PRIMOR	KG	500	4,30	2.150,00
49	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, livre de material terroso, sujidades e misturas	GRÃO DE MINAS	KG	2000	6,50	13.000,00
50	FEIJÃO MACASSAR, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, livre de material terroso, sujidades e misturas	BOM PALADAR	KG	500	5,50	2.750,00
51	FEIJÃO PRETO tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, livre de material terroso, sujidades e misturas	GRÃO DE MINAS	KG	100	6,50	650,00
52	FERMENTO BIOLÓGICO – isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada embalagem plástica atóxica contendo prazo de validade, licença sanitária, número de lote e informações nutricionais.	SUCESS	KG	5	34,00	170,00
53	FÍGADO TIPO BOVINO, fresco in natura com aspecto firme, aroma característico, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	FRIBOI	KG	1000	12,00	12.000,00
54	FLOCOS DE MILHO pré–cozido, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, pacote de 500g.	KI FLOCOS	UND	3000	1,65	4.950,00
56	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM tipo envelope de 85 gr diversos sabores, embalagem bem fechada e intacta. sabor a escolher.	DR OETKER	UND	100	3,80	380,00
57	GRANOLA COM FRUTAS DESNATURADAS – isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixa de 300 a 400g.	BIOSOFT	Caixas	20	15,00	300,00
58	GRANOLA INTEGRAL – isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixa de 300 a 400g.	SÃO BRAZ	Caixas	20	17,90	358,00
59	IOGURTE DE BANDEJA – Boa qualidade; semidesnatado (com no mínimo 50% de gorduras removidas) contendo 6 unidades de 90g, de sabores variados, cada bandeja com 6. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote.	BOM LEITE	BANDEIJA	50	6,20	310,00
60	IOGURTE DE FRUTAS, vitaminado, embalagem de polietileno atóxico impresso, com informações de fabricação e validade embalagem de 01 litro.	ITAMBÉ	L	650	4,50	2.925,00
61	IOGURTE NATURAL – Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Potes de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote.	NESTLE	UND	200	3,10	620,00
62	IOGURTE PROBIÓTICO – alimento a base de leite desnatado acrescido de Bifidobacterium e lactobacillus vivo com característica reguladora da função intestinal juntamente a adição de fibra alimentar embalagem de 200g.	NESTLE	UND	100	3,40	340,00
63	LEITE CONDENSADO composto de leite e açúcar com consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa de 200g.	CAMPONESA	UND	200	4,35	870,00
64	LEITE DE COCO natural, concentrado, açucarado, isento de sujidades, com cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafas de vidro apropriada, frasco com 200ml.	KICOCO	UND	500	1,75	875,00
65	LEITE DE VACA FLUÍDO UHT, integral isento sujidades e outros materiais estranhos.	ELEGÊ	L	2000	5,00	10.000,00
66	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo em embalagem de 200g.	CAMPONESA	UND	800	6,85	5.480,00
67	LEITE EM PÓ integral rico em ferro, vitaminas c, a e d envasado em recipiente hermético, embalagem lata de 400g.	NINHO	UND	1000	17,50	17.500,00
68	LEITE EM PÓ integral, envasado em pacote herméticos, embalagem de 200g.	POLLY	UND	1000	5,00	5.000,00
69	LEITE FERMENTADO – alimento à base de leite desnatado, fermentado por lactobacilos, o exclusivo probiótico Lactobacillus casei Shirota, embalagem de ±80g	NESTLE	UND	100	1,45	145,00
70	LINGUAÇA CALABREZA – de primeira qualidade, consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem à vácuo de 2 a 5kg.	PERDIGÃO	KG	200	22,50	4.500,00
71	MACARRÃO ESPAGUETE de sêmola fino, enriquecido com ferro, vitaminado, pacote de 500g.	PILAR	UND	2000	2,45	4.900,00
72	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO – Predominantemente composto por farinha de trigo integral. Embalagem plástica atóxica de 500g contendo número de lote, data de validade de pelo menos 6 meses à frente.	URBANO	UND	100	5,00	500,00
73	MAIONESE, emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetal, sem adição de condimentos, substância comestível e sem corantes artificiais, pote de 500g.	ODERICH	UND	800	5,70	4.560,00
74	MANTEIGA de origem animal, primeira qualidade com sal, pote de 200g.	CAMPONESA	UND	2000	11,50	23.000,00
75	MARGARINA LIGHT SEM SAL podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, acondicionado em pote com 250g.	QUALY	UND	200	5,50	1.100,00
76	MARGARINA vegetal com sal 0% de gordura trans., acondicionada em pote plástico atóxico, óleos vegetais líquidos, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizantes: mono e diglicerídeos, lectina de soja e ésteres de poliglicerol, pacote de 250g.	VITARELLA	UND	2000	2,15	4.300,00
77	MASSA PARA LASANHA, pacote de 500g.	VITARELLA	UND	80	5,50	440,00
78	MEL DE ABELHA – Mel de abelha natural puro, sem conservantes e aditivos. Produto envazado em sachê de 10g (dez gramas) em pacote de 1.000g (mil gramas).	IN NATURA	UND	20	55,25	1.105,00
79	MILHO beneficiado para o preparo de xerém, com cor, aroma e sabor próprios, com ausência de umidade e sujidades, de 1ª qualidade, pacote de 500g.	TURQUESA	UND	200	1,80	360,00
80	MILHO PARA MUNGUZA com grãos inteiros, com aspecto cor e sabor próprios, livres de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente de 500g.	DONA CLARA	UND	200	1,80	360,00
81	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imersos em líquido de conserva, tamanho e coloração uniformes, lata de 200g.	ODERICH	UND	500	2,10	1.050,00
82	NECTAR DE CÔCO – 100% natural, baixo índice glicêmico, acondicionado em embalagem de vidro transparente tipo “garrafa” de 250 ml’s.	COPRA	UND	20	32,00	640,00

83	ÓLEO DE CÔCO – tipo sem sabor, extravirgem, Em embalagem de 200g de vidro transparente, contendo rótulo de acordo com as normas da ANVISA, registro de lote, data de validade e informações nutricionais.	COPRA	UND	20	28,00	560,00
84	ÓLEO DE CÔCO – tipo Spray para saltear e untar formas em práticas de fritura. Lata Spray de 130 a 150g	COPRA	UND	20	50,00	1.000,00
85	ÓLEO DE SOJA REFINADO, obtido de espécie vegetal isento de substâncias estranhas, lata de 900ml.	CONCORDIA	UND	1000	5,50	5.500,00
86	OVO DE GALINHA branco, não fêrteis, tamanho grande de primeira qualidade, fresco livre de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, bandeija com 30 unidades.	DA GEMA	BANDEIJA	1500	13,50	20.250,00
87	PEIXE TIPO MERLUZA, congelado, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e outros materiais estranhos, acondicionado em saco plástico transparente.	IQ	KG	720	28,40	20.448,00
88	PRESUNTO DE FRANGO características próprias consistência firme, embalado a vácuo.	PERDIGÃO	KG	30	28,40	852,00
89	PROTEÍNA DE SOJA texturizada, sabor carne, 100% natural, pacote de 500g.	CEREALI	UND	100	3,85	385,00
90	QUEIJO COALHO branco, obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada ou não pela ação de bactérias lácteas selecionadas. Massa semi–cozida ou cozida e apresentando um teor de gordura nos sólidos totais variável entre 35,0% e 60,0%. Barra de 1kg. Entregue até o 5º dia de sua produção).	VENTUROSA	KG	3000	28,00	84.000,00
91	QUEIJO MUSSARELA, características adicionais de primeira qualidade, em balado a vácuo/saco plástico.	NATIVILLE	KG	30	27,50	825,00
92	QUEIJO RALADO, embalagem própria, pacote de 50g.	RETTIS	UND	800	2,80	2.240,00
93	SAL refinado, iodado.	VENEZA	KG	250	0,80	200,00
94	SALSICHA composta de frango, fresca com condimentos triturados, misturados, cozidos, acondicionado em embalagens próprias, pesando aproximadamente 50g por unidade.	ESTRELA	KG	1000	7,50	7.500,00
95	SARDINHA EM CONSERVA EM OLEO COMESTIVEL	GOMES DA COSTA	LATA	300	4,00	1.200,00
96	SARDINHA FRESCA, resfriada com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionada em embalagem plástica	BRASIL SUL	KG	500	13,60	6.800,00
97	SEMENTE DE CHIA – isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada embalagem plástica atóxica contendo prazo de validade, licença sanitária, número de lote e informações nutricionais.	IN NATURA	KG	10	34,00	340,00
98	SEMENTE DE GIRASSOL – isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada embalagem plástica atóxica contendo prazo de validade, licença sanitária, número de lote e informações nutricionais.	IN NATURA	KG	5	28,00	140,00
99	UVAS PASSAS – isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada embalagem plástica atóxica.	IN NATURA	KG	20	32,50	650,00
100	VINAGRE DE ÁLCOOL, produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes artificiais, de 1ª qualidade, frasco de 500ml.	SEMPRE VIVA	UND	700	1,65	1.155,00
TOTAL						589.056,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência até 04/09/2020, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- MATA NORTE ATACAREJO EIRELI.
CNPJ: 29.056.441/0001-97.
Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100.
Valor: R$ 589.056,30.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 17 de Agosto de 2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:08339C7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 48/2020

Designar servidores para plantões no período carnavalescos de Olinda.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE OLINDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5601/2008 – Art. 2º de 13.06.2008.

Considerando a Portaria nº 1.139/2013-MS, que define, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as responsabilidades das esferas de gestão e estabelece as Diretrizes Nacionais para Planejamento, Execução e Avaliação das Ações de Vigilância e Assistência à Saúde.

Considerando a realização de fiscalização sanitária, ações educativas para ambulantes do comércio informal e investigação epidemiológica durante o período carnavalesco em 2020.

Considerando a Lei nº 6029/2017, que Institui a Gratificação Especial de Regime de Plantão – GERP, para as ações de vigilância em saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde de Olinda, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe fiscalização sanitários no período carnavalesco em 2020, citado em tela.

Servidor	Matrícula	Função	Datas							Nº de plantões	Valor Unitário	Valor total
			16/02	20/02	22/02*	23/02	24/02	25/02	01/03			
Andrea Miller Melo	20.105-7	Inspetor Sanitário	1	1	1	1	1	1		6	R$ 330,00	R$ 1.980,00
Sueli Barbosa Alves	60.794	Inspetor Sanitário	1		1	1	1	1		5	R$ 330,00	R$ 1.650,00
Diana Raquel Siqueira da Silva	60.896-3	Inspetor Sanitário	1	1		1	1	1		5	R$ 330,00	R$ 1.650,00
Magno Luis da Silva Braga	13.123-7	Inspetor Sanitário			1	1		1	1	4	R$ 330,00	R$ 1.320,00
Eduardo de Oliveira Melo	60.726	Inspetor Sanitário	1		1	1	1	1		5	R$ 330,00	R$ 1.650,00
Jacqueline da Silva G. Tenório	60.808-4	Inspetor Sanitário	1				1	1		3	R$ 330,00	R$ 990,00
Sérgio Wlademir de S. Filho	17.435-1	Inspetor Sanitário			2	1			1	4	R$ 330,00	R$ 1.320,00
Aline Chaves Leite de Melo	60.529-8	Agente Sanitário			1	1	1	1	1	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
Fernando Sergio dos Santos	27.716-9	Agente Sanitário	1	1	2	1	1	1		7	R$ 250,00	R$ 1.750,00
Luiz Fernando C. do Nascimento	12.220-3	Agente Sanitário	1		1	1	1	1		5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
Rubens Andrade de Lima	24.893-2	Coordenador	1		2	1	1	1		6	R$ 490,00	R$ 2.940,00
Alexandre Rodrigues de Morais	11978-4	Coordenador	1	1	1		1		1	5	R$ 490,00	R$ 2.450,00
Neuza Maria Duarte da Silva	28.008-9	Agente Sanitário	1	1	1	1	1			5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
Dejanine Zeugma Pessoa de Araújo	19.203-1	Agente Sanitário				1		1		2	R$ 250,00	R$ 500,00
Jailton Inácio dos Santos	27.082-2	Agente Sanitário	1		1	1	1	1	1	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
Simone Félix de Mendonça	25.335-9	Agente Sanitário	1		1	1	1	1		5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
Sormani Soares de Souza	12.232-7	Agente Sanitário	1		1	1	1	1		5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
Wilson Ferreira de Carvalho	26.097-5	Agente Sanitário	1	1	2	1	1	1	1	7	R$ 250,00	R$ 1.750,00
Alfredo Cardin C. Neto	11.247	Agente Sanitário	1	1	1		1	1		5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
Natania Oliveira Carvalho	13.186-5	Agente Sanitário	1						1	2	R$ 250,00	R$ 500,00
Uiraquitan Francisco Alves	27.005-9	Agente Sanitário	1		1	1	1	1		5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
Carmem Lúcia da Silva Ferreira	19.773-4	Auxiliar Administrativo	1						1	2	R$ 160,00	R$ 320,00
Valéria Oliveira de Pontes	19.504-9	Auxiliar Administrativo	1	1	1	1			1	5	R$ 160,00	R$ 800,00
Cláudio José	19.426-3	Auxiliar Administrativo	1	1		1		1		4	R$ 160,00	R$ 640,00
Josinalva Clementino da Silva	27.000-8	Auxiliar Administrativo	1		2	1	1	1		6	R$ 160,00	R$ 960,00
Claudia de Oliveira Silva	19.066-7	Auxiliar Administrativo			1	1	1			3	R$ 160,00	R$ 480,00
Glaucimar da Conceição B. de Souza	19.423	Auxiliar Administrativo			1	1	1	1		4	R$ 160,00	R$ 640,00
Eridiana Lúcia dos Santos	19.554-5	Auxiliar Administrativo			1	1	1	1		4	R$ 160,00	R$ 640,00
Whainy Felix L. de Mendonça	19.669-0	Auxiliar Administrativo			1		1	1		3	R$ 160,00	R$ 480,00
Maria Sonia Batista Gomes	27.897-1	Auxiliar Administrativo					1	1		2	R$ 160,00	R$ 320,00
Gertrudes Monteiro da Costa	60932-3	Técnico de Nível superior da Vigilância Epidemiológica		1	1	1	1			4	R$ 330, 00	R$ 1.320,00
Total												R$ 37.300,00

* 22/02 – foram realizados 2 plantões (diurno e noturno – homem da meia noite)
Art. 2º - Atribui aos servidores designados por este Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações por plantões estipuladas pela Lei nº 6029/2017.
Art. 3º - Determina que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2020, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Dê-se ciência.
Publique-se.

1. Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 11 de Agosto de 2020.

LUCIANA LOPES
Secretária de Saúde de Olinda.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:97AE1D34

